

# Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF  
FEVEREIRO/2016



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**volume 21  
Nr. 238**

**Fevereiro  
de 2016**

Brasília  
Fev.2016

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Valdir Moysés Simão**

Secretario de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
**Sergio Eduardo Arbulu Mendonça**

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal  
**Carlos Augusto Silva (Substituto)**

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte  
**Rogério Mendes Meneguim**

### **Equipe Técnica**

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais \*)

Carlos Henrique Marques da Silva  
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Márcio Sobral e Silva  
Emanoel Alves de Carvalho

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (Colaborador-SEGES)  
Edi Damasceno Maciel (Colaboradora-SEGES)  
Frederico Porto de Sousa \* (Colaborador-SEGES)

### **Revisão e Diagramação**

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (Colaborador-SEGES)

**Home Page:** <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110  
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590  
70.046-900 - Brasília – DF

### ***Publicação Mensal***

#### ***Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA***

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.21 n.238 (Fev 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 Fev/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## Parte I

### SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI .....	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI .....	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União .....	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI .....	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI .....	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI .....	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI .....	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI .....	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI .....	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI .....	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI .....	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI .....	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI .....	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI .....	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI .....	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI .....	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI .....	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI .....	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI .....	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI .....	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI .....	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI .....	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI .....	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI .....	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI .....	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI .....	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI .....	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI .....	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI .....	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI .....	55
1.17.28 - Defensoria Pública da União - SIAFI .....	56

---

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI .....	56
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI .....	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	74

## Sumário das Seções

---

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	86



2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- <b>SIAPE</b> e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - <b>SIEST</b> . .....	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	111

## ***Sumário das Seções***

---

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	114

## **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - <b>SIAPE</b> .....	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	144

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - <b>SIAPE</b> .....	162
4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - <b>SIAPE</b> .....	162

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	174

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE .....	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE .....	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE .....	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE .....	180

## Sumário das Seções

---

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias .....	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE .....	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE .....	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - SIAPE .....	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	203

## *Sumário das Seções*

---

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	<b>204</b>
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	<b>205</b>
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	<b>205</b>
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	<b>206</b>
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	<b>206</b>
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	<b>207</b>
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	<b>207</b>
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	<b>208</b>
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	<b>208</b>

## Parte II

### **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1 - Presidência da República .....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal .....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral .....	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais .....	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social .....	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional .....	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres .....	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos .....	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos .....	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil .....	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível .....	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União .....	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União .....	257-258

## *Sumário das Seções*

---

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações .....	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura .....	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema .....	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares .....	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes .....	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa .....	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório .....	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	301-302
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	305-306



8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	<b>307-308</b>
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	<b>309-310</b>
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia .....	<b>311-312</b>
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	<b>313-314</b>
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	<b>315-316</b>
8.3.11. - Ministério da Educação .....	<b>317-318</b>
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	<b>319-320</b>
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	<b>321-322</b>
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	<b>323-324</b>
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco .....	<b>325-326</b>
8.3.12 - Ministério do Esporte .....	<b>327-328</b>
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	<b>329-330</b>
8.3.13 - Ministério da Fazenda .....	<b>331-332</b>
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	<b>333-334</b>
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	<b>335-336</b>
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional .....	<b>337-338</b>
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<b>339-340</b>
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<b>341-342</b>
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	<b>343-344</b>
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<b>345-346</b>
8.3.15 - Ministério da Justiça .....	<b>347-348</b>
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	<b>349-350</b>
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio .....	<b>351-352</b>
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	<b>353-354</b>
8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente .....	<b>355-356</b>

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas .....	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis .....	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia .....	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica .....	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	371-372
8.3.19 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	377-378
8.3.20 - Ministério da Previdência Social .....	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	383-384
8.3.21 - Ministério das Relações Exteriores .....	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	387-388
8.3.22 - Ministério da Saúde .....	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	398-399
8.3.23 - Ministério do Trabalho e Emprego .....	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	402-403
8.3.24 - Ministério dos Transportes .....	404-405

8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>406-408</b>
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>409-410</b>
8.3.25. - Ministério do Turismo .....	<b>411-412</b>
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>413-414</b>

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN - Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas / Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas / Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasse Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.218,3</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)										
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
<b>EXECUTIVO (Cívil e Militares)</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>	<b>185.868,6</b>	<b>203.315,0</b>	<b>204.352,0</b>
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	112.358,7
Aposentados / Reservas / Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	56.955,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	35.037,5
<b>CIVIS ¹</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>	<b>139.943,3</b>	<b>151.912,8</b>	<b>152.781,6</b>
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	91.866,9
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	38.565,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	22.349,0
<b>- Administração Direta</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>	<b>67.267,6</b>	<b>68.954,4</b>	<b>68.973,2</b>
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.952,7
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	18.810,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	17.210,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>	<b>48.118,5</b>	<b>55.422,5</b>	<b>55.904,7</b>
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	37.501,4
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.472,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	3.930,5
<b>- Fundações</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>	<b>14.942,4</b>	<b>15.795,3</b>	<b>15.849,9</b>
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	10.776,7
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	3.960,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.112,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>	<b>2.416,1</b>	<b>2.539,8</b>	<b>2.757,2</b>
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.339,4
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.322,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	95,6
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>	<b>5.300,2</b>	<b>6.960,2</b>	<b>7.035,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>	<b>1.898,5</b>	<b>2.240,7</b>	<b>2.261,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>	<b>45.925,3</b>	<b>51.402,3</b>	<b>51.570,4</b>
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.491,8
Reservas / Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.390,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	12.688,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>	<b>3.675,1</b>	<b>4.175,8</b>	<b>4.210,5</b>
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,2	3.612,3
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	458,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	140,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>	<b>8.218,0</b>	<b>8.949,5</b>	<b>8.965,7</b>
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.354,5
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.867,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	744,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>	<b>31.192,6</b>	<b>34.722,9</b>	<b>34.886,3</b>
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	26.292,6
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	6.764,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	1.828,9
<b>Transferências Intergovernamentais ²</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>	<b>10.465,9</b>	<b>5.293,4</b>	<b>5.950,3</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>258.364,9</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	153.568,4
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	67.046,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	37.750,3
<b>Total da Geral</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>258.364,9</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	153.568,4
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	104.796,5

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Fev/2015 a Jan/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Cívil, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Cívil.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas / Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
<b>CIVIS 1</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas / Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>-</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>77,6</b>	<b>79,3</b>	<b>79,1</b>
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	43,5
Aposentados / Reservas / Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,6
<b>CIVIS ¹</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>58,5</b>	<b>59,2</b>	<b>59,1</b>
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	35,6
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	8,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,1</b>	<b>26,9</b>	<b>26,7</b>
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	12,8
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	6,7
<b>- Autarquias</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>20,1</b>	<b>21,6</b>	<b>21,6</b>
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,2
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,2</b>	<b>20,0</b>	<b>20,0</b>
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,9
Reservas / Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,1
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	4,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,5</b>
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,2
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7
<b>Transferências Intergovernamentais ²</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal ³</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,6

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Fev/2015 a Jan/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												2016	Total
	2015													
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>15.030,3</b>	<b>15.850,4</b>	<b>15.305,2</b>	<b>15.582,5</b>	<b>20.951,1</b>	<b>15.715,0</b>	<b>15.729,6</b>	<b>15.797,7</b>	<b>15.563,9</b>	<b>24.016,2</b>	<b>18.726,9</b>	<b>16.083,3</b>	<b>204.352,0</b>	
Ativos	8.187,1	8.654,8	8.346,2	8.512,3	10.478,6	8.621,1	8.633,0	8.632,5	8.599,0	13.253,2	11.494,2	8.946,6	112.358,7	
Aposentados / Reservas / Reformas	4.256,7	4.506,4	4.271,7	4.374,1	6.477,8	4.394,9	4.395,2	4.407,3	4.286,9	6.705,2	4.449,2	4.430,4	56.955,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.586,6	2.689,1	2.687,2	2.696,0	3.994,6	2.699,0	2.701,4	2.757,9	2.678,0	4.057,8	2.783,5	2.706,3	35.037,5	
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>11.456,9</b>	<b>11.908,7</b>	<b>11.343,6</b>	<b>11.610,7</b>	<b>15.103,0</b>	<b>11.740,8</b>	<b>11.770,0</b>	<b>11.799,8</b>	<b>11.646,2</b>	<b>17.810,9</b>	<b>14.567,8</b>	<b>12.023,1</b>	<b>152.781,6</b>	
Ativos	6.773,9	7.084,0	6.773,9	6.908,0	8.361,0	7.016,7	7.044,0	7.024,3	7.063,9	10.812,0	9.723,4	7.281,9	91.866,9	
Aposentados	2.963,0	3.077,9	2.833,5	2.961,2	4.343,0	2.978,7	2.979,4	3.003,1	2.863,7	4.549,7	3.024,3	2.988,1	38.565,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.720,0	1.746,8	1.736,2	1.741,4	2.399,0	1.745,4	1.746,6	1.772,5	1.718,6	2.449,2	1.820,1	1.753,1	22.349,0	
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.941,4</b>	<b>5.685,3</b>	<b>5.105,1</b>	<b>5.318,4</b>	<b>7.025,1</b>	<b>5.323,7</b>	<b>5.317,6</b>	<b>5.367,7</b>	<b>5.249,2</b>	<b>7.924,3</b>	<b>6.347,7</b>	<b>5.367,6</b>	<b>68.973,2</b>	
Ativos	2.318,3	2.747,7	2.435,0	2.518,5	2.989,1	2.513,1	2.507,6	2.546,7	2.520,9	3.796,8	3.500,6	2.558,3	32.952,7	
Aposentados	1.301,1	1.580,2	1.324,3	1.450,1	2.200,6	1.457,8	1.456,7	1.457,7	1.375,3	2.289,7	1.467,7	1.448,8	18.810,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.322,1	1.357,4	1.345,8	1.349,9	1.835,3	1.352,8	1.353,3	1.363,3	1.353,0	1.837,8	1.379,4	1.360,5	17.210,5	
<b>- Autarquias</b>	<b>4.270,2</b>	<b>4.201,7</b>	<b>4.218,6</b>	<b>4.241,1</b>	<b>5.488,7</b>	<b>4.239,4</b>	<b>4.215,5</b>	<b>4.291,9</b>	<b>4.215,1</b>	<b>6.692,7</b>	<b>5.387,0</b>	<b>4.443,0</b>	<b>55.904,7</b>	
Ativos	2.801,9	2.808,0	2.814,2	2.835,1	3.471,2	2.825,3	2.799,5	2.838,4	2.863,6	4.529,7	3.893,0	3.021,6	37.501,4	
Aposentados	1.169,2	1.096,7	1.106,7	1.107,5	1.589,6	1.114,9	1.116,7	1.138,5	1.080,1	1.689,7	1.148,4	1.114,8	14.472,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	299,1	297,0	297,7	298,5	427,9	299,1	299,2	315,0	271,3	473,3	345,6	306,6	3.930,5	
<b>- Fundações</b>	<b>1.175,6</b>	<b>1.207,4</b>	<b>1.186,3</b>	<b>1.211,4</b>	<b>1.589,3</b>	<b>1.204,6</b>	<b>1.197,7</b>	<b>1.202,1</b>	<b>1.210,0</b>	<b>1.874,8</b>	<b>1.540,1</b>	<b>1.250,6</b>	<b>15.849,9</b>	
Ativos	800,0	822,3	799,5	823,1	1.009,4	814,0	806,9	810,6	817,2	1.285,6	1.136,6	851,5	10.776,7	
Aposentados	291,2	300,0	301,6	302,6	451,5	304,6	304,4	304,9	306,1	459,2	313,4	321,4	3.960,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	84,3	85,1	85,2	85,7	128,4	86,0	86,4	86,6	86,7	130,0	90,2	77,7	1.112,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>431,4</b>	<b>212,6</b>	<b>210,2</b>	<b>211,9</b>	<b>210,3</b>	<b>212,2</b>	<b>217,3</b>	<b>213,6</b>	<b>218,3</b>	<b>248,6</b>	<b>153,3</b>	<b>217,4</b>	<b>2.757,2</b>	
Ativos	215,3	104,4	101,9	103,4	101,6	103,2	108,1	104,0	108,5	129,4	53,6	106,0	1.339,4	
Aposentados	201,6	100,9	101,0	101,1	101,3	101,4	101,7	101,9	102,1	111,1	94,9	103,1	1.322,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,5	7,4	7,4	7,4	7,4	7,5	7,6	7,7	7,6	8,1	4,8	8,3	95,6	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>484,3</b>	<b>461,7</b>	<b>473,1</b>	<b>477,4</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>7.035,1</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>154,0</b>	<b>139,9</b>	<b>150,2</b>	<b>150,5</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>2.261,5</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>3.573,4</b>	<b>3.941,7</b>	<b>3.961,5</b>	<b>3.971,9</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>51.570,4</b>	
Ativos	1.413,1	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,5	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	20.491,8	
Reservas / Reformas	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,7	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	18.390,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	866,5	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	12.688,5	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>332,1</b>	<b>308,7</b>	<b>308,4</b>	<b>313,4</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>4.210,5</b>	
Ativos	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	3.612,3	
Aposentados	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	458,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	140,0	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>8.965,7</b>	
Ativos	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	5.354,5	
Aposentados	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	2.867,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	744,0	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>34.886,3</b>	
Ativos	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	26.292,6	
Aposentados	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	6.764,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	1.828,9	
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>416,9</b>	<b>439,6</b>	<b>430,7</b>	<b>432,2</b>	<b>559,1</b>	<b>411,8</b>	<b>408,9</b>	<b>428,1</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>5.950,3</b>	
<b>Repasas Previdenciárias<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>258.364,9</b>	
Ativos	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	153.568,4	
Aposentados / Reservas / Reformas	4.913,8	5.182,3	4.953,4	5.091,7	7.308,6	5.115,4	5.050,5	5.072,9	4.958,5	8.748,1	5.439,6	5.211,3	67.046,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.758,3	2.865,0	2.865,6	2.884,7	4.216,7	2.881,9	2.872,1	2.932,8	2.852,8	4.694,9	3.014,1	2.911,3	37.750,3	
<b>Total da Geral</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>258.364,9</b>	
Ativos	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	153.568,4	
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.672,1	8.047,3	7.819,0	7.976,4	11.525,3	7.997,3	7.922,6	8.005,8	7.811,3	13.443,0	8.453,7	8.122,6	104.796,5	

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>80,0</b>	<b>80,7</b>	<b>80,2</b>	<b>79,9</b>	<b>82,8</b>	<b>79,9</b>	<b>80,9</b>	<b>80,3</b>	<b>80,2</b>	<b>74,5</b>	<b>79,3</b>	<b>73,1</b>	<b>79,1</b>
Ativos	43,6	44,1	43,7	43,7	41,4	43,8	44,4	43,9	44,3	41,1	48,7	40,7	43,5
Aposentados / Reservas / Reformas	22,7	23,0	22,4	22,4	25,6	22,3	22,6	22,4	22,1	20,8	18,8	20,1	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,8	13,7	14,1	13,8	15,8	13,7	13,9	14,0	13,8	12,6	11,8	12,3	13,6
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61,0</b>	<b>60,7</b>	<b>59,4</b>	<b>59,6</b>	<b>59,7</b>	<b>59,7</b>	<b>60,5</b>	<b>60,0</b>	<b>60,0</b>	<b>55,3</b>	<b>61,7</b>	<b>54,6</b>	<b>59,1</b>
Ativos	36,1	36,1	35,5	35,4	33,0	35,7	36,2	35,7	36,4	33,5	41,2	33,1	35,6
Aposentados	15,8	15,7	14,8	15,2	17,2	15,1	15,3	15,3	14,8	14,1	12,8	13,6	14,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,2	8,9	9,1	8,9	9,5	8,9	9,0	9,0	8,9	7,6	7,7	8,0	8,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>26,3</b>	<b>29,0</b>	<b>26,7</b>	<b>27,3</b>	<b>27,8</b>	<b>27,1</b>	<b>27,3</b>	<b>27,3</b>	<b>27,0</b>	<b>24,6</b>	<b>26,9</b>	<b>24,4</b>	<b>26,7</b>
Ativos	12,3	14,0	12,8	12,9	11,8	12,8	12,9	12,9	13,0	11,8	14,8	11,6	12,8
Aposentados	6,9	8,0	6,9	7,4	8,7	7,4	7,5	7,4	7,1	7,1	6,2	6,6	7,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	6,9	7,1	6,9	7,3	6,9	7,0	6,9	7,0	5,7	5,8	6,2	6,7
<b>- Autarquias</b>	<b>22,7</b>	<b>21,4</b>	<b>22,1</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>21,5</b>	<b>21,7</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>20,8</b>	<b>22,8</b>	<b>20,2</b>	<b>21,6</b>
Ativos	14,9	14,3	14,7	14,5	13,7	14,4	14,4	14,4	14,8	14,1	16,5	13,7	14,5
Aposentados	6,2	5,6	5,8	5,7	6,3	5,7	5,7	5,8	5,6	5,2	4,9	5,1	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>6,3</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0	4,8	3,9	4,2
Aposentados	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,5	1,6	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>2,3</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6	0,4	0,2	0,5	0,5
Aposentados	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,7</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19,0</b>	<b>20,1</b>	<b>20,8</b>	<b>20,4</b>	<b>23,1</b>	<b>20,2</b>	<b>20,4</b>	<b>20,3</b>	<b>20,2</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>20,0</b>
Ativos	7,5	8,0	8,2	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	7,9	7,6	7,5	7,6	7,9
Reservas / Reformas	6,9	7,3	7,5	7,2	8,4	7,2	7,3	7,1	7,3	6,7	6,0	6,6	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,6	4,8	5,0	4,9	6,3	4,8	4,9	5,0	4,9	5,0	4,1	4,3	4,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,5	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4	0,8	2,0	2,0	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>
Ativos	2,4	2,1	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	1,4	2,6	2,1	2,1
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,7	1,5	1,0	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,1</b>	<b>12,0</b>	<b>12,3</b>	<b>12,8</b>	<b>10,1</b>	<b>13,0</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>20,3</b>	<b>13,8</b>	<b>14,9</b>	<b>13,5</b>
Ativos	9,4	9,3	9,5	9,7	7,7	10,0	9,3	9,8	9,8	13,1	10,9	12,0	10,2
Aposentados	2,1	2,1	2,3	2,4	1,9	2,4	2,1	2,1	2,2	5,5	2,4	2,3	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	1,8	0,5	0,6	0,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>6,3</b>	<b>2,3</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas	26,2	26,4	26,0	26,1	28,9	26,0	26,0	25,8	25,5	27,1	23,0	23,7	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,7	14,6	15,0	14,8	16,7	14,6	14,8	14,9	14,7	14,6	12,8	13,2	14,6
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,8	41,0	41,0	40,9	45,6	40,6	40,7	40,7	40,2	41,7	35,8	36,9	40,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

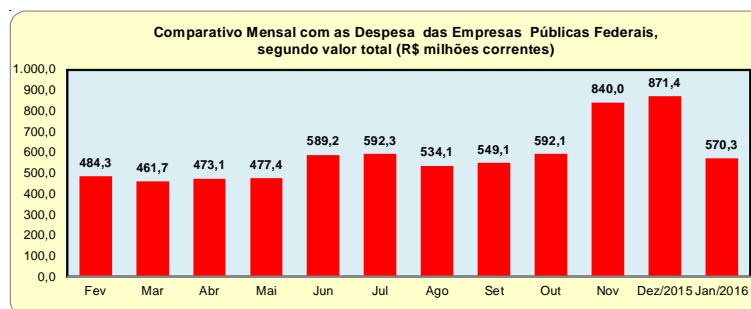
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)												
	2015											2016	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	332,0
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	2.493,9
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	769,0
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	36,3
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	841,4
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	1.515,8
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	361,4
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	65,3
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	163,9
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	28,0
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	82,3
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.													0,0
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	345,8
<b>Total</b>	<b>484,3</b>	<b>461,7</b>	<b>473,1</b>	<b>477,4</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>7.035,1</b>

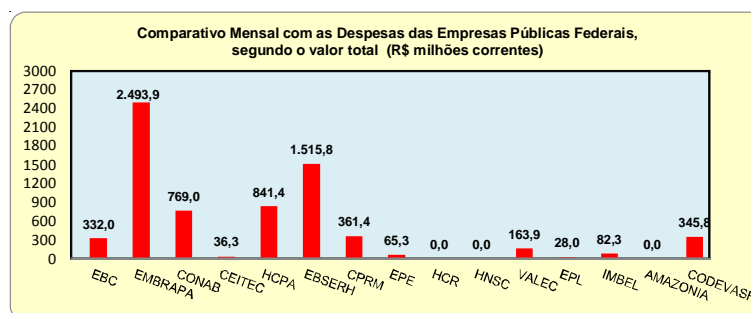
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

**Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI**

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	<b>249,4</b>	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	32,1	23,3	<b>268,8</b>	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	133,5	75,7	<b>986,3</b>	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	<b>149,7</b>	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	<b>607,2</b>	
<b>Total</b>	<b>154,0</b>	<b>139,9</b>	<b>150,2</b>	<b>150,5</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>2.261,5</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

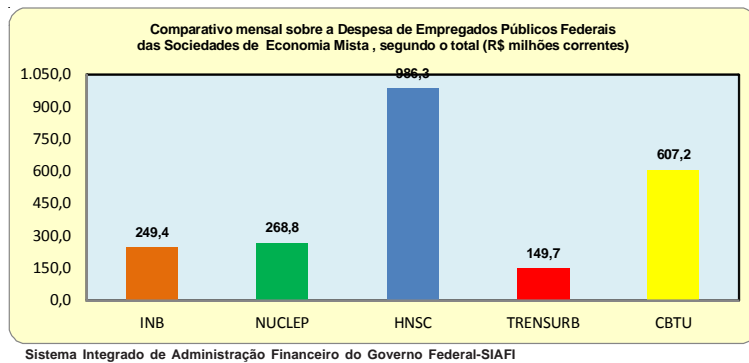
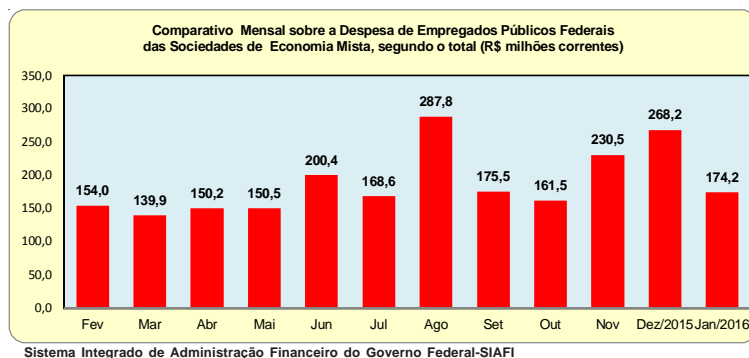
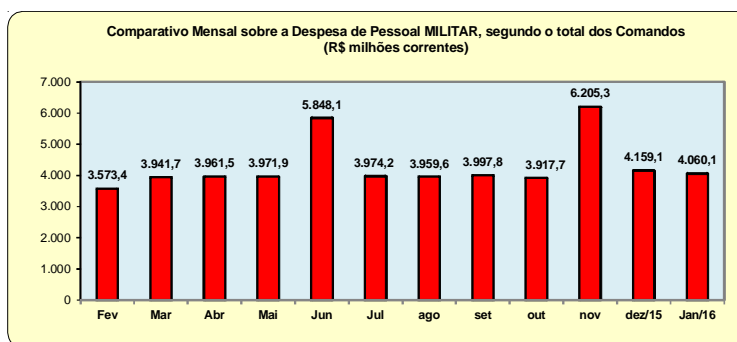




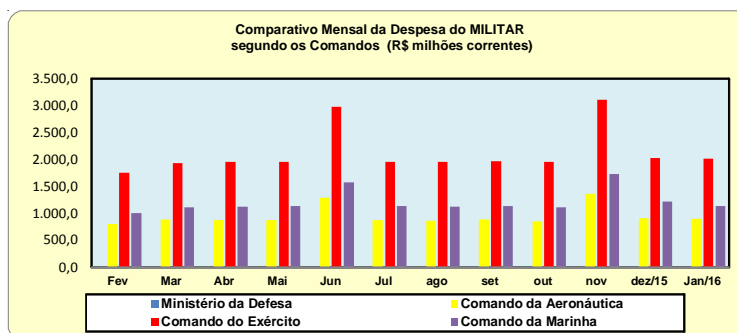
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total	
	2015												2016		
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan			
<b>Ministério da Defesa</b>															
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7			
Reservas / Reformas															
Pensionistas (Beneficiários)															
<b>Total</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>9,6</b>	
<b>Comando da Aeronáutica</b>															
Ativos	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	351,7	346,8	357,0	329,6	517,0	390,0	358,7		4.490,5	
Reservas / Reformas	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	373,7	375,1	376,8	377,4	572,2	374,4	394,7		4.891,4	
Pensionistas (Beneficiários)	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	150,6	149,7	151,2	150,1	271,2	152,5	150,9		2.022,4	
<b>Total</b>	<b>801,4</b>	<b>887,5</b>	<b>879,1</b>	<b>875,8</b>	<b>1.289,1</b>	<b>876,0</b>	<b>871,7</b>	<b>885,0</b>	<b>857,1</b>	<b>1.360,4</b>	<b>916,8</b>	<b>904,3</b>		<b>11.404,3</b>	
<b>Comando do Exército</b>															
Ativos	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	832,0	828,4	834,2	816,6	1.269,2	891,4	895,4		10.735,0	
Reservas / Reformas	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	639,1	636,2	622,0	641,6	966,9	642,4	639,8		8.259,5	
Pensionistas (Beneficiários)	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	487,9	491,7	516,4	493,3	871,2	491,7	486,2		6.593,7	
<b>Total</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.939,5</b>	<b>1.951,5</b>	<b>1.960,5</b>	<b>2.981,2</b>	<b>1.958,9</b>	<b>1.956,3</b>	<b>1.972,7</b>	<b>1.951,5</b>	<b>3.107,3</b>	<b>2.025,5</b>	<b>2.021,5</b>		<b>25.588,1</b>	
<b>Comando da Marinha</b>															
Ativos	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	419,9	413,0	416,3	388,1	653,8	488,6	409,8		5.256,2	
Reservas / Reformas	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	403,4	404,5	405,4	404,2	616,3	408,1	407,8		5.239,3	
Pensionistas (Beneficiários)	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	315,1	313,5	317,7	316,0	466,2	319,3	316,1		4.073,0	
<b>Total</b>	<b>1.009,6</b>	<b>1.113,9</b>	<b>1.130,2</b>	<b>1.134,8</b>	<b>1.576,7</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.131,0</b>	<b>1.139,4</b>	<b>1.108,4</b>	<b>1.736,3</b>	<b>1.215,9</b>	<b>1.133,7</b>		<b>14.568,4</b>	
<b>Ativos</b>	<b>1.412,7</b>	<b>1.570,8</b>	<b>1.572,3</b>	<b>1.604,4</b>	<b>2.117,6</b>	<b>1.604,4</b>	<b>1.589,0</b>	<b>1.608,3</b>	<b>1.535,1</b>	<b>2.441,2</b>	<b>1.770,8</b>	<b>1.664,7</b>		<b>20.491,2</b>	
<b>Reservas / Reformas</b>	<b>1.293,7</b>	<b>1.428,5</b>	<b>1.438,2</b>	<b>1.412,9</b>	<b>2.134,8</b>	<b>1.416,2</b>	<b>1.415,8</b>	<b>1.404,2</b>	<b>1.423,2</b>	<b>2.155,5</b>	<b>1.424,8</b>	<b>1.442,3</b>		<b>18.390,2</b>	
<b>Pensionistas (Beneficiários)</b>	<b>867,0</b>	<b>942,3</b>	<b>951,0</b>	<b>954,6</b>	<b>1.595,6</b>	<b>953,6</b>	<b>954,9</b>	<b>985,3</b>	<b>959,4</b>	<b>1.608,6</b>	<b>963,4</b>	<b>953,2</b>		<b>12.689,0</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>3.573,4</b>	<b>3.941,7</b>	<b>3.961,5</b>	<b>3.971,9</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>		<b>51.570,4</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



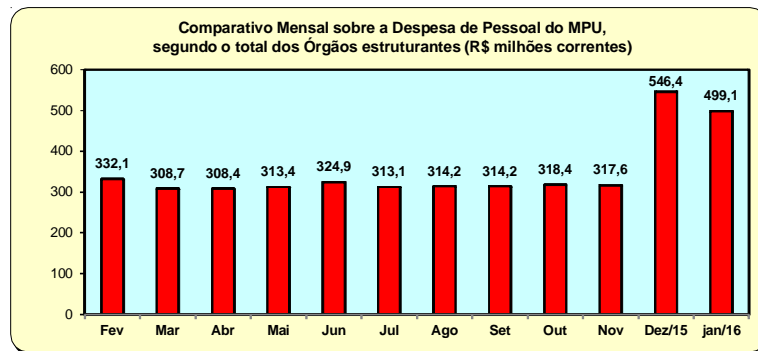
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

# DESPESAS

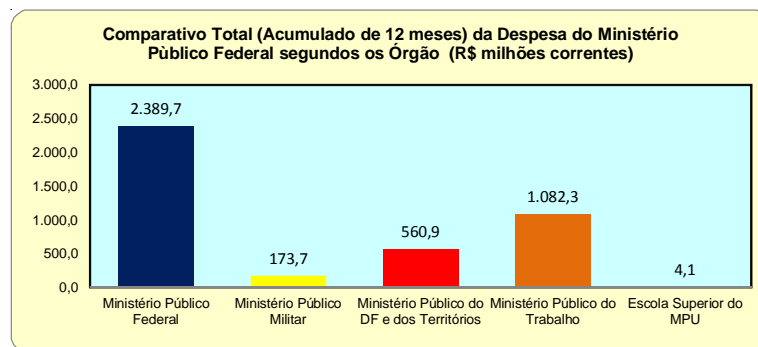
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													Total		
	2015												2016			
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan				
<b>Ministério Público Federal</b>																
Ativos	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	155,9	155,3	155,0	157,4	157,4	262,1	245,6		<b>2.078,0</b>		
Aposentados	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	18,2	18,3	18,2	18,2	18,4	32,8	27,8		<b>242,7</b>		
Pensionista (Beneficiários)	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3	5,4	5,3	5,2	8,1	8,1		<b>69,0</b>		
<b>Total</b>	<b>188,2</b>	<b>176,2</b>	<b>176,6</b>	<b>180,1</b>	<b>185,3</b>	<b>179,5</b>	<b>178,9</b>	<b>178,7</b>	<b>180,9</b>	<b>181,0</b>	<b>303,0</b>	<b>281,5</b>		<b>2.389,7</b>		
<b>Ministério Público Militar</b>																
Ativos	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	8,9	9,1	9,3	9,5	9,1	19,1	15,2		<b>127,3</b>		
Aposentados	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	5,3	3,0		<b>28,6</b>		
Pensionista (Beneficiários)	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	2,2	2,1		<b>17,8</b>		
<b>Total</b>	<b>13,6</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>12,6</b>	<b>12,9</b>	<b>12,3</b>	<b>12,5</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>12,4</b>	<b>26,5</b>	<b>20,3</b>		<b>173,7</b>		
<b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>																
Ativos	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	36,2	36,9	36,9	37,2	36,8	64,6	58,3		<b>491,2</b>		
Aposentados	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	8,2	5,9		<b>53,3</b>		
Pensionista (Beneficiários)	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	2,0		<b>16,4</b>		
<b>Total</b>	<b>44,8</b>	<b>41,0</b>	<b>40,4</b>	<b>40,9</b>	<b>43,3</b>	<b>41,3</b>	<b>42,1</b>	<b>42,1</b>	<b>42,3</b>	<b>41,9</b>	<b>74,7</b>	<b>66,2</b>		<b>560,9</b>		
<b>Ministério Público do Trabalho</b>																
Ativos	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	66,9	67,6	67,6	69,3	69,0	119,2	111,0		<b>911,8</b>		
Aposentados	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,1	10,0	10,0	10,0	10,0	17,8	15,0		<b>133,7</b>		
Pensionista (Beneficiários)	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	4,5	4,4		<b>36,8</b>		
<b>Total</b>	<b>85,5</b>	<b>79,0</b>	<b>78,7</b>	<b>79,5</b>	<b>83,3</b>	<b>79,8</b>	<b>80,3</b>	<b>80,4</b>	<b>82,1</b>	<b>81,8</b>	<b>141,4</b>	<b>130,3</b>		<b>1.082,3</b>		
<b>Escola Superior do MPU</b>																
Ativos			0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8		<b>4,1</b>		
Aposentados																
Pensionista (Beneficiários)																
<b>Total</b>			<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>		<b>4,1</b>		
<b>Ativos</b>	<b>284,5</b>	<b>264,6</b>	<b>263,7</b>	<b>269,0</b>	<b>280,8</b>	<b>268,2</b>	<b>269,3</b>	<b>269,2</b>	<b>273,7</b>	<b>272,7</b>	<b>465,7</b>	<b>430,9</b>		<b>3.612,3</b>		
<b>Aposentados</b>	<b>36,5</b>	<b>33,7</b>	<b>34,2</b>	<b>33,8</b>	<b>33,6</b>	<b>34,1</b>	<b>34,2</b>	<b>34,1</b>	<b>34,1</b>	<b>34,3</b>	<b>64,0</b>	<b>51,7</b>		<b>458,3</b>		
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>11,1</b>	<b>10,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>10,6</b>	<b>10,8</b>	<b>10,7</b>	<b>10,8</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>	<b>16,7</b>	<b>16,5</b>		<b>140,0</b>		
<b>Total</b>	<b>332,1</b>	<b>308,7</b>	<b>308,4</b>	<b>313,4</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>		<b>4.210,5</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

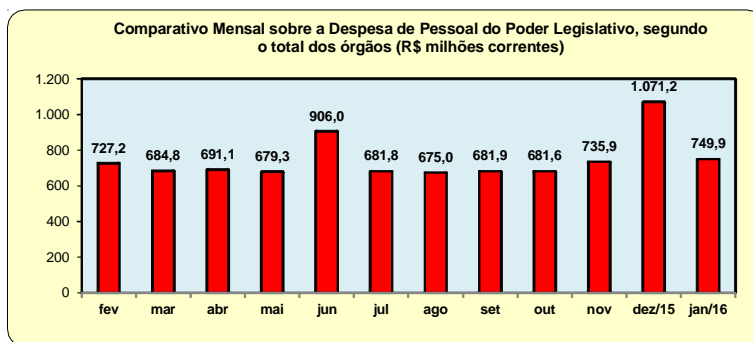


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

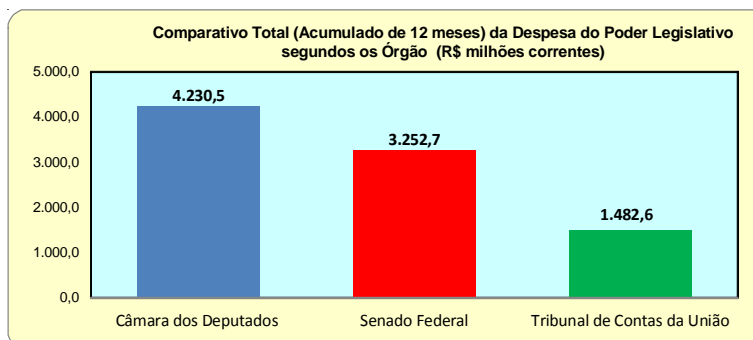
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												2016	Total
	2015													
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
<b>Câmara dos Deputados</b>														
Ativos	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	211,8	207,8	211,2	209,3	203,9	350,6	220,5	<b>2.751,9</b>	
Aposentados	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	86,5	87,0	87,3	87,7	89,4	163,6	91,1	<b>1.161,9</b>	
Pensionista (Beneficiários)	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	24,4	24,4	24,5	24,6	24,6	38,8	25,4	<b>316,6</b>	
<b>Total</b>	<b>359,7</b>	<b>320,3</b>	<b>327,8</b>	<b>322,3</b>	<b>405,8</b>	<b>322,7</b>	<b>319,1</b>	<b>323,1</b>	<b>321,6</b>	<b>317,9</b>	<b>553,1</b>	<b>337,0</b>	<b>4.230,5</b>	
<b>Senado Federal</b>														
Ativos	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	126,6	126,2	126,6	126,3	125,3	197,2	153,1	<b>1.677,6</b>	
Aposentados	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	96,5	93,5	95,9	96,7	95,9	143,7	97,5	<b>1.246,5</b>	
Pensionista (Beneficiários)	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	25,2	25,3	25,3	25,9	24,8	37,6	26,3	<b>328,6</b>	
<b>Total</b>	<b>257,4</b>	<b>250,2</b>	<b>250,9</b>	<b>246,1</b>	<b>356,8</b>	<b>248,3</b>	<b>245,0</b>	<b>247,8</b>	<b>248,9</b>	<b>246,0</b>	<b>378,4</b>	<b>277,0</b>	<b>3.252,7</b>	
<b>Tribunal de Contas da União</b>														
Ativos	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	69,6	69,8	69,9	69,6	110,0	76,2	94,4	<b>925,0</b>	
Aposentados	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	33,9	33,7	33,6	34,0	50,8	54,2	33,8	<b>458,8</b>	
Pensionista (Beneficiários)	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	7,4	7,4	7,5	7,5	11,2	9,3	7,8	<b>98,9</b>	
<b>Total</b>	<b>110,1</b>	<b>114,3</b>	<b>112,4</b>	<b>110,9</b>	<b>143,4</b>	<b>110,9</b>	<b>110,9</b>	<b>111,1</b>	<b>111,1</b>	<b>172,0</b>	<b>139,7</b>	<b>135,9</b>	<b>1.482,6</b>	
<b>Ativos</b>	<b>452,6</b>	<b>403,7</b>	<b>416,7</b>	<b>409,7</b>	<b>516,0</b>	<b>408,0</b>	<b>403,8</b>	<b>407,7</b>	<b>405,2</b>	<b>439,1</b>	<b>624,0</b>	<b>468,0</b>	<b>5.354,5</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>217,9</b>	<b>223,4</b>	<b>217,6</b>	<b>212,8</b>	<b>309,2</b>	<b>216,9</b>	<b>214,1</b>	<b>216,9</b>	<b>218,4</b>	<b>236,2</b>	<b>361,5</b>	<b>222,4</b>	<b>2.867,2</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>56,7</b>	<b>57,7</b>	<b>56,8</b>	<b>56,8</b>	<b>80,8</b>	<b>57,0</b>	<b>57,1</b>	<b>57,3</b>	<b>58,0</b>	<b>60,6</b>	<b>85,7</b>	<b>59,5</b>	<b>744,0</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>8.965,7</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

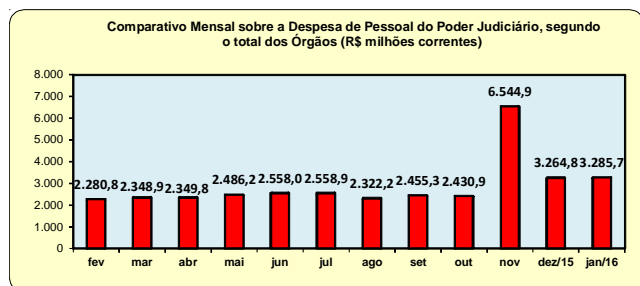


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

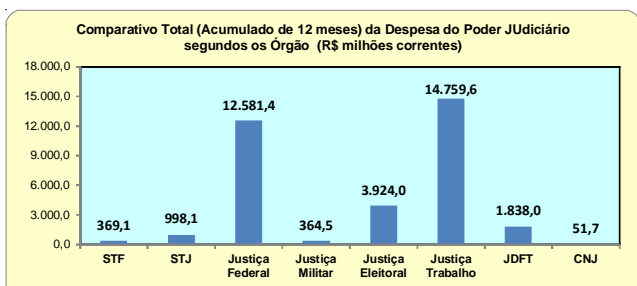
**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total	
	2015												2016		
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan			
<b>Supremo Tribunal Federal</b>															
Ativos	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	18,4	18,6	18,7	18,5	18,5	38,4	24,7			
Aposentados	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	7,1	7,1	10,7	10,8			
Pensionista (Beneficiários)	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	3,5	3,5			
<b>Total</b>	<b>27,0</b>	<b>27,7</b>	<b>27,2</b>	<b>27,8</b>	<b>28,9</b>	<b>27,5</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,9</b>	<b>27,8</b>	<b>52,6</b>	<b>39,0</b>		<b>369,1</b>	
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>															
Ativos	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	74,8	47,2	50,0	48,7	76,7	99,7	59,1			
Aposentados	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	19,6	18,2	18,3	18,3	31,4	30,0	27,5			
Pensionista (Beneficiários)	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	3,5	4,2	3,4	3,4	10,1	6,3	5,3			
<b>Total</b>	<b>67,6</b>	<b>67,8</b>	<b>68,3</b>	<b>67,8</b>	<b>70,9</b>	<b>97,9</b>	<b>69,7</b>	<b>71,8</b>	<b>70,3</b>	<b>118,2</b>	<b>136,0</b>	<b>91,8</b>		<b>998,1</b>	
<b>Justiça Federal</b>															
Ativos	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	682,2	493,5	576,3	607,5	2.424,7	800,4	965,9			
Aposentados	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	144,8	83,5	91,5	94,4	1.326,1	145,7	127,6			
Pensionista (Beneficiários)	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	33,4	20,8	24,9	23,8	446,4	28,7	30,4			
<b>Total</b>	<b>628,6</b>	<b>674,5</b>	<b>692,7</b>	<b>676,5</b>	<b>736,6</b>	<b>860,4</b>	<b>597,8</b>	<b>692,7</b>	<b>725,7</b>	<b>4.197,2</b>	<b>974,8</b>	<b>1.123,9</b>		<b>12.581,4</b>	
<b>Justiça Militar</b>															
Ativos	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	13,7	13,5	13,5	13,0	20,6	21,8	14,6			
Aposentados	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	8,7	8,9	8,3	8,3	12,5	9,5	9,0			
Pensionista (Beneficiários)	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	5,5	5,5	5,6	5,5	8,1	5,9	6,0			
<b>Total</b>	<b>27,3</b>	<b>29,0</b>	<b>26,8</b>	<b>27,2</b>	<b>36,4</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,3</b>	<b>26,8</b>	<b>41,2</b>	<b>37,2</b>	<b>29,6</b>		<b>364,5</b>	
<b>Justiça Eleitoral</b>															
Ativos	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	237,2	239,5	238,8	242,3	360,8	330,2	317,6			
Aposentados	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	42,1	42,3	42,4	42,3	63,7	44,3	63,3			
Pensionista (Beneficiários)	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	15,6	15,5	15,6	15,6	23,5	16,5	24,1			
<b>Total</b>	<b>295,7</b>	<b>298,3</b>	<b>298,9</b>	<b>297,3</b>	<b>300,7</b>	<b>294,8</b>	<b>297,3</b>	<b>296,7</b>	<b>300,1</b>	<b>448,1</b>	<b>391,0</b>	<b>405,1</b>		<b>3.924,0</b>	
<b>Justiça do Trabalho</b>															
Ativos	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	827,6	886,0	921,5	858,8	1.126,2	1.129,3	1.095,7			
Aposentados	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	225,3	225,2	225,2	226,9	298,6	296,1	235,5			
Pensionista (Beneficiários)	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	50,4	50,2	50,7	50,9	68,8	62,4	52,7			
<b>Total</b>	<b>1.094,6</b>	<b>1.107,1</b>	<b>1.098,5</b>	<b>1.251,8</b>	<b>1.243,7</b>	<b>1.103,3</b>	<b>1.161,3</b>	<b>1.197,5</b>	<b>1.136,6</b>	<b>1.493,6</b>	<b>1.487,8</b>	<b>1.383,9</b>		<b>14.759,6</b>	
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>															
Ativos	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	116,7	110,1	111,4	113,0	174,8	143,6	166,6			
Aposentados	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	22,1	21,9	21,9	22,1	33,0	28,6	33,2			
Pensionista (Beneficiários)	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	4,6	4,5	4,5	4,6	6,8	5,1	7,1			
<b>Total</b>	<b>136,2</b>	<b>140,7</b>	<b>133,6</b>	<b>134,2</b>	<b>136,9</b>	<b>143,4</b>	<b>136,5</b>	<b>137,8</b>	<b>139,7</b>	<b>214,7</b>	<b>177,3</b>	<b>206,9</b>		<b>1.838,0</b>	
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>															
Ativos	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5			
<b>Total</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>8,2</b>	<b>5,5</b>		<b>51,7</b>	
<b>Ativos</b>	<b>1.774,2</b>	<b>1.822,4</b>	<b>1.808,9</b>	<b>1.893,9</b>	<b>1.939,3</b>	<b>1.974,2</b>	<b>1.812,3</b>	<b>1.933,9</b>	<b>1.905,6</b>	<b>4.206,6</b>	<b>2.571,7</b>	<b>2.649,8</b>		<b>26.292,6</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>402,7</b>	<b>418,8</b>	<b>429,8</b>	<b>470,9</b>	<b>488,1</b>	<b>469,5</b>	<b>407,0</b>	<b>414,7</b>	<b>419,3</b>	<b>1.772,4</b>	<b>564,9</b>	<b>506,9</b>		<b>6.764,9</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>103,9</b>	<b>107,7</b>	<b>111,1</b>	<b>121,4</b>	<b>130,6</b>	<b>115,2</b>	<b>102,9</b>	<b>106,8</b>	<b>106,1</b>	<b>565,9</b>	<b>128,2</b>	<b>129,0</b>		<b>1.828,9</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>		<b>34.886,3</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

Exercícios	Despesa de Pessoal a partir de 2015 - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) <sup>3</sup>	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	R\$ trilhões	
						*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 <sup>5,6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
<b>Acumulado em 2015</b>	<b>256.456,6</b>	<b>674.522,742</b>	<b>38,0</b>	<b>1.282.514,8</b>	<b>20,0</b>	<b>5.904.331</b>	<b>4,3%</b>
Jan	22.004,0	108.688,014	20,2	151.816,0	14,5		
<b>Acumulado em 2016 *</b>	<b>22.004,0</b>	<b>108.688,0</b>	<b>20,2</b>	<b>151.816,0</b>	<b>14,5</b>		
<b>Média em 2016</b>	<b>22.004,0</b>	<b>108.688,0</b>	<b>20,2</b>	<b>106.876,2</b>	<b>20,3</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- ( - ) Inativos custeados com recursos vinculados / ( - ) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / ( - ) Indenização por demissão / ( - ) Desp. de Exercícios Anteriores ( - ) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

Obs. 4.: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

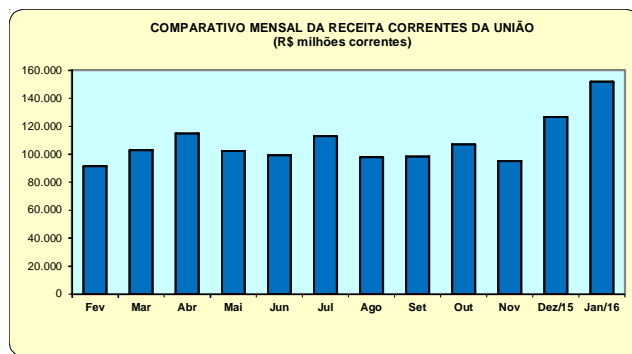
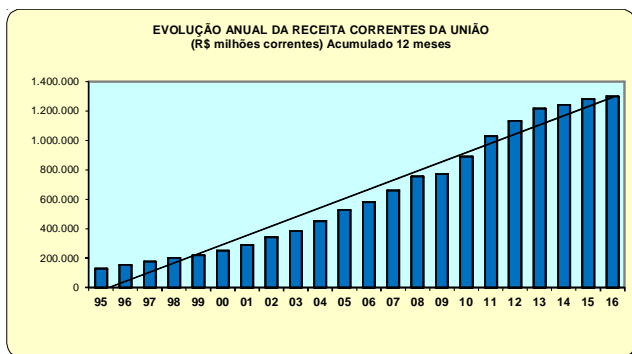
\* Despesa de Pessoal a partir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.

\* IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais

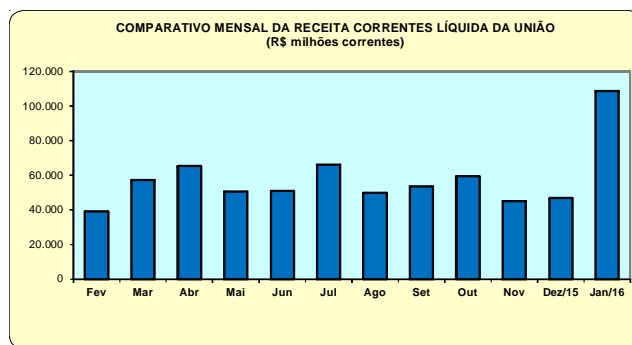
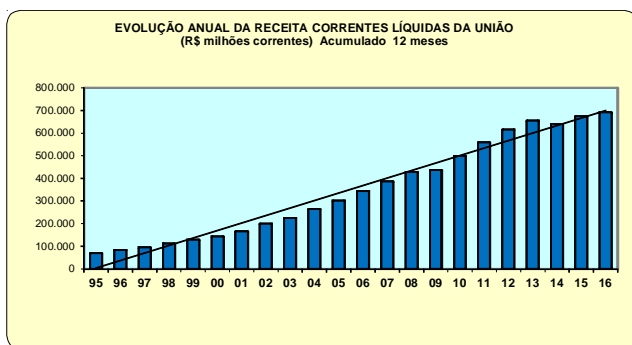
\* Fonte: IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 4º Trimestre de 2015. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 03/03/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 4º Trimestre de 2015)

Retificação dos valores de janeiro 2009 na Despesa de Pessoal onde se lia 16.244,8 (R\$ milhões correntes), Leia-se 11.271,2 (R\$ milhões correntes).

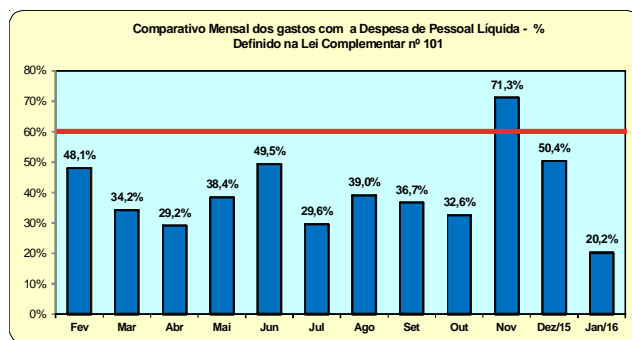
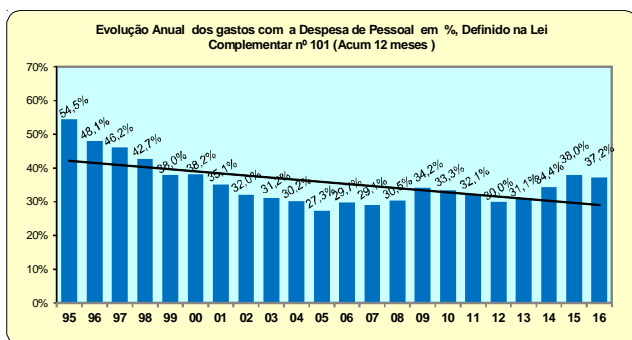
Obs 3.: Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>									



Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>8</sup>
EXECUTIVO														
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.816
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.418
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.644
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>7.477</b>	<b>7.928</b>	<b>8.263</b>	<b>8.305</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	24.283
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	19.931
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	15.659
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.464</b>	<b>19.363</b>	<b>19.685</b>	<b>21.342</b>
- Empresas Públicas	Ativos	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.729</b>	<b>11.831</b>	<b>11.737</b>	<b>11.606</b>
- Soc.Economista Mista	Ativos	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>8.671</b>	<b>9.663</b>	<b>9.715</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	9.445
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	6.595
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	6.595
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.283</b>	<b>5.863</b>	<b>5.877</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.402
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	18.101
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.213
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.936</b>	<b>14.150</b>	<b>15.536</b>	<b>15.631</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	16.361
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.723
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.445
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.903</b>	<b>17.493</b>	<b>19.358</b>	<b>19.264</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.647
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	25.200
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	22.643
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.407</b>	<b>15.561</b>	<b>18.778</b>	<b>18.876</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total													
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	3.120

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Fev2015 a Jan2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCD, Poderes Legislativo e Judiciário.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477)

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

**Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo**

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo <sup>12</sup></b>	<b>9.816</b>	<b>7.418</b>	<b>6.644</b>	<b>8.305</b>
- Administração Direta	10.117	6.907	6.751	7.791
- Autarquias	9.681	8.467	6.374	8.932
- Fundações	8.795	6.940	4.539	7.687
- Banco Central do Brasil	24.283	19.931	15.659	21.342
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.606</b>	-	-	<b>11.606</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>9.715</b>	-	-	<b>9.715</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.402</b>	<b>18.101</b>	<b>16.213</b>	<b>15.631</b>
<b>Militares</b>	<b>4.266</b>	<b>9.445</b>	<b>6.595</b>	<b>5.877</b>
<b>Legislativo</b>	<b>16.361</b>	<b>28.723</b>	<b>21.445</b>	<b>19.264</b>
<b>Judiciário</b>	<b>17.647</b>	<b>25.200</b>	<b>22.643</b>	<b>18.876</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>2.983</b>	<b>3.371</b>	<b>3.870</b>	<b>3.120</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Fev2015 a Jan2016).

\* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

\*\* A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

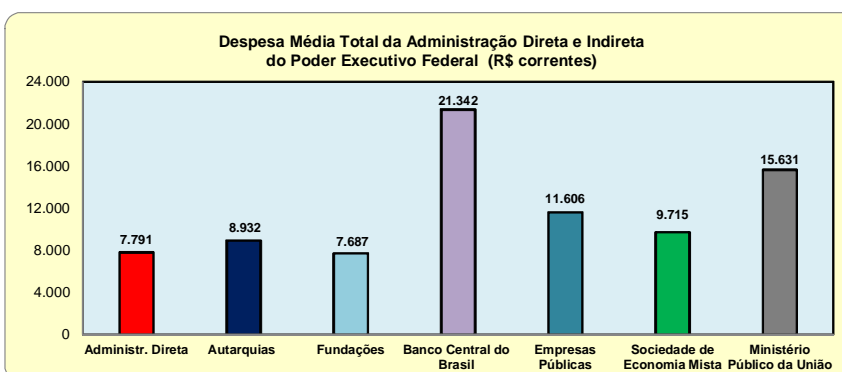
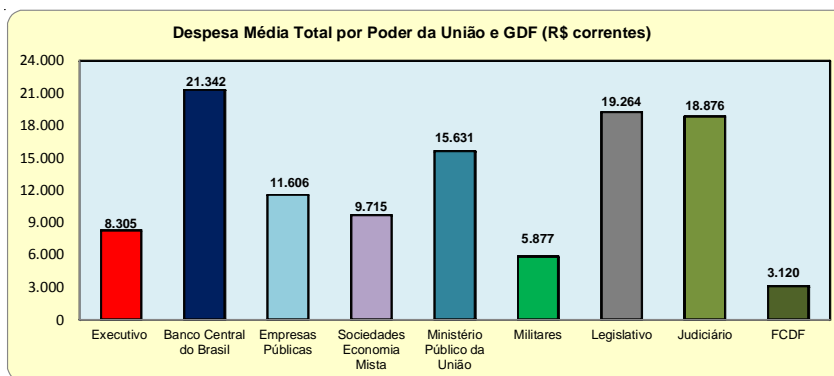


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>

Fonte : SEGRT/MP.

**Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República <sup>2</sup>	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
<b>Total</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>118.486,3</b>

Fonte: SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 <sup>1</sup>
Presidência da República	5.442,5	5.431,3
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.524,3	7.834,1
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.620,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.476,5
Ministério da Fazenda	23.802,0	24.380,0
Ministério da Educação	46.438,7	46.862,2
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	720,6
Defensoria Pública da União	218,5	226,5
Ministério da Justiça	8.297,8	8.297,0
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.225,4
Ministério da Previdência Social	11.106,6	10.209,4
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.798,7
Ministério da Saúde	17.570,4	17.529,4
Ministério do Trabalho e Emprego	2.869,9	2.642,2
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.045,9
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social*	0,0	1.068,9
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.390,4
Ministério da Cultura	572,3	572,6
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.592,6
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.098,8
Ministério do Esporte	34,9	35,0
Ministério da Defesa	61.566,1	62.042,7
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.176,8
Ministério do Turismo	69,8	69,6
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	78,9
Ministério das Cidades	793,8	806,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	38,0	35,1
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.245,9
LEGISLATIVO	8.949,5	8.965,7
JUDICIÁRIO	34.722,9	34.886,3
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>258.364,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Fevereiro/2015 a Janeiro/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

**Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Segur**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Presidência da República	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	<b>5.431,3</b>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	<b>7.834,1</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	<b>6.620,3</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	<b>2.476,5</b>
Ministério da Fazenda	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	1.809,5	1.817,6	1.823,6	1.817,4	2.698,6	1.672,5	2.831,5	<b>24.380,0</b>
Ministério da Educação	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	<b>46.862,2</b>
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	<b>720,6</b>
Defensoria Pública da União	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	<b>226,5</b>
Ministério da Justiça	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	<b>8.297,0</b>
Ministério de Minas e Energia	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	<b>1.225,4</b>
Ministério da Previdência Social	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3	0,0	<b>10.209,4</b>
Ministério das Relações Exteriores	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	<b>1.798,7</b>
Ministério da Saúde	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	<b>17.529,4</b>
Ministério do Trabalho e Emprego	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6	0,0	<b>2.642,2</b>
Ministério dos Transportes	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	<b>4.045,9</b>
Ministério do Trabalho e Previdência Social*												1.068,9	<b>1.068,9</b>
Ministério das Comunicações	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	<b>1.390,4</b>
Ministério da Cultura	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	<b>572,6</b>
Ministério do Meio Ambiente	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	<b>1.592,6</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	<b>1.098,8</b>
Ministério do Esporte	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	<b>35,0</b>
Ministério da Defesa	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	<b>62.042,7</b>
Ministério da Integração Nacional	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	<b>1.176,8</b>
Ministério do Turismo	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	<b>69,6</b>
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	<b>78,9</b>
Ministério das Cidades	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	<b>806,0</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7	0,0	<b>35,1</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	<b>4.245,9</b>
LEGISLATIVO	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	<b>8.965,7</b>
JUDICIÁRIO	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	<b>34.886,3</b>
<b>Total</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>258.364,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

**Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.**

**Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º** ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI - a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII - a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII - a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. **No Art 2º** ficam transformados: I - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e 'III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Presidência da República - PR *	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	51,8	53,2	49,4	54,7	76,7	80,5	46,8	688,6
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,4	6,0
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,8	0,7	0,7	0,6	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7			7,2
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,4	1,7	1,1	13,5
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	1,3	1,5	1,9	1,6	2,0	3,4	1,2	21,5
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM*	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	0,5	0,7	1,7	1,4	1,2	1,9	1,3	14,7
Controladoria-Geral da União - CGU *	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	59,2	59,2	60,0	59,6	94,9	81,9	63,0	791,5
Secretaria de Portos - SP *	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	2,7	2,1	1,9	2,4	2,9	3,1	2,3	30,5
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	1,2	1,1	0,9	1,1	1,5	4,8		16,2
Advocacia-Geral da União - AGU *	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	202,7	202,6	201,3	208,5	323,1	257,8	219,4	2.695,9
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	1,0	0,2	6,3
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	24,9	22,7	26,0	23,1	37,5	32,4	32,2	324,1
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	6,2	7,4	7,0	7,5	11,3	9,5	7,4	87,2
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	21,2	21,2	21,2	20,9	32,6	24,0		254,8
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	332,0
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	10,9	10,8	10,8	10,6	16,4	11,9	10,8	141,4
<b>Total</b>	<b>419,4</b>	<b>416,6</b>	<b>415,6</b>	<b>419,2</b>	<b>509,8</b>	<b>409,7</b>	<b>409,2</b>	<b>408,7</b>	<b>420,1</b>	<b>638,8</b>	<b>553,1</b>	<b>411,2</b>	<b>5.431,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

\*\*\*LEI nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	451,4	451,3	469,5	452,9	685,3	510,7	453,0	5.943,4
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,9	2,4	1,9	24,6
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	139,0	140,6	142,7	138,9	217,5	172,9	147,6	1.844,1
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA***												21,9	21,9
<b>Total</b>	<b>581,8</b>	<b>631,4</b>	<b>592,6</b>	<b>594,2</b>	<b>824,3</b>	<b>592,3</b>	<b>593,8</b>	<b>614,1</b>	<b>593,6</b>	<b>905,8</b>	<b>685,9</b>	<b>624,4</b>	<b>7.834,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	255,0	255,3	255,0	255,0	393,2	300,1	262,4	<b>3.357,3</b>
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	<b>2.493,9</b>
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	<b>769,0</b>
<b>Total</b>	<b>489,5</b>	<b>482,6</b>	<b>484,3</b>	<b>504,6</b>	<b>629,6</b>	<b>537,7</b>	<b>498,0</b>	<b>497,6</b>	<b>547,9</b>	<b>799,9</b>	<b>631,0</b>	<b>517,6</b>	<b>6.620,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	78,1	78,3	79,4	78,5	123,1	96,7	81,0	<b>1.020,5</b>
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	52,9	52,5	53,0	53,1	83,5	64,2	55,8	<b>695,7</b>
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	<b>4,6</b>
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	14,8	14,8	14,8	14,8	22,8	23,3	15,3	<b>199,4</b>
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	<b>36,3</b>
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	33,9	23,3	<b>270,6</b>
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	<b>249,4</b>
<b>Total</b>	<b>172,8</b>	<b>189,1</b>	<b>182,2</b>	<b>185,9</b>	<b>234,2</b>	<b>187,7</b>	<b>189,0</b>	<b>189,6</b>	<b>189,1</b>	<b>296,8</b>	<b>261,3</b>	<b>198,9</b>	<b>2.476,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Fazenda - MF *	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	1.157,7	1.160,4	1.154,8	1.153,2	1.790,8	1.441,8	1.198,9	<b>15.261,1</b>
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	<b>2.757,2</b>
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	13,8	13,8	13,7	13,8	21,5	16,0	14,8	<b>180,8</b>
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	13,8	13,6	13,5	13,6	20,9	16,0	14,3	<b>178,7</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF ****	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	<b>5.950,3</b>
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP ****			3,0	0,5	1,0	0,2	3,6		1,4		42,3		<b>51,9</b>
<b>Total</b>	<b>2.015,8</b>	<b>1.869,5</b>	<b>1.836,2</b>	<b>1.831,8</b>	<b>2.351,5</b>	<b>1.809,3</b>	<b>1.814,1</b>	<b>1.823,6</b>	<b>1.816,0</b>	<b>2.698,6</b>	<b>1.630,2</b>	<b>2.831,5</b>	<b>24.380,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	20,3	19,5	19,9	20,3	32,6	28,6	21,4	264,2	
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	23,1	22,8	23,2	24,7	37,4	34,5	23,2	305,5	
Colégio Pedro II **	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	35,0	34,5	34,9	36,4	57,2	49,3	36,0	466,5	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH ****	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	1.515,8	
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,0	6,1	6,1	8,7	6,9	6,2	78,7	
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	7,2	7,1	7,2	7,2	11,2	8,6	7,4	94,0	
Fundação Universidade Federais ***	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	596,4	588,8	591,0	600,6	938,9	761,0	623,3	7.831,5	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	10,5	10,4	10,4	10,6	16,1	12,0	10,9	137,5	
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA****	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	841,4	
Institutos Federais **	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	583,8	583,7	591,1	602,5	967,7	859,4	633,3	7.737,4	
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	5,1	8,0	6,1	5,6	67,8	
Ministério da Educação - MEC *	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	36,9	36,8	36,6	36,8	56,7	48,3	37,6	490,1	
Universidades Federais **	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	2.046,1	2.043,9	2.051,7	2.065,1	3.235,2	2.663,8	2.158,7	27.031,8	
<b>Total</b>	<b>3.274,7</b>	<b>3.447,8</b>	<b>3.466,8</b>	<b>3.512,2</b>	<b>4.612,2</b>	<b>3.552,4</b>	<b>3.533,4</b>	<b>3.586,3</b>	<b>3.610,1</b>	<b>5.664,6</b>	<b>4.843,7</b>	<b>3.757,9</b>	<b>46.862,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	13,4	13,3	13,2	13,2	20,6	15,4	13,9	175,1	
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	6,2	6,2	6,2	6,2	9,8	7,3	6,5	81,6	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	17,9	17,9	18,1	17,9	28,4	21,8	18,9	235,2	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	17,4	17,2	17,3	17,1	26,7	21,7	18,6	228,7	
<b>Total</b>	<b>55,3</b>	<b>55,9</b>	<b>55,4</b>	<b>55,5</b>	<b>70,3</b>	<b>54,8</b>	<b>54,6</b>	<b>54,8</b>	<b>54,5</b>	<b>85,4</b>	<b>66,2</b>	<b>57,9</b>	<b>720,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Defensoria Pública da União - DPU	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	226,5
<b>Total</b>	<b>16,8</b>	<b>16,5</b>	<b>17,2</b>	<b>16,6</b>	<b>20,6</b>	<b>16,6</b>	<b>16,5</b>	<b>16,6</b>	<b>17,9</b>	<b>26,7</b>	<b>19,7</b>	<b>24,6</b>	<b>226,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Justiça - MJ *	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	32,5	32,8	32,5	30,6	51,6	37,9	34,1	<b>419,3</b>
Departamento de Polícia Federal - DPF *	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	344,5	342,1	358,7	357,0	543,9	455,6	366,9	<b>4.591,7</b>
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	218,4	219,2	220,6	232,2	353,7	260,9	238,6	<b>2.909,8</b>
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	0,7	1,1	1,1	0,8	<b>9,9</b>
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	27,8	27,6	27,3	27,8	42,8	36,5	28,5	<b>366,3</b>
<b>Total</b>	<b>621,4</b>	<b>863,4</b>	<b>399,9</b>	<b>624,6</b>	<b>799,4</b>	<b>624,0</b>	<b>622,5</b>	<b>639,8</b>	<b>648,3</b>	<b>993,1</b>	<b>791,9</b>	<b>668,9</b>	<b>8.297,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério de Minas e Energia - MME *	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	16,0	14,8	14,8	14,2	21,5	21,6	12,7	<b>198,0</b>
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	15,1	15,1	14,7	14,7	23,5	17,1	15,8	<b>194,3</b>
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	12,3	12,5	12,3	12,4	19,9	16,1	13,2	<b>163,9</b>
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	19,5	18,5	19,2	18,0	28,6	24,3	19,2	<b>242,5</b>
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	<b>361,4</b>
Empresa de Pesquisa Energética - EPE *****	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	<b>65,3</b>
<b>Total</b>	<b>100,3</b>	<b>87,9</b>	<b>89,3</b>	<b>86,7</b>	<b>109,0</b>	<b>120,0</b>	<b>99,7</b>	<b>87,6</b>	<b>86,2</b>	<b>125,7</b>	<b>132,7</b>	<b>100,2</b>	<b>1.225,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Previdência Social - MPS *	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	18,0	18,0	17,9	17,9	27,2	19,8		<b>217,1</b>
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	1,9	1,9	1,9	1,8	2,8	3,0		<b>24,0</b>
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	823,2	799,1	856,9	751,5	1.342,9	981,5		<b>9.968,4</b>
<b>Total</b>	<b>849,7</b>	<b>857,1</b>	<b>852,5</b>	<b>850,1</b>	<b>1.112,8</b>	<b>843,1</b>	<b>819,0</b>	<b>876,8</b>	<b>771,2</b>	<b>1.372,9</b>	<b>1.004,3</b>		<b>10.209,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	171,4	176,6	203,8	109,7	203,5	155,9	110,7	1.790,7
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,8	0,6	8,0
<b>Total</b>	<b>120,7</b>	<b>138,5</b>	<b>101,8</b>	<b>139,7</b>	<b>161,7</b>	<b>171,9</b>	<b>177,2</b>	<b>204,4</b>	<b>110,3</b>	<b>204,4</b>	<b>156,6</b>	<b>111,3</b>	<b>1.798,7</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Saúde - MS *	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	980,3	976,7	977,8	969,0	1.458,2	1.096,9	991,6	12.720,1
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	38,9	39,3	39,7	39,8	62,3	48,2	41,7	517,3
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	11,1	11,3	11,0	11,1	17,7	14,1	13,2	149,7
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	88,6	89,3	88,6	89,3	142,2	110,0	94,0	1.172,2
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	151,7	151,5	151,3	151,1	215,5	200,5	145,7	1.985,7
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	131,7	75,7	984,5
<b>Total</b>	<b>1.321,1</b>	<b>1.343,7</b>	<b>1.340,2</b>	<b>1.351,8</b>	<b>1.810,4</b>	<b>1.348,5</b>	<b>1.396,6</b>	<b>1.338,9</b>	<b>1.334,1</b>	<b>1.980,8</b>	<b>1.601,4</b>	<b>1.361,9</b>	<b>17.529,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	215,4	212,1	213,6	212,0	326,9	245,1		2.572,1
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***		5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	6,0	5,5	5,8	5,8	9,1	7,5	70,1
<b>Total</b>	<b>221,0</b>	<b>223,0</b>	<b>220,6</b>	<b>220,4</b>	<b>292,4</b>	<b>221,4</b>	<b>217,6</b>	<b>219,4</b>	<b>217,8</b>	<b>336,0</b>	<b>252,6</b>		<b>2.642,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

# DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério dos Transportes - MT *	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	236,2	234,4	234,7	233,1	350,1	239,5	227,5	3.058,2
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	16,8	16,1	17,3	16,8	26,5	22,2	18,0	220,9
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	42,9	42,0	44,3	43,4	65,3	65,3	45,3	574,9
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	163,9
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	28,0
<b>Total</b>	<b>311,1</b>	<b>312,1</b>	<b>311,4</b>	<b>308,6</b>	<b>444,4</b>	<b>310,1</b>	<b>306,1</b>	<b>309,9</b>	<b>307,3</b>	<b>458,5</b>	<b>361,5</b>	<b>304,7</b>	<b>4.045,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015											2016		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		Jan
Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS *													234,4	234,4
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **													1,9	1,9
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **													826,4	826,4
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***													6,2	6,2
<b>Total</b>													<b>1.068,9</b>	<b>1.068,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério das Comunicações - MC *	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	81,5	81,0	80,6	80,3	119,7	80,9	79,2	1.052,6
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	24,1	27,7	26,2	26,2	41,0	33,6	26,9	337,8
<b>Total</b>	<b>107,0</b>	<b>106,9</b>	<b>107,0</b>	<b>106,7</b>	<b>154,1</b>	<b>105,6</b>	<b>108,7</b>	<b>106,8</b>	<b>106,4</b>	<b>160,7</b>	<b>114,5</b>	<b>106,1</b>	<b>1.390,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Cultura - MINC *	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	8,8	8,9	8,7	8,7	13,3	10,2	8,9	114,8
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	6,4	6,0	6,0	5,9	9,5	7,2	6,3	78,5
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	12,4	11,3	12,8	12,7	20,8	14,9	12,0	164,0
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	5,2	5,0	5,1	4,4	8,6	6,2	5,4	67,6
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	2,6	2,6	2,7	2,6	4,1	3,0	2,7	34,4
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	4,4	4,5	4,7	4,7	7,3	5,6	5,0	60,0
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5	0,6	0,5	0,6	0,8	0,6	0,5	7,1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	3,5	3,5	3,5	3,6	5,5	4,3	3,8	46,2
<b>Total</b>	<b>43,1</b>	<b>43,3</b>	<b>45,0</b>	<b>42,3</b>	<b>59,0</b>	<b>43,8</b>	<b>42,4</b>	<b>44,0</b>	<b>43,1</b>	<b>69,9</b>	<b>52,0</b>	<b>44,6</b>	<b>572,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	9,9	10,0	9,9	10,1	15,9	12,2	10,3	131,3
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	75,8	75,6	75,3	77,3	118,3	88,7	78,8	995,5
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	6,5	6,5	6,5	6,6	10,4	7,8	6,8	85,7
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	3,2	3,2	3,1	3,2	5,0	3,8	3,2	41,9
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	25,3	25,1	25,2	25,3	40,7	32,2	27,1	338,2
<b>Total</b>	<b>124,5</b>	<b>122,0</b>	<b>122,5</b>	<b>121,0</b>	<b>158,2</b>	<b>120,7</b>	<b>120,4</b>	<b>120,0</b>	<b>122,4</b>	<b>190,2</b>	<b>144,6</b>	<b>126,2</b>	<b>1.592,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	4,4	4,4	4,4	4,2	6,3	8,2	4,0	58,0
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	78,9	78,7	78,8	79,1	122,6	100,9	80,3	1.040,8
<b>Total</b>	<b>82,8</b>	<b>83,1</b>	<b>83,3</b>	<b>82,5</b>	<b>111,6</b>	<b>83,3</b>	<b>83,1</b>	<b>83,3</b>	<b>83,2</b>	<b>128,9</b>	<b>109,1</b>	<b>84,4</b>	<b>1.098,8</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

# DESPESAS

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério do Esportes - ME *	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	35,0	
<b>Total</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>3,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,6</b>	<b>35,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério da Defesa - MD *	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	18,7	17,8	19,1	18,6	28,5	21,1	18,8	238,7	
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	1.110,1	1.107,7	1.120,8	1.087,7	1.660,8	1.165,6	1.144,0	14.349,3	
Comando do Exército - C.Ex *	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	2.391,7	2.383,9	2.392,6	2.372,6	3.596,6	2.466,0	2.441,1	30.888,1	
Comando da Marinha - C.M *	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	1.285,2	1.279,6	1.288,5	1.252,4	1.947,8	1.394,8	1.281,9	16.471,8	
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	1,2	
Fundação Osório ***	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,3	1,2	0,8	11,2	
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	82,3	
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****														
<b>Total</b>	<b>4.355,5</b>	<b>4.849,9</b>	<b>4.842,0</b>	<b>4.807,9</b>	<b>6.815,2</b>	<b>4.812,3</b>	<b>4.796,0</b>	<b>4.827,7</b>	<b>4.741,5</b>	<b>7.243,7</b>	<b>5.059,1</b>	<b>4.891,8</b>	<b>62.042,7</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	5,5	5,3	5,3	5,1	7,7	7,3	4,7	68,5	
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	52,1	52,8	51,9	52,1	79,2	60,1	55,4	687,1	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	2,3	2,3	2,3	2,4	3,7	3,0	2,5	30,6	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	2,5	2,5	2,5	2,5	3,8	3,6	2,7	33,1	
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6	0,8	11,8	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	345,8	
<b>Total</b>	<b>86,6</b>	<b>92,3</b>	<b>94,8</b>	<b>81,6</b>	<b>115,2</b>	<b>86,8</b>	<b>95,1</b>	<b>88,0</b>	<b>89,1</b>	<b>137,8</b>	<b>109,0</b>	<b>100,5</b>	<b>1.176,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério do Turismo - MTUR *	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,5	3,1	2,2		30,5
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	2,9	2,9	3,0	2,9	4,4	4,1	2,9		39,1
<b>Total</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>	<b>7,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>7,9</b>	<b>7,2</b>	<b>5,1</b>		<b>69,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério das Cidades - MCID *	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	5,2	6,1	3,5		49,0
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2		149,7
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7		607,2
<b>Total</b>	<b>57,9</b>	<b>38,3</b>	<b>53,8</b>	<b>51,7</b>	<b>89,5</b>	<b>55,4</b>	<b>122,5</b>	<b>69,3</b>	<b>51,3</b>	<b>87,4</b>	<b>70,5</b>	<b>58,5</b>		<b>806,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério das Cidades - MCID *	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	5,2	6,1	3,5		49,0
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2		149,7
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7		607,2
<b>Total</b>	<b>57,9</b>	<b>38,3</b>	<b>53,8</b>	<b>51,7</b>	<b>89,5</b>	<b>55,4</b>	<b>122,5</b>	<b>69,3</b>	<b>51,3</b>	<b>87,4</b>	<b>70,5</b>	<b>58,5</b>		<b>806,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													TOTAL
	2015												2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7			35,1
<b>Total</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>3,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>2,3</b>	<b>3,3</b>	<b>5,7</b>			<b>35,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

# DESPESAS

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												2016	Total
	2015													
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Ministério Público da União - MPU	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	4.210,5	
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	8,8	3,9	35,4	
<b>Total</b>	<b>334,0</b>	<b>310,7</b>	<b>310,2</b>	<b>315,2</b>	<b>326,9</b>	<b>315,7</b>	<b>316,9</b>	<b>316,8</b>	<b>321,1</b>	<b>320,3</b>	<b>555,2</b>	<b>502,9</b>	<b>4.245,9</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												2016	TOTAL
	2015													
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Câmara dos Deputados	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	4.230,5	
Senado Federal	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	3.252,7	
Tribunal de Contas da União	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	1.482,6	
<b>Total</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>8.965,7</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												2016	TOTAL
	2015													
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Supremo Tribunal Federal - STF	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	369,1	
Superior Tribunal de Justiça - STJ	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	998,1	
Justiça Federal - JF	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	12.581,4	
Justiça Militar - JM	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	364,5	
Justiça Eleitoral - JE	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	3.924,0	
Justiça do Trabalho - JT	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	14.759,6	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	1.838,0	
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	51,7	
<b>Total</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>34.886,3</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGRT/MP.

**Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goias	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>100.178,3</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>100.178,3</b>

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Jan 2014 a Dez 2014

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 <sup>1</sup>	%
Acre	574,9	0,2	576,8	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.189,4	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.277,1	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.251,3	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.205,0	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.005,3	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	143.054,8	55,4
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.544,7	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.005,4	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.241,4	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.591,0	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.098,9	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.261,7	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.113,6	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.679,8	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	5.556,5	2,2
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.041,9	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.460,6	1,3
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	48.678,4	18,8
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.125,3	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.625,6	0,6
Rondônia	977,5	0,4	978,3	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	8.976,7	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1	2.846,1	1,1
São Paulo	891,6	0,3	896,1	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	7.680,6	3,0
Tocantins	399,5	0,2	402,6	0,2
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0</b>	<b>258.364,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Fevereiro/2015 a Janeiro/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargos Social da União do SIAFI.

# DESPESAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Acre	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	43,8	44,1	43,9	43,8	67,3	53,9	47,6	576,8
Alagoas	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	90,3	90,2	88,9	91,0	137,3	122,7	101,8	1.189,4
Amapá	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	101,1	95,6	95,3	98,9	131,9	144,6	106,2	1.277,1
Amazonas	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	95,3	95,4	96,0	95,7	146,3	109,5	100,5	1.251,3
Bahia	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	239,4	271,7	242,0	246,3	388,6	286,9	285,1	3.205,0
Ceará	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	232,8	227,3	227,7	230,6	347,4	275,6	262,2	3.005,3
Distrito Federal	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	10.944,4	10.797,2	10.984,7	10.813,1	16.514,7	12.919,9	12.432,6	143.054,8
Espírito Santo	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	116,7	120,6	116,3	117,2	177,6	163,7	133,6	1.544,7
Goiás	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	152,6	151,0	156,1	155,7	244,8	193,1	175,2	2.005,4
Maranhão	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	93,0	93,3	117,3	93,4	138,8	125,4	105,3	1.241,4
Mato Grosso	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	650,0	647,1	668,2	660,0	979,2	864,5	727,1	8.591,0
Mato Grosso do Sul	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	82,3	83,1	83,7	83,4	134,4	100,9	96,4	1.098,9
Minas Gerais	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	95,0	93,1	91,8	98,7	138,7	150,4	106,7	1.261,7
Pará	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	159,3	159,5	160,0	161,7	251,6	201,7	181,9	2.113,6
Paraíba	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	206,3	204,8	203,8	204,5	302,9	295,9	222,3	2.679,8
Paraná	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	325,0	299,7	285,0	293,0	1.900,6	477,5	396,8	5.556,5
Pernambuco	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	77,6	77,2	78,2	79,5	121,9	109,4	89,9	1.041,9
Piauí	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	264,1	267,4	261,8	266,6	387,3	349,4	302,7	3.460,6
Rio de Janeiro	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	3.721,0	3.756,6	3.711,0	3.685,2	6.182,5	4.260,4	3.875,5	48.678,4
Rio Grande do Norte	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	163,1	160,3	168,6	161,9	245,9	218,7	176,1	2.125,3
Rio Grande do Sul	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	126,1	123,3	127,8	122,9	193,1	143,4	134,2	1.625,6
Rondônia	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	72,9	73,7	73,4	74,2	115,1	99,7	76,8	978,3
Roraima	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	656,7	685,0	740,4	650,9	1.341,5	857,1	781,1	8.976,7
Santa Catarina	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	215,2	211,8	211,7	216,4	340,6	265,4	254,3	2.846,1
São Paulo	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	78,6	67,6	66,9	66,1	107,0	78,3	76,5	896,1
Sergipe	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	647,4	522,9	546,5	570,6	1.145,7	703,4	721,1	7.680,6
Tocantins	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	30,8	30,2	30,3	30,5	48,6	41,2	34,4	402,6
<b>TOTAL</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>258.364,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 <sup>1</sup>	%	2016 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>150.137,8</b>	<b>58,5%</b>	<b>151.388,1</b>	<b>58,6%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	821,1	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	2,8	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	336,2	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	99.672,0	38,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.597,0	8,7%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.186,8	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.157,3	0,4%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	242,5	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	513,0	0,2%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	3.805,7	1,5%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	640,0	0,2%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	521,4	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	892,2	0,3%
<b>APOSENTADO</b>	<b>68.258,8</b>	<b>26,6%</b>	<b>68.738,3</b>	<b>26,6%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	66.431,4	25,7%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.100,9	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	204,0	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	1,7	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>38.060,0</b>	<b>14,8%</b>	<b>38.238,5</b>	<b>14,8%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	37.285,2	14,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	721,6	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	232,2	0,1%
Indenizações Trabalhistas	0,0	0,0%	-0,4	0,0%
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>258.364,9</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Fevereiro/2015 a Janeiro/2016.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2015											2016	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
<b>ATIVO</b>	<b>10.937,4</b>	<b>11.448,7</b>	<b>11.133,2</b>	<b>11.352,1</b>	<b>13.528,3</b>	<b>11.516,3</b>	<b>11.359,2</b>	<b>11.497,0</b>	<b>11.425,2</b>	<b>18.528,1</b>	<b>15.142,2</b>	<b>13.520,4</b>	<b>151.388,1</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	65,9	64,3	66,5	64,4	95,0	69,3	65,9	821,1
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	2,8
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	52,2	24,1	23,5	26,0	44,5	29,3	28,0	336,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	7.569,5	7.530,2	7.597,3	7.673,0	10.973,2	10.202,7	8.908,2	99.672,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	1.761,1	1.747,7	1.770,3	1.697,2	2.687,0	1.767,0	1.961,0	22.597,0
Obrigações Patronais	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	1.561,9	1.544,0	1.556,8	1.564,2	2.726,1	2.054,7	1.498,3	20.186,8
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	102,2	104,4	95,0	86,9	122,4	163,4	64,3	1.157,3
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	20,2	18,4	18,1	16,4	17,3	15,2	30,3	242,5
Contribuições - Fundo a Fundo							1,3	1,0				31,6	479,2
Sentenças Judiciais	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	264,2	216,5	239,9	186,0	1.748,9	444,3	153,3	3.805,7
Despesas de Exercícios Anteriores	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	19,1	16,1	18,2	21,6	11,7	124,9	291,3	640,0
Indenizações Trabalhistas	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	33,3	28,0	34,2	18,4	17,6	14,1	16,2	521,4
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	66,6	64,0	76,0	70,9	83,9	225,4	24,2	892,2
<b>APOSENTADO</b>	<b>5.056,5</b>	<b>5.283,3</b>	<b>5.051,0</b>	<b>5.220,7</b>	<b>7.500,2</b>	<b>5.246,6</b>	<b>5.182,6</b>	<b>5.209,8</b>	<b>5.096,4</b>	<b>8.952,7</b>	<b>5.443,9</b>	<b>5.494,5</b>	<b>68.738,3</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	5.127,7	5.126,3	5.148,1	5.026,7	7.680,2	5.257,7	5.334,8	66.431,4
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	113,3	51,8	59,1	65,8	1.268,2	121,8	73,9	2.100,9
Despesas de Exercícios Anteriores	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	5,3	4,4	4,7	3,7	4,0	64,2	85,7	204,0
Indenizações Trabalhistas	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	0,3	0,1	-2,2	0,2	0,3	0,2		1,7
<b>PENSÃO</b>	<b>2.793,5</b>	<b>2.900,4</b>	<b>2.901,0</b>	<b>2.920,7</b>	<b>4.270,6</b>	<b>2.917,7</b>	<b>2.908,1</b>	<b>2.970,4</b>	<b>2.890,3</b>	<b>4.750,6</b>	<b>3.026,3</b>	<b>2.989,1</b>	<b>38.238,5</b>
Pensões de RPPS* e do Militar	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	2.871,7	2.873,8	2.927,7	2.852,1	4.297,4	2.961,1	2.933,2	37.285,2
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	30,1	19,6	22,1	21,0	441,4	37,0	21,1	721,6
Despesas de Exercícios Anteriores	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	15,7	14,7	23,3	17,1	11,8	28,2	34,8	232,2
Indenizações Trabalhistas	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	0,1		-2,7					-0,4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>258.364,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)





Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

Sit. Vínculo		1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Cíveis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas / Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensões	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensões	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensões	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensões	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensões	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensões	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensões	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensões	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensões	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensões	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados / Reservas / Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensões	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensões	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)												
Sit. Vínculo		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435
	Aposentados / Reservas e Reformas	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186
	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.076
	<b>TOTAL</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>	<b>1.952.281</b>	<b>2.004.052</b>	<b>2.025.697</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521
	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054
	<b>TOTAL</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>	<b>1.302.212</b>	<b>1.348.248</b>	<b>1.362.739</b>
<b>- Administração Direta <sup>1</sup></b>	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441
	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210
	<b>TOTAL</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.505</b>	<b>631.883</b>	<b>641.506</b>	<b>636.963</b>
<b>- Autarquias <sup>1</sup></b>	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334	132.384
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707
	<b>TOTAL</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>	<b>443.898</b>	<b>464.145</b>	<b>472.691</b>
<b>- Fundações <sup>1</sup></b>	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693	92.515
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.190
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957
	<b>TOTAL</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>	<b>152.041</b>	<b>157.388</b>	<b>155.662</b>
<b>- Banco Central do Brasil <sup>2</sup></b>	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486
	<b>TOTAL</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>	<b>9.316</b>	<b>9.582</b>	<b>9.839</b>
<b>- Ministério Público da União <sup>3</sup></b>	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	1.983
	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	694
	<b>TOTAL</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>	<b>18.998</b>	<b>19.934</b>	<b>20.331</b>
<b>- Empresas Públicas <sup>4</sup></b>	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661
	<b>TOTAL</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>	<b>16.209</b>	<b>16.516</b>	<b>17.592</b>
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914
	Reservas e Reformas	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022
	<b>TOTAL</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>	<b>650.069</b>	<b>655.804</b>	<b>662.958</b>
<b>LEGISLATIVO <sup>6</sup></b>	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902	24.896
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	7.688
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672
	<b>TOTAL</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>	<b>35.379</b>	<b>35.018</b>	<b>35.256</b>
<b>JUDICIÁRIO <sup>7</sup></b>	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458	111.438
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205
	<b>TOTAL</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>	<b>136.744</b>	<b>138.839</b>	<b>138.055</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769
	Aposentados / Reservas e Reformas	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	572.286
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953
	<b>TOTAL</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>	<b>2.124.404</b>	<b>2.177.909</b>	<b>2.199.008</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FODF <sup>8</sup></b>	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	93.946
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	39.741
	Inst.Pensão	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395	9.395
	<b>TOTAL</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>	<b>158.603</b>	<b>143.082</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público -SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho-quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Não inclui Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Coletaista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiros Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara.)

2. **Banco Central do Brasil-BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro. / Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral) / Obs.: Em dezembro de 2015 foi retificado o quantitativo de aposentado.

3. **Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAF/MP / a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.(dados atualizados quadrimestral)

4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; / Fonte: a partir de 2008 - SIAPE/MP A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERRPO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.(dados atualizados quadrimestral)

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAF/MP / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa, a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAF/MP. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jan2016

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>1.065.808</b>	<b>543.899</b>	<b>400.536</b>	<b>2.010.243</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>626.796</b>	<b>385.501</b>	<b>251.629</b>	<b>1.263.926</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	242.366	209.043	184.820	636.229
- Autarquias	291.859	132.321	47.798	471.978
- Fundações	92.571	44.137	19.011	155.719
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.187</b>	<b>5.166</b>	<b>486</b>	<b>9.839</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>51.319</b>	-	-	<b>51.319</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>17.635</b>	-	-	<b>17.635</b>
<b>Militares</b>	<b>348.217</b>	<b>151.249</b>	<b>147.727</b>	<b>647.193</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>17.654</b>	<b>1.983</b>	<b>694</b>	<b>20.331</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.896</b>	<b>7.688</b>	<b>2.672</b>	<b>35.256</b>
<b>Judiciário</b>	<b>111.438</b>	<b>20.412</b>	<b>6.205</b>	<b>138.055</b>
<b>Total</b>	<b>1.202.142</b>	<b>571.999</b>	<b>409.413</b>	<b>2.183.554</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>93.946</b>	<b>39.741</b>	<b>9.395</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M P. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês de referência: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FPDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 8.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3- A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jan2016

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>53,0</b>	<b>27,1</b>	<b>19,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>49,6</b>	<b>30,5</b>	<b>19,9</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	38,1	32,9	29,0	100,0
- Autarquias	61,8	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,3	12,2	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>42,6</b>	<b>52,5</b>	<b>4,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>53,8</b>	<b>23,4</b>	<b>22,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,8</b>	<b>9,8</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>70,6</b>	<b>21,8</b>	<b>7,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,7</b>	<b>14,8</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>55,1</b>	<b>26,2</b>	<b>18,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>65,7</b>	<b>27,8</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M P. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês de referência: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FPDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 8.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>7</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.962
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.759
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.617
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.432
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.823
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	20.291
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.619
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	832
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.231
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	278.892
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	445
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	32.686
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.667
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.573
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	7.726
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.180
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.423
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	370
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	37.863
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.380
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	100.655
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.945
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.247
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	462
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.639</b>	<b>617.146</b>	<b>616.512</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

7 - Posição de Janeiro/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vincula ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

# SERVIDORES

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>3</sup>	5.638	3.341	8.979	1.495	956	2.451	50	17	67	3.760	2.705	6.465	10.943	7.019	17.962
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.233	997	3.230	4.302	1.752	6.054	733	124	857	396	222	618	7.664	3.095	10.759
Ministério das Cidades	71	75	146	79	63	142	5	1	6	74	64	138	229	203	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.147	1.192	3.339	2.011	965	2.976	36	16	52	141	109	250	4.335	2.282	6.617
Ministério das Comunicações	739	364	1.103	632	258	890	147	44	191	135	113	248	1.653	779	2.432
Ministério da Cultura	697	989	1.686	693	453	1.146	52	9	61	422	508	930	1.864	1.959	3.823
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	2.218	2.096	4.314	7.154	4.862	12.016	1.351	646	1.997	1.358	606	1.964	12.081	8.210	20.291
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	1.539	719	2.258	1.858	813	2.671	29	15	44	386	260	646	3.812	1.807	5.619
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	111	137	248	32	46	78				191	315	506	334	498	832
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.195	749	1.944	695	448	1.143	6	4	10	77	57	134	1.973	1.258	3.231
Ministério da Educação	88.769	83.661	172.430	42.439	42.475	84.914	5.217	2.786	8.003	5.277	8.268	13.545	141.702	137.190	278.892
Ministério do Esporte	22	28	50	17	20	37	1	1	2	219	137	356	259	186	445
Ministério da Fazenda	14.330	7.629	21.959	4.110	5.087	9.197	187	178	365	707	458	1.165	19.334	13.352	32.686
Ministério da Integração Nacional	436	320	756	1.128	473	1.601	20	7	27	160	123	283	1.744	923	2.667
Ministério da Justiça	20.518	3.584	24.102	3.820	2.206	6.026	304	70	374	1.148	923	2.071	25.790	6.783	32.573
Ministério do Meio Ambiente	2.310	1.511	3.821	1.805	906	2.711	69	32	101	892	201	1.093	5.076	2.650	7.726
Ministério de Minas e Energia	1.319	470	1.789	914	601	1.515	401	25	426	236	214	450	2.870	1.310	4.180
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	4.393	3.776	8.169	9.423	7.727	17.150	586	968	1.554	699	851	1.550	15.101	13.322	28.423
Ministério da Pesca e Aquicultura	46	34	80	11	15	26				152	112	264	209	161	370
Ministério da Previdência Social	4.313	5.546	9.859	12.110	14.912	27.022	31	25	56	514	412	926	16.968	20.895	37.863
Ministério das Relações Exteriores	1.570	826	2.396	482	443	925	2	2	4	32	23	55	2.086	1.294	3.380
Ministério da Saúde	6.230	9.952	16.182	8.323	11.808	20.131	3.714	1.396	5.110	7.528	12.835	20.363	25.795	35.991	61.786
Ministério do Trabalho e Emprego	1.870	1.154	3.024	2.065	2.389	4.454	9	18	27	329	111	440	4.273	3.672	7.945
Ministério dos Transportes	1.269	500	1.769	2.252	947	3.199	444	6	450	521	308	829	4.486	1.761	6.247
Ministério do Turismo	62	77	139	73	90	163				76	84	160	211	251	462
<b>Total</b>	<b>164.045</b>	<b>129.727</b>	<b>293.772</b>	<b>107.923</b>	<b>100.715</b>	<b>208.638</b>	<b>13.394</b>	<b>6.390</b>	<b>19.784</b>	<b>25.430</b>	<b>30.019</b>	<b>55.449</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho – quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Inclui a Vice- Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

\* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	45	48	93	156	109	265	36	4	40	2.385	1.315	3.700	2.622	1.476	4.098
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							99	28	127	100	28	128
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	28	10	38	175	46	221	1		1				204	56	260
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	659	173	832	294	107	401				124	69	193	1.077	349	1.426
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	185	60	245	115	36	151				29	13	42	329	109	438
Controladoria Geral da União - CGU *	1.171	506	1.677	275	163	438	1		1	116	151	267	1.563	820	2.383
Advocacia Geral da União - AGU *	3.549	2.544	6.093	480	495	975	12	13	25	1.007	1.129	2.136	5.048	4.181	9.229
<b>Total</b>	<b>5.638</b>	<b>3.341</b>	<b>8.979</b>	<b>1.495</b>	<b>956</b>	<b>2.451</b>	<b>50</b>	<b>17</b>	<b>67</b>	<b>3.760</b>	<b>2.705</b>	<b>6.465</b>	<b>10.943</b>	<b>7.019</b>	<b>17.962</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.233	997	3.230	4.302	1.752	6.054	733	124	857	396	222	618	7.664	3.095	10.759
<b>Total</b>	<b>2.233</b>	<b>997</b>	<b>3.230</b>	<b>4.302</b>	<b>1.752</b>	<b>6.054</b>	<b>733</b>	<b>124</b>	<b>857</b>	<b>396</b>	<b>222</b>	<b>618</b>	<b>7.664</b>	<b>3.095</b>	<b>10.759</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	71	75	146	79	63	142	5	1	6	74	64	138	229	203	432
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>75</b>	<b>146</b>	<b>79</b>	<b>63</b>	<b>142</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>74</b>	<b>64</b>	<b>138</b>	<b>229</b>	<b>203</b>	<b>432</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

# SERVIDORES

**Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.252	655	1.907	1.142	606	1.748	30	15	45	78	66	144	2.502	1.342	3.844
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				36	29	65	42	30	72
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	754	399	1.153	758	250	1.008	6	1	7	21	10	31	1.539	660	2.199
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	141	138	279	105	108	213				6	4	10	252	250	502
<b>Total</b>	<b>2.147</b>	<b>1.192</b>	<b>3.339</b>	<b>2.011</b>	<b>965</b>	<b>2.976</b>	<b>36</b>	<b>16</b>	<b>52</b>	<b>141</b>	<b>109</b>	<b>250</b>	<b>4.335</b>	<b>2.282</b>	<b>6.617</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	145	132	277	150	127	277	147	44	191	81	83	164	523	386	909
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	594	232	826	482	131	613				54	30	84	1.130	393	1.523
<b>Total</b>	<b>739</b>	<b>364</b>	<b>1.103</b>	<b>632</b>	<b>258</b>	<b>890</b>	<b>147</b>	<b>44</b>	<b>191</b>	<b>135</b>	<b>113</b>	<b>248</b>	<b>1.653</b>	<b>779</b>	<b>2.432</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	102	134	236	125	166	291	13	6	19	161	211	372	401	517	918
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	39	58	38	21	59	4		4	2	4	6	63	64	127
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	69	174	243	57	43	100	1		1	12	8	20	139	225	364
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	11	14	7	5	12				25	21	46	35	37	72
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	201	262	463	165	66	231	27	1	28	126	170	296	519	499	1.018
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	78	56	134				29	25	54	234	168	402
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	51	64	115	86	37	123	1	1	2	29	19	48	167	121	288
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	125	218	343	137	59	196	6	1	7	38	50	88	306	328	634
<b>Total</b>	<b>697</b>	<b>989</b>	<b>1.686</b>	<b>693</b>	<b>453</b>	<b>1.146</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	<b>61</b>	<b>422</b>	<b>508</b>	<b>930</b>	<b>1.864</b>	<b>1.959</b>	<b>3.823</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	221	352	573	318	1.022	1.340	32	22	54	1.050	293	1.343	1.621	1.689	3.310
Comando da Aeronáutica - C. Era *	882	525	1.407	2.257	1.124	3.381	416	106	522	125	91	216	3.680	1.846	5.526
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	535	816	1.351	1.993	1.766	3.759	345	390	735	26	37	63	2.899	3.009	5.908
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	8	7	15	31	50	81
Comando da Marinha - CM *	565	365	930	2.582	947	3.529	553	126	679	136	169	305	3.836	1.607	5.443
<b>Total</b>	<b>2.218</b>	<b>2.096</b>	<b>4.314</b>	<b>7.154</b>	<b>4.862</b>	<b>12.016</b>	<b>1.351</b>	<b>646</b>	<b>1.997</b>	<b>1.358</b>	<b>606</b>	<b>1.964</b>	<b>12.081</b>	<b>8.210</b>	<b>20.291</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	91	55	146	18	6	24				259	183	442	368	244	612
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.448	664	2.112	1.840	807	2.647	29	15	44	127	77	204	3.444	1.563	5.007
<b>Total</b>	<b>1.539</b>	<b>719</b>	<b>2.258</b>	<b>1.858</b>	<b>813</b>	<b>2.671</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>386</b>	<b>260</b>	<b>646</b>	<b>3.812</b>	<b>1.807</b>	<b>5.619</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	111	137	248	32	46	78				191	315	506	334	498	832
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>137</b>	<b>248</b>	<b>32</b>	<b>46</b>	<b>78</b>				<b>191</b>	<b>315</b>	<b>506</b>	<b>334</b>	<b>498</b>	<b>832</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	316	191	507	80	108	188				38	38	76	434	337	771
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	192	93	285	153	106	259	1		1	11	6	17	357	205	562
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	351	179	530	275	108	383	5	4	9	21	5	26	652	296	948
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	336	286	622	187	126	313				7	8	15	530	420	950
<b>Total</b>	<b>1.195</b>	<b>749</b>	<b>1.944</b>	<b>695</b>	<b>448</b>	<b>1.143</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>77</b>	<b>57</b>	<b>134</b>	<b>1.973</b>	<b>1.258</b>	<b>3.231</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Educação *	111	195	306	225	259	484	4	8	12	187	208	395	527	670	1.197
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	76	218	294	73	93	166	1		1	2	4	6	152	315	467
Instituto Benjamim Constant - IBC **	51	130	181	33	35	68				11	17	28	95	182	277
Colegio Pedro II **	582	1.134	1.716	343	372	715		10	10	2	1	3	927	1.517	2.444
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	144	240	71	64	135	2		2	30	22	52	199	230	429
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	77	128	103	31	134				21	36	57	175	144	319
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	106	150	256	118	135	253	2		2	54	40	94	280	325	605
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	136	168	304	48	38	86			1	30	9	39	214	216	430
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	1.517	960	2.477	478	322	800	27	11	38	44	2	46	2.066	1.295	3.361
Institutos Federais - IFETS **	24.446	18.781	43.227	9.778	7.984	17.762	774	297	1.071	238	71	309	35.236	27.133	62.369
Fundações Federais ***	7.364	7.484	14.848	3.320	3.154	6.474	430	252	682	461	706	1.167	11.575	11.596	23.171
Universidades Federais **	54.233	54.220	108.453	27.849	29.988	57.837	3.977	2.207	6.184	4.197	7.152	11.349	90.256	93.567	183.823
<b>Total</b>	<b>88.769</b>	<b>83.661</b>	<b>172.430</b>	<b>42.439</b>	<b>42.475</b>	<b>84.914</b>	<b>5.217</b>	<b>2.786</b>	<b>8.003</b>	<b>5.277</b>	<b>8.268</b>	<b>13.545</b>	<b>141.702</b>	<b>137.190</b>	<b>278.892</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	28	50	17	20	37	1	1	2	128	100	228	168	149	317
Autoridade Pública Olímpica - APO **										91	37	128	91	37	128
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>50</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>219</b>	<b>137</b>	<b>356</b>	<b>259</b>	<b>186</b>	<b>445</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.825	7.477	21.302	3.968	5.009	8.977	187	178	365	686	425	1.111	18.666	13.089	31.755
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	296	60	356	96	53	149				11	18	29	403	131	534
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	209	92	301	46	25	71				10	15	25	265	132	397
<b>Total</b>	<b>14.330</b>	<b>7.629</b>	<b>21.959</b>	<b>4.110</b>	<b>5.087</b>	<b>9.197</b>	<b>187</b>	<b>178</b>	<b>365</b>	<b>707</b>	<b>458</b>	<b>1.165</b>	<b>19.334</b>	<b>13.352</b>	<b>32.686</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	99	127	226	77	83	160	20	7	27	99	87	186	295	304	599
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	158	72	230	944	301	1.245				20	1	21	1.122	374	1.496
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	83	46	129	35	38	73				15	8	23	133	92	225
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	45	112	65	30	95				12	13	25	144	88	232
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	29	30	59	7	21	28				14	14	28	50	65	115
<b>Total</b>	<b>436</b>	<b>320</b>	<b>756</b>	<b>1.128</b>	<b>473</b>	<b>1.601</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>160</b>	<b>123</b>	<b>283</b>	<b>1.744</b>	<b>923</b>	<b>2.667</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	287	402	689	998	424	1.422	4	6	10	313	281	594	1.602	1.113	2.715
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.205	1.621	11.826	1.486	1.013	2.499	11	4	15	121	45	166	11.823	2.683	14.506
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	276	192	468	841	497	1.338	284	57	341	284	126	410	1.685	872	2.557
Defensoria Pública da União - DPJU *	479	398	877	31	44	75				384	427	811	894	869	1.763
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.262	961	10.223	457	213	670	5	3	8	2	11	13	9.726	1.188	10.914
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	9	10	19	7	15	22				44	33	77	60	58	118
<b>Total</b>	<b>20.518</b>	<b>3.584</b>	<b>24.102</b>	<b>3.820</b>	<b>2.206</b>	<b>6.026</b>	<b>304</b>	<b>70</b>	<b>374</b>	<b>1.148</b>	<b>923</b>	<b>2.071</b>	<b>25.790</b>	<b>6.783</b>	<b>32.573</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	224	251	475	118	107	225	3	1	4	84	80	164	429	439	868
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	87	258	11	13	24				40	19	59	222	119	341
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	44	81	47	23	70	10	5	15	3	6	9	97	78	175
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.177	699	1.876	1.187	546	1.733	14	15	29	224	20	244	2.602	1.280	3.882
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	701	430	1.131	442	217	659	42	11	53	541	76	617	1.726	734	2.460
<b>Total</b>	<b>2.310</b>	<b>1.511</b>	<b>3.821</b>	<b>1.805</b>	<b>906</b>	<b>2.711</b>	<b>69</b>	<b>32</b>	<b>101</b>	<b>892</b>	<b>201</b>	<b>1.093</b>	<b>5.076</b>	<b>2.650</b>	<b>7.726</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	328	259	587	6	2	8	108	124	232	529	437	966
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	431	115	546	424	243	667	395	23	418	49	28	77	1.299	409	1.708
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	370	122	492	68	69	137				32	24	56	470	215	685
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	431	181	612	94	30	124				47	38	85	572	249	821
<b>Total</b>	<b>1.319</b>	<b>470</b>	<b>1.789</b>	<b>914</b>	<b>601</b>	<b>1.515</b>	<b>401</b>	<b>25</b>	<b>426</b>	<b>236</b>	<b>214</b>	<b>450</b>	<b>2.870</b>	<b>1.310</b>	<b>4.180</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	198	59	257	76	19	95				13	9	22	287	87	374
Governo do Ex-Território do Amapá *	565	1.075	1.640	1.538	1.680	3.218	180	419	599				2.283	3.174	5.457
Governo do Ex-Território do Rondonia *	181	185	366	791	533	1.324	104	78	182				1.076	796	1.872
Governo do Ex-Território do Roraima *	376	859	1.235	994	1.399	2.393	280	449	729		1	1	1.650	2.708	4.358
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	16	44	60	39	24	63	1		1	15	42	57	71	110	181
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.080	648	1.728	5.521	3.542	9.063				21	24	45	6.622	4.214	10.836
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	198	59	257	76	19	95				13	9	22	287	87	374
<b>Total</b>	<b>2.614</b>	<b>2.929</b>	<b>5.543</b>	<b>9.035</b>	<b>7.216</b>	<b>16.251</b>	<b>565</b>	<b>946</b>	<b>1.511</b>	<b>62</b>	<b>85</b>	<b>147</b>	<b>12.276</b>	<b>11.176</b>	<b>23.452</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	46	34	80	11	15	26				152	112	264	209	161	370
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>34</b>	<b>80</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>26</b>				<b>152</b>	<b>112</b>	<b>264</b>	<b>209</b>	<b>161</b>	<b>370</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	56	89	193	240	433	4	5	9	321	318	639	551	619	1.170
Instituto Nac. de Seguro Social- INSS **	4.240	5.476	9.716	11.897	14.662	26.559	27	20	47	96	29	125	16.260	20.187	36.447
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	14	54	20	10	30	0	0	0	97	65	162	157	89	246
<b>Total</b>	<b>4.313</b>	<b>5.546</b>	<b>9.859</b>	<b>12.110</b>	<b>14.912</b>	<b>27.022</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>56</b>	<b>514</b>	<b>412</b>	<b>926</b>	<b>16.968</b>	<b>20.895</b>	<b>37.863</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.558	811	2.369	476	436	912	2	2	4	22	15	37	2.058	1.264	3.322
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	15	27	6	7	13				10	8	18	28	30	58
<b>Total</b>	<b>1.570</b>	<b>826</b>	<b>2.396</b>	<b>482</b>	<b>443</b>	<b>925</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>55</b>	<b>2.086</b>	<b>1.294</b>	<b>3.380</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.922	6.517	10.439	5.718	9.496	15.214	3.675	1.352	5.027	7.202	12.403	19.605	20.517	29.768	50.285
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	199	222	421	64	77	141				88	175	263	351	474	825
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	392	725	1.117	476	378	854	3	2	5	27	32	59	898	1.137	2.035
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.458	2.273	3.731	842	806	1.648	3	11	14	37	107	144	2.340	3.197	5.537
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	259	215	474	1.223	1.051	2.274	33	31	64	174	118	292	1.689	1.415	3.104
<b>Total</b>	<b>6.230</b>	<b>9.952</b>	<b>16.182</b>	<b>8.323</b>	<b>11.808</b>	<b>20.131</b>	<b>3.714</b>	<b>1.396</b>	<b>5.110</b>	<b>7.528</b>	<b>12.835</b>	<b>20.363</b>	<b>25.795</b>	<b>35.991</b>	<b>61.786</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.782	1.094	2.876	1.992	2.328	4.320	6	18	24	317	108	425	4.097	3.548	7.645
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	88	60	148	73	61	134	3		3	12	3	15	176	124	300
<b>Total</b>	<b>1.870</b>	<b>1.154</b>	<b>3.024</b>	<b>2.065</b>	<b>2.389</b>	<b>4.454</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>329</b>	<b>111</b>	<b>440</b>	<b>4.273</b>	<b>3.672</b>	<b>7.945</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	145	100	245	494	260	754	440	6	446	272	197	469	1.351	563	1.914
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	223	101	324	604	166	770	1		1	81	78	159	909	345	1.254
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	901	299	1.200	1.154	521	1.675	3		3	168	33	201	2.226	853	3.079
<b>Total</b>	<b>1.269</b>	<b>500</b>	<b>1.769</b>	<b>2.252</b>	<b>947</b>	<b>3.199</b>	<b>444</b>	<b>6</b>	<b>450</b>	<b>521</b>	<b>308</b>	<b>829</b>	<b>4.486</b>	<b>1.761</b>	<b>6.247</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	31	52	83	44	60	104				57	59	116	132	171	303
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	25	56	29	30	59				19	25	44	79	80	159
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>77</b>	<b>139</b>	<b>73</b>	<b>90</b>	<b>163</b>				<b>76</b>	<b>84</b>	<b>160</b>	<b>211</b>	<b>251</b>	<b>462</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	10.943	7.019	17.962	1.531	1.787	3.318	1.016	88	1.104	13.490	8.894	22.384
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.664	3.095	10.759	6.569	2.530	9.099	11.943	473	12.416	26.176	6.098	32.274
Ministério das Cidades	229	203	432							229	203	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.335	2.282	6.617	2.320	1.806	4.126	775	100	875	7.430	4.188	11.618
Ministério das Comunicações	1.653	779	2.432	4.720	3.141	7.861	16.431	1.522	17.953	22.804	5.442	28.246
Ministério da Cultura	1.864	1.959	3.823	641	1.036	1.677	408	68	476	2.913	3.063	5.976
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.081	8.210	20.291	16.127	12.249	28.376	30.258	1.413	31.671	58.466	21.872	80.338
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.812	1.807	5.619	2.466	2.009	4.475	1.733	198	1.931	8.011	4.014	12.025
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	334	498	832		1	1				334	499	833
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.973	1.258	3.231	634	676	1.310	344	36	380	2.951	1.970	4.921
Ministério da Educação	141.702	137.190	278.892	45.468	54.520	99.988	26.821	4.420	31.241	213.991	196.130	410.121
Ministério do Esporte	259	186	445	11	18	29	5		5	275	204	479
Ministério da Fazenda	19.334	13.352	32.686	11.762	12.838	24.600	16.702	1.480	18.182	47.798	27.670	75.468
Ministério da Integração Nacional	1.744	923	2.667	3.557	672	4.229	5.485	144	5.629	10.786	1.739	12.525
Ministério da Justiça	25.790	6.783	32.573	11.560	2.786	14.346	6.441	273	6.714	43.791	9.842	53.633
Ministério do Meio Ambiente	5.076	2.650	7.726	1.999	1.526	3.525	1.827	148	1.975	8.902	4.324	13.226
Ministério de Minas e Energia	2.870	1.310	4.180	588	514	1.102	707	54	761	4.165	1.878	6.043
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.101	13.322	28.423	9.645	15.697	25.342	9.621	1.743	11.364	34.367	30.762	65.129
Ministério da Pesca e Aquicultura	209	161	370							209	161	370
Ministério da Previdência Social	16.968	20.895	37.863	12.045	25.431	37.476	10.162	2.254	12.416	39.175	48.580	87.755
Ministério das Relações Exteriores	2.086	1.294	3.380	786	765	1.551	763	81	844	3.635	2.140	5.775
Ministério da Saúde	25.795	35.991	61.786	39.586	52.844	92.430	36.104	5.266	41.370	101.485	94.101	195.586
Ministério do Trabalho e Emprego	4.273	3.672	7.945	3.210	3.792	7.002	3.892	566	4.458	11.375	8.030	19.405
Ministério dos Transportes	4.486	1.761	6.247	11.308	2.180	13.488	49.288	532	49.820	65.082	4.473	69.555
Ministério do Turismo	211	251	462	68	82	150	32	12	44	311	345	656
<b>Total</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>	<b>186.601</b>	<b>198.900</b>	<b>385.501</b>	<b>230.758</b>	<b>20.871</b>	<b>251.629</b>	<b>728.151</b>	<b>486.622</b>	<b>1.214.773</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.



**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jan/2016

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	10.943	60,9	7.019	39,1	17.962	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.664	71,2	3.095	28,8	10.759	100,0
Ministério das Cidades	229	53,0	203	47,0	432	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.335	65,5	2.282	34,5	6.617	100,0
Ministério das Comunicações	1.653	68,0	779	32,0	2.432	100,0
Ministério da Cultura	1.864	48,8	1.959	51,2	3.823	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.081	59,5	8.210	40,5	20.291	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.812	67,8	1.807	32,2	5.619	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	334	40,1	498	59,9	832	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.973	61,1	1.258	38,9	3.231	100,0
Ministério da Educação	141.702	50,8	137.190	49,2	278.892	100,0
Ministério do Esporte	259	58,2	186	41,8	445	100,0
Ministério da Fazenda	19.334	59,2	13.352	40,8	32.686	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.744	65,4	923	34,6	2.667	100,0
Ministério da Justiça	25.790	79,2	6.783	20,8	32.573	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.076	65,7	2.650	34,3	7.726	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.870	68,7	1.310	31,3	4.180	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.101	53,1	13.322	46,9	28.423	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	209	56,5	161	43,5	370	100,0
Ministério da Previdência Social	16.968	44,8	20.895	55,2	37.863	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.086	61,7	1.294	38,3	3.380	100,0
Ministério da Saúde	25.795	41,7	35.991	58,3	61.786	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.273	53,8	3.672	46,2	7.945	100,0
Ministério dos Transportes	4.486	71,8	1.761	28,2	6.247	100,0
Ministério do Turismo	211	45,7	251	54,3	462	100,0
<b>Total</b>	<b>310.792</b>	<b>53,8</b>	<b>266.851</b>	<b>46,2</b>	<b>577.643</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, A BIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

# SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Jan/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	9.333	6.505	15.838	1.610	514	2.124				10.943	7.019	17.962
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.664	3.095	10.759							7.664	3.095	10.759
Ministério das Cidades	229	203	432							229	203	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.502	1.342	3.844	1.581	690	2.271	252	250	502	4.335	2.282	6.617
Ministério das Comunicações	523	386	909	1.130	393	1.523				1.653	779	2.432
Ministério da Cultura	401	517	918	1.059	995	2.054	404	447	851	1.864	1.959	3.823
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.036	8.151	20.187	14	9	23	31	50	81	12.081	8.210	20.291
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	368	244	612	3.444	1.563	5.007				3.812	1.807	5.619
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	334	498	832							334	498	832
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	434	337	771	1.539	921	2.460				1.973	1.258	3.231
Ministério da Educação	527	670	1.197	109.535	105.761	215.296	31.640	30.759	62.399	141.702	137.190	278.892
Ministério do Esporte	168	149	317	91	37	128				259	186	445
Ministério da Fazenda	18.666	13.089	31.755	668	263	931				19.334	13.352	32.686
Ministério da Integração Nacional	295	304	599	1.449	619	2.068				1.744	923	2.667
Ministério da Justiça	24.045	5.853	29.898	60	58	118	1.685	872	2.557	25.790	6.783	32.573
Ministério do Meio Ambiente	429	439	868	4.647	2.211	6.858				5.076	2.650	7.726
Ministério de Minas e Energia	529	437	966	2.341	873	3.214				2.870	1.310	4.180
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	8.121	8.911	17.032				6.980	4.411	11.391	15.101	13.322	28.423
Ministério da Pesca e Aquicultura	209	161	370							209	161	370
Ministério da Previdência Social	551	619	1.170	16.417	20.276	36.693				16.968	20.895	37.863
Ministério das Relações Exteriores	2.058	1.264	3.322				28	30	58	2.086	1.294	3.380
Ministério da Saúde	20.517	29.768	50.285	1.249	1.611	2.860	4.029	4.612	8.641	25.795	35.991	61.786
Ministério do Trabalho e Emprego	4.097	3.548	7.645				176	124	300	4.273	3.672	7.945
Ministério dos Transportes	1.351	563	1.914	3.135	1.198	4.333				4.486	1.761	6.247
Ministério do Turismo	132	171	303	79	80	159				211	251	462
<b>Total</b>	<b>115.519</b>	<b>87.224</b>	<b>202.743</b>	<b>150.048</b>	<b>138.072</b>	<b>288.120</b>	<b>45.225</b>	<b>41.555</b>	<b>86.780</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Divisão Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Jan/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	52,0	36,2	88,2	9,0	2,9	11,8				60,9	39,1	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,2	28,8	100,0							71,2	28,8	100,0
Ministério das Cidades	53,0	47,0	100,0							53,0	47,0	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,8	20,3	58,1	23,9	10,4	34,3	3,8	3,8	7,6	65,5	34,5	100,0
Ministério das Comunicações	21,5	15,9	37,4	46,5	16,2	62,6				68,0	32,0	100,0
Ministério da Cultura	10,5	13,5	24,0	27,7	26,0	53,7	10,6	11,7	22,3	48,8	51,2	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	59,3	40,2	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,5	40,5	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6,5	4,3	10,9	61,3	27,8	89,1				67,8	32,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,1	59,9	100,0							40,1	59,9	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,4	10,4	23,9	47,6	28,5	76,1				61,1	38,9	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,3	37,9	77,2	11,3	11,0	22,4	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	37,8	33,5	71,2	20,4	8,3	28,8				58,2	41,8	100,0
Ministério da Fazenda	57,1	40,0	97,2	2,0	0,8	2,8				59,2	40,8	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,1	11,4	22,5	54,3	23,2	77,5				65,4	34,6	100,0
Ministério da Justiça	73,8	18,0	91,8	0,2	0,2	0,4	5,2	2,7	7,9	79,2	20,8	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,6	5,7	11,2	60,1	28,6	88,8				65,7	34,3	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,5	23,1	56,0	20,9	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	28,6	31,4	59,9				24,6	15,5	40,1	53,1	46,9	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	56,5	43,5	100,0							56,5	43,5	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,4	53,6	96,9				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	60,9	37,4	98,3				0,8	0,9	1,7	61,7	38,3	100,0
Ministério da Saúde	33,2	48,2	81,4	2,0	2,6	4,6	6,5	7,5	14,0	41,7	58,3	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,6	44,7	96,2				2,2	1,6	3,8	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,6	9,0	30,6	50,2	19,2	69,4				71,8	28,2	100,0
Ministério do Turismo	28,6	37,0	65,6	17,1	17,3	34,4				45,7	54,3	100,0
<b>Total</b>	<b>20,0</b>	<b>15,1</b>	<b>35,1</b>	<b>26,0</b>	<b>23,9</b>	<b>49,9</b>	<b>7,8</b>	<b>7,2</b>	<b>15,0</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jan/2016	Órgãos da administração																(Continua)
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB		
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>56</b>	<b>142</b>	<b>159</b>	<b>89</b>	<b>430</b>	<b>375</b>	<b>12.148</b>	<b>217</b>	<b>340</b>	<b>187</b>	<b>814</b>	<b>173</b>	<b>147</b>	<b>322</b>	<b>253</b>		
Ativo	51	128	142	77	401	331	8.757	197	285	163	755	159	122	282	211		
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.296	19	54	24	58	14	25	38	42		
Instituidor de Pensão			1				1.095	1	1		1			2			
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>82</b>	<b>477</b>	<b>452</b>	<b>164</b>	<b>3.080</b>	<b>1.098</b>	<b>4.031</b>	<b>709</b>	<b>836</b>	<b>528</b>	<b>2.776</b>	<b>426</b>	<b>417</b>	<b>2.172</b>	<b>722</b>		
Ativo	51	70	157	97	1.568	173	1.707	223	419	92	809	268	204	526	105		
Aposentados	16	125	109	30	696	355	1.668	246	182	191	826	66	89	504	205		
Instituidor de Pensão	15	282	186	37	816	570	656	240	235	245	1.141	92	124	1.142	412		
<b>Ministério das Cidades</b>							<b>432</b>										
Ativo							432										
Aposentados																	
Instituidor de Pensão																	
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação</b>			<b>1.012</b>		<b>3</b>	<b>14</b>	<b>2.550</b>		<b>30</b>		<b>754</b>		<b>1</b>	<b>400</b>			
Ativo			670		3	14	1.522		29		445		1	253			
Aposentados			299				873		1		266			105			
Instituidor de Pensão			43				155				43			42			
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>27.620</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>58</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>11</b>		
Ativo	4	8	15	4	32	26	1.821	10	24	12	58	12	11	30	11		
Aposentados					1	2	7.850					1					
Instituidor de Pensão					1		17.949		1			1					
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>68</b>	<b>32</b>	<b>2.447</b>	<b>41</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>159</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>30</b>		
Ativo	5	16	11	7	60	29	1.241	37	29	36	142	10	9	24	26		
Aposentados					8	3	902	4		2	17			2	4		
Instituidor de Pensão							304										
<b>Ministério da Defesa<sup>3</sup></b>	<b>102</b>	<b>51</b>	<b>857</b>	<b>6</b>	<b>1.587</b>	<b>1.271</b>	<b>6.896</b>	<b>97</b>	<b>218</b>	<b>151</b>	<b>3.395</b>	<b>708</b>	<b>101</b>	<b>3.446</b>	<b>245</b>		
Ativo	57	10	405	2	583	369	4.350	37	62	98	536	224	57	1.030	92		
Aposentados	31	32	300	3	578	464	1.884	45	108	41	1.285	270	22	1.273	116		
Instituidor de Pensão	14	9	152	1	426	438	662	15	48	12	1.574	214	22	1.143	37		
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>386</b>	<b>135</b>	<b>399</b>	<b>136</b>	<b>421</b>	<b>451</b>	<b>1.954</b>	<b>218</b>	<b>354</b>	<b>660</b>	<b>340</b>	<b>307</b>	<b>482</b>	<b>1.097</b>	<b>245</b>		
Ativo	242	82	222	102	194	166	978	91	159	328	139	176	324	557	123		
Aposentados	102	43	119	21	155	212	735	91	163	245	137	86	120	365	92		
Instituidor de Pensão	42	10	58	13	72	73	241	36	32	87	64	45	38	175	30		
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>							<b>833</b>										
Ativo							832										
Aposentados							1										
Instituidor de Pensão																	
<b>Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>24</b>		<b>623</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1.042</b>	<b>2</b>	<b>90</b>		<b>9</b>			<b>1</b>			
Ativo	19		435	28	1	5	788	2	90		9			1			
Aposentados	4		136	4			175										
Instituidor de Pensão	1		52				79										
<b>Ministério da Educação</b>	<b>2.852</b>	<b>7.557</b>	<b>7.157</b>	<b>1.509</b>	<b>18.926</b>	<b>14.449</b>	<b>16.026</b>	<b>10.277</b>	<b>12.162</b>	<b>8.439</b>	<b>58.589</b>	<b>7.444</b>	<b>7.634</b>	<b>12.919</b>	<b>18.772</b>		
Ativo	2.232	5.052	5.335	1.450	12.615	9.492	9.662	6.904	8.741	6.406	39.145	5.853	5.566	9.091	11.913		
Aposentados	468	1.891	1.424	43	4.612	3.607	4.441	2.692	2.772	1.563	15.407	1.355	1.673	2.866	5.286		
Instituidor de Pensão	152	614	398	16	1.699	1.350	1.923	681	649	470	4.037	236	395	962	1.573		
<b>Ministério do Esporte</b>							<b>356</b>										
Ativo							322										
Aposentados							29										
Instituidor de Pensão							5										
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>177</b>	<b>905</b>	<b>843</b>	<b>325</b>	<b>2.856</b>	<b>2.426</b>	<b>7.939</b>	<b>1.558</b>	<b>1.315</b>	<b>802</b>	<b>6.196</b>	<b>839</b>	<b>603</b>	<b>1.400</b>	<b>1.081</b>		
Ativo	109	265	502	271	1.361	1.055	4.257	565	568	328	2.457	482	323	721	453		
Aposentados	45	306	199	38	771	784	2.704	555	503	280	2.262	196	162	363	339		
Instituidor de Pensão	23	334	142	16	724	587	978	438	244	194	1.477	161	118	316	289		
<b>Ministério da Integração Nacional</b>		<b>227</b>			<b>1.133</b>	<b>4.405</b>	<b>710</b>				<b>430</b>		<b>269</b>	<b>1.369</b>			
Ativo		24			117	694	666				27		254	174			
Aposentados		85			401	1.623	32				174		13	460			
Instituidor de Pensão		118			615	2.088	12				229		2	735			
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>341</b>	<b>724</b>	<b>794</b>	<b>333</b>	<b>1.996</b>	<b>1.703</b>	<b>12.205</b>	<b>1.129</b>	<b>1.404</b>	<b>1.058</b>	<b>3.027</b>	<b>1.635</b>	<b>1.281</b>	<b>1.452</b>	<b>1.120</b>		
Ativo	310	436	663	299	1.205	981	5.876	641	767	736	1.835	1.276	1.055	1.072	662		
Aposentados	29	224	106	32	580	573	3.037	377	522	244	934	299	183	303	359		
Instituidor de Pensão	2	64	25	2	211	149	3.292	111	115	78	258	60	43	77	99		
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>123</b>	<b>194</b>	<b>263</b>	<b>252</b>	<b>509</b>	<b>428</b>	<b>4.340</b>	<b>265</b>	<b>285</b>	<b>256</b>	<b>475</b>	<b>125</b>	<b>196</b>	<b>616</b>	<b>262</b>		
Ativo	87	87	194	208	373	199	2.618	143	176	114	268	85	145	415	165		
Aposentados	32	89	55	33	109	178	626	101	90	119	163	34	38	164	72		
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	27	51	1.096	21	19	23	44	6	13	37	25		
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>46</b>	<b>23</b>	<b>120</b>	<b>74</b>	<b>3.459</b>	<b>300</b>	<b>77</b>	<b>18</b>	<b>470</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>96</b>	<b>24</b>		
Ativo		10	39	19	92	47	1.991	290	66	18	431	18	27	69	18		
Aposentados		2	6	3	21	19	787	8	7	1	35	2	4	22	5		
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	8	681	2	4	1	4		3	5	1		
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.806</b>	<b>325</b>	<b>231</b>	<b>11.130</b>	<b>1.222</b>	<b>831</b>	<b>9.740</b>	<b>277</b>	<b>623</b>	<b>1.266</b>	<b>1.574</b>	<b>188</b>	<b>269</b>	<b>966</b>	<b>347</b>		
Ativo	125	240	196	5.550	732	463	5.010	276	376	307	805	188	230	366	249		
Aposentados	1.183	62	34	3.462	359	191	3.599	181	181	846	586		37	405	78		
Instituidor de Pensão	1.498	23	1	2.118	131	177	1.131	1	66	113	183		2	195	20		
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>158</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>13</b>		
Ativo	3	8	7	7	8	7	158	10	11	8	10	7	5	9	13		
Aposentados																	
Instituidor de Pensão																	
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>253</b>	<b>1.416</b>	<b>872</b>	<b>186</b>	<b>4.171</b>	<b>3.320</b>	<b>6.353</b>	<b>1.687</b>	<b>1.833</b>	<b>1.645</b>	<b>8.102</b>	<b>998</b>	<b>819</b>	<b>1.693</b>	<b>2.057</b>		
Ativo	172	692	445	133	2.257	1.615	2.357	776	868	896	3.782	615	484	908	887		
Aposentados	62	550	336	43	1.506	1.332	2.586	756	829	558	3.448	339	256	591	832		
Instituidor de Pensão	19	174	91	10	408	373	1.410	155	136	191	872	44	79	194	338		
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>			<b>2</b>				<b>5.625</b>				<b>4</b>			<b>12</b>			
Ativo			2				3.230				4			12			
Aposentados							1.551										

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jan/2016	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
<b>Presidência da República 2</b>	<b>654</b>	<b>150</b>	<b>489</b>	<b>1.668</b>	<b>218</b>	<b>162</b>	<b>110</b>	<b>858</b>	<b>470</b>	<b>147</b>	<b>1.520</b>	<b>86</b>	<b>22.384</b>		
Ativo	598	138	450	1.428	195	132	80	791	431	146	1.434	78	17.962		
Aposentados	56	12	39	239	23	30	30	67	39	1	85	7	3.318		
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.104		
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.973</b>	<b>507</b>	<b>1.291</b>	<b>3.563</b>	<b>567</b>	<b>414</b>	<b>143</b>	<b>2.007</b>	<b>939</b>	<b>500</b>	<b>2.329</b>	<b>71</b>	<b>32.274</b>		
Ativo	471	70	556	444	86	277	100	743	365	50	1.082	46	10.759		
Aposentados	489	158	337	963	171	74	23	546	256	162	600	12	9.099		
Instituidor de Pensão	1.013	279	398	2.156	310	63	20	718	318	288	647	13	12.416		
<b>Ministério das Cidades</b>													<b>432</b>		
Ativo													432		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação</b>	<b>74</b>			<b>3.309</b>	<b>41</b>			<b>8</b>			<b>3.422</b>		<b>11.618</b>		
Ativo	66			1.657	41			8			1.908		6.617		
Aposentados	8			1.283							1.291		4.126		
Instituidor de Pensão				369							223		875		
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>54</b>	<b>63</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>36</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>124</b>	<b>6</b>	<b>28.246</b>		
Ativo	24	8	53	58	10	5	6	36	17	8	124	5	2.432		
Aposentados			1	5								1	7.861		
Instituidor de Pensão	1												17.953		
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>103</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>2.655</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>58</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>94</b>	<b>9</b>	<b>5.976</b>		
Ativo	94	18	18	1.773	15	4	8	53	45	18	86	9	3.823		
Aposentados	873		2	710	1			5			8		1.677		
Instituidor de Pensão	9			172									476		
<b>Ministério da Defesa 3</b>	<b>3.063</b>	<b>511</b>	<b>1.034</b>	<b>42.006</b>	<b>1.770</b>	<b>379</b>	<b>157</b>	<b>2.637</b>	<b>707</b>	<b>53</b>	<b>8.888</b>	<b>2</b>	<b>80.338</b>		
Ativo	664	159	247	7.405	382	195	85	630	212	9	2.391		20.291		
Aposentados	873	248	381	14.976	731	144	52	1.058	313	34	3.112	2	28.376		
Instituidor de Pensão	1.526	104	406	19.625	657	40	20	949	182	10	3.385		31.671		
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário 4</b>	<b>738</b>	<b>249</b>	<b>400</b>	<b>945</b>	<b>249</b>	<b>497</b>	<b>131</b>	<b>312</b>	<b>232</b>	<b>170</b>	<b>271</b>	<b>246</b>	<b>12.025</b>		
Ativo	293	123	132	114	117	260	108	117	106	86	115	165	5.619		
Aposentados	293	85	211	461	101	169	13	136	97	59	106	58	4.475		
Instituidor de Pensão	152	41	57	370	31	68	10	59	29	25	50	23	1.931		
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>													<b>833</b>		
Ativo													832		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>2.928</b>		<b>78</b>	<b>22</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		<b>4.921</b>		
Ativo	3		3	1.717		54	19	49	1	1	6		3.231		
Aposentados				966		21	3	1					1.310		
Instituidor de Pensão				245		3							380		
<b>Ministério da Educação</b>	<b>21.464</b>	<b>7.391</b>	<b>18.879</b>	<b>59.124</b>	<b>15.710</b>	<b>2.591</b>	<b>1.856</b>	<b>35.941</b>	<b>15.208</b>	<b>5.937</b>	<b>18.137</b>	<b>3.171</b>	<b>410.121</b>		
Ativo	13.679	5.454	13.838	36.259	10.004	2.248	1.646	23.789	10.782	4.423	14.184	3.129	278.892		
Aposentados	5.084	1.547	4.136	16.449	4.590	295	172	9.454	3.671	1.198	3.260	32	99.988		
Instituidor de Pensão	2.701	390	905	6.416	1.116	48	38	2.698	755	316	693	10	31.241		
<b>Ministério do Esporte</b>				<b>123</b>									<b>479</b>		
Ativo				123									445		
Aposentados													29		
Instituidor de Pensão													5		
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>2.866</b>	<b>732</b>	<b>3.915</b>	<b>16.558</b>	<b>930</b>	<b>499</b>	<b>279</b>	<b>4.107</b>	<b>2.124</b>	<b>637</b>	<b>13.436</b>	<b>120</b>	<b>75.468</b>		
Ativo	1.080	296	1.856	4.589	366	302	236	2.219	1.163	208	6.534	120	32.686		
Aposentados	780	234	1.284	6.198	298	155	35	1.089	608	230	4.182		24.600		
Instituidor de Pensão	1.006	202	775	5.771	266	42	8	799	353	199	2.720		18.182		
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>1.727</b>	<b>1.255</b>		<b>657</b>							<b>343</b>		<b>12.525</b>		
Ativo	368	227		98							18		2.667		
Aposentados	591	448		266							136		4.229		
Instituidor de Pensão	768	580		293							189		5.629		
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>1.826</b>	<b>855</b>	<b>2.858</b>	<b>5.550</b>	<b>1.125</b>	<b>1.305</b>	<b>427</b>	<b>2.944</b>	<b>1.850</b>	<b>596</b>	<b>3.640</b>	<b>455</b>	<b>53.633</b>		
Ativo	1.008	571	2.071	2.911	785	1.114	403	1.692	1.148	355	2.358	343	32.573		
Aposentados	625	214	640	1.709	283	165	21	1.008	582	183	1.020	94	14.346		
Instituidor de Pensão	193	70	147	930	57	26	3	244	120	58	262	18	6.714		
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>412</b>	<b>258</b>	<b>335</b>	<b>1.153</b>	<b>279</b>	<b>319</b>	<b>307</b>	<b>378</b>	<b>418</b>	<b>156</b>	<b>509</b>	<b>113</b>	<b>13.226</b>		
Ativo	254	129	152	470	132	201	275	184	200	79	289	84	7.726		
Aposentados	114	94	124	480	126	101	25	143	158	62	170	25	3.525		
Instituidor de Pensão	44	35	59	203	21	17	7	51	60	15	50	4	1.975		
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>80</b>	<b>20</b>	<b>36</b>	<b>795</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	<b>72</b>	<b>15</b>	<b>97</b>	<b>13</b>	<b>6.043</b>		
Ativo	52	11	26	695	26	10	14	51	63	12	78	9	4.180		
Aposentados	22	8	8	76	10	9	1	15	8	2	19	2	1.102		
Instituidor de Pensão	6	1	2	24	1	1	1	4	1	1	1	2	761		
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.666</b>	<b>261</b>	<b>757</b>	<b>8.895</b>	<b>319</b>	<b>8.954</b>	<b>7.958</b>	<b>868</b>	<b>632</b>	<b>187</b>	<b>1.688</b>	<b>149</b>	<b>65.129</b>		
Ativo	563	173	476	3.089	211	1.996	4.453	587	417	165	1.049	131	28.423		
Aposentados	1.469	86	224	3.898	93	5.252	2.404	207	171	20	479	16	25.342		
Instituidor de Pensão	634	2	57	1.908	15	1.706	1.101	74	44	2	160	2	11.364		
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>370</b>		
Ativo	12	7	10	9	8	8	10	5	14	6	5	5	370		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>4.271</b>	<b>1.204</b>	<b>3.522</b>	<b>15.444</b>	<b>1.536</b>	<b>532</b>	<b>154</b>	<b>5.705</b>	<b>3.636</b>	<b>1.097</b>	<b>15.004</b>	<b>245</b>	<b>87.755</b>		
Ativo	1.721	671	1.644	3.899	711	322	96	2.373	1.778	490	7.082	189	37.863		
Aposentados	1.809	402	1.573	7.767	633	182	52	2.569	1.544	429	6.443	49	37.476		
Instituidor de Pensão	741	131	305	3.778	192	28	6	763	314	178	1.479	7	12.416		
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>7</b>		<b>13</b>	<b>82</b>				<b>5</b>	<b>9</b>		<b>16</b>		<b>5.775</b>		
Ativo	7		13	82				5	9		16		3.380		
Aposentados													1.551		
Instituidor de Pensão													844		
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>9.199</b>	<b>2.069</b>	<b>3.920</b>	<b>79.042</b>	<b>2.344</b>	<b>1.267</b>	<b>566</b>	<b>7.101</b>	<b>3.707</b>	<b>2.023</b>	<b>16.015</b>	<b>765</b>	<b>195.586</b>		
Ativo	1.151	272	952	33.456	257	415	391	1.022	654	289	4.389	287	61.786		
Aposentados	5.196	1.192	2.154	30.666	1.399	625	113	4.569	2.247	1.187	8.869	368	92.430		
Instituidor de Pensão	2.852	605	814	14.920	688	227	62	1.510	806	547	2.757	110	41.370		
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>823</b>	<b>277</b>	<b>591</b>	<b>3.685</b>	<b>332</b>	<b>255</b>	<b>99</b>	<b>894</b>	<b>612</b>	<b>328</b>	<b>2.982</b>	<b>86</b>	<b>19.405</b>		
Ativo	298	137	262	830	132	147	82	336	303	137	1.165	66	7.945		
Aposentados	325	86	239	1.308	120	96	14	379	217						

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade<sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	300.045
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	240.680
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.338
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	55.449
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.640</b>	<b>617.146</b>	<b>616.512</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3- Posição de Janeiro/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Jan/2016											
	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	21.508	7.511	29.019	74,1	25,9	100,0	6,9	2,8	5,0	57	58	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	71.630	52.771	124.401	57,6	42,4	100,0	23,0	19,8	21,5	47	48	47
Superior	132.265	118.498	250.763	52,7	47,3	100,0	42,6	44,4	43,4	45	43	44
Aperfeiçoamento	413	243	656	63,0	37,0	100,0	0,1	0,1	0,1	42	42	42
Especialização / Pós-Graduação	21.018	29.472	50.490	41,6	58,4	100,0	6,8	11,0	8,7	43	43	43
Mestrado	21.604	23.816	45.420	47,6	52,4	100,0	7,0	8,9	7,9	42	41	41
Doutorado <sup>1</sup>	42.354	34.540	76.894	55,1	44,9	100,0	13,6	12,9	13,3	47	46	46
<b>Total</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Posição - Jan/2016		
	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	46
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	67	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Jan/2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51
Ministério das Comunicações	46	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	44	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	48	52
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	46	43	45
Ministério de Minas e Energia	51	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	48	49	49
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	49	48
Ministério da Previdência Social	44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	51	45	48
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56
Ministério do Turismo	45	45	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Jan/2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45	43	42	43				45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	44	43	44							44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	50	53	52	53	50	48	49	51	49	51
Ministério das Comunicações	53	47	50	42	41	42				46	44	45
Ministério da Cultura	44	41	42	47	43	45	50	48	49	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50	58	53	56	55	50	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	41	38	40	52	50	51				51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	42	43	44	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44	44	44	44				45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	55	53	55				53	48	52
Ministério da Justiça	43	42	42	35	31	33	51	49	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	46	44	46				46	43	45
Ministério de Minas e Energia	59	55	57	50	45	48				51	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	52	54	53				43	40	41	48	49	49
Ministério da Pesca e Aquicultura	45	38	42							48	49	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	49	48				44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48				43	41	42	51	45	48
Ministério da Saúde	51	44	48	45	42	43	53	50	52	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	47				50	49	50	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56	45	43	45				57	53	56
Ministério do Turismo	38	38	38	44	42	43				45	45	45
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).



**Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Jan/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	42	74	66	56
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	56
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	73	67	60
Piauí	45	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	57
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	45	70	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	67	60	45
S/Informações <sup>3</sup>			60	60
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3- Não consta informação no cadastro do SIAPE

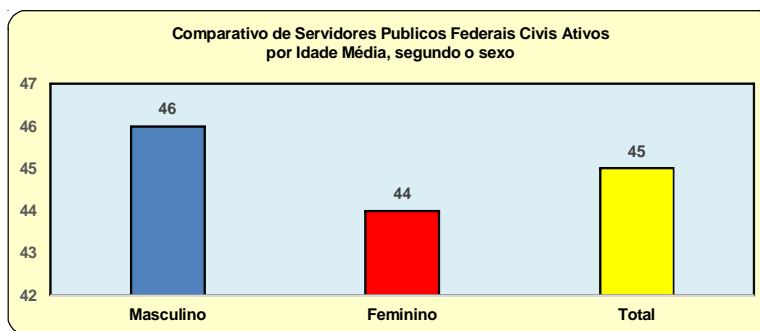
**Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Jan/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	42
Alagoas	46	45	46
Amapá	50	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	47
Piauí	46	43	45
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	48	48
Roraima	49	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	46	43	45
Sergipe	45	43	44
Tocantins	42	39	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

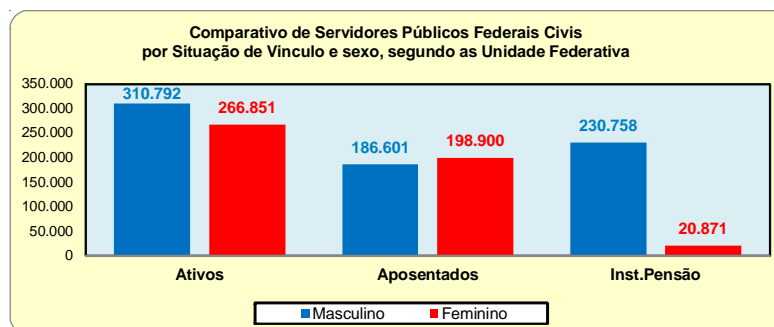
Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Posição - Jan/2016		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total		
										Masc	Fem	Total
Acre	2.187	1.526	3.713	927	1.238	2.165	1.654	236	1.890	4.768	3.000	7.768
Alagoas	4.175	3.524	7.699	2.287	2.582	4.869	2.377	209	2.586	8.839	6.315	15.154
Amapá	4.215	4.614	8.829	1.390	2.488	3.878	1.926	374	2.300	7.531	7.476	15.007
Amazonas	5.848	4.446	10.294	2.007	2.323	4.330	1.608	220	1.828	9.463	6.989	16.452
Bahia	12.711	10.512	23.223	7.189	8.229	15.418	8.415	844	9.259	28.315	19.585	47.900
Ceará	9.592	7.866	17.458	7.269	6.570	13.839	8.701	662	9.363	25.562	15.098	40.660
Distrito Federal	38.354	32.071	70.425	26.700	22.314	49.014	55.516	3.526	59.042	120.570	57.911	178.481
Espírito Santo	6.318	4.605	10.923	3.179	3.374	6.553	2.295	227	2.522	11.792	8.206	19.998
Goiás	7.172	6.442	13.614	3.955	3.965	7.920	2.341	251	2.592	13.468	10.658	24.126
Maranhão	5.783	4.446	10.229	3.208	3.852	7.060	2.634	345	2.979	11.625	8.643	20.268
Mato Grosso	5.241	3.993	9.234	1.934	1.484	3.418	1.082	121	1.203	8.257	5.598	13.855
Mato Grosso do Sul	5.634	4.320	9.954	1.745	1.602	3.347	1.355	131	1.486	8.734	6.053	14.787
Minas Gerais	29.734	25.039	54.773	16.790	15.984	32.774	15.853	1.290	17.143	62.377	42.313	104.690
Pará	10.179	7.345	17.524	5.345	4.582	9.927	6.404	525	6.929	21.928	12.452	34.380
Paraíba	8.673	7.170	15.843	5.319	5.258	10.577	4.735	496	5.231	18.727	12.924	31.651
Paraná	12.429	10.486	22.915	5.656	5.814	11.470	4.180	422	4.602	22.265	16.722	38.987
Pernambuco	12.221	10.336	22.557	8.958	8.961	17.919	12.059	969	13.028	33.238	20.266	53.504
Piauí	5.070	3.491	8.561	3.170	1.874	5.044	2.937	212	3.149	11.177	5.577	16.754
Rio de Janeiro	50.514	51.222	101.736	40.027	49.548	89.575	61.357	5.862	67.219	151.898	106.632	258.530
Rio Grande do Norte	8.125	5.549	13.674	4.669	4.294	8.963	3.862	353	4.215	16.656	10.196	26.852
Rio Grande do Sul	18.264	16.686	34.950	10.532	10.857	21.389	7.663	840	8.503	36.459	28.383	64.842
Rondônia	4.637	3.142	7.779	2.182	5.185	7.367	1.872	508	2.380	8.691	8.835	17.526
Roraima	3.625	4.401	8.026	880	2.079	2.959	953	333	1.286	5.458	6.813	12.271
Santa Catarina	9.955	7.909	17.864	5.282	4.864	10.146	3.942	314	4.256	19.179	13.087	32.266
São Paulo	23.873	20.708	44.581	13.658	17.362	31.020	13.011	1.406	14.417	50.542	39.476	90.018
Sergipe	3.630	2.922	6.552	1.836	2.020	3.856	1.834	177	2.011	7.300	5.119	12.419
Tocantins	2.633	2.080	4.713	507	197	704	185	16	201	3.325	2.293	5.618
S/Informações <sup>2</sup>							7	2	9	7	2	9
<b>Total</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>	<b>186.601</b>	<b>198.900</b>	<b>385.501</b>	<b>230.758</b>	<b>20.871</b>	<b>251.629</b>	<b>728.151</b>	<b>486.622</b>	<b>1.214.773</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

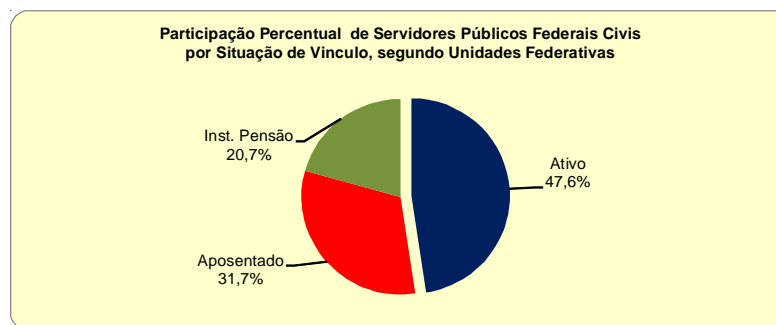
Unidades da Federação	Posição - Jan/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,2	19,6	47,8	11,9	15,9	27,9	21,3	3,0	24,3	61,4	38,6	100,0
Alagoas	27,6	23,3	50,8	15,1	17,0	32,1	15,7	1,4	17,1	58,3	41,7	100,0
Amapá	28,1	30,7	58,8	9,3	16,6	25,8	12,8	2,5	15,3	50,2	49,8	100,0
Amazonas	35,5	27,0	62,6	12,2	14,1	26,3	9,8	1,3	11,1	57,5	42,5	100,0
Bahia	26,5	21,9	48,5	15,0	17,2	32,2	17,6	1,8	19,3	59,1	40,9	100,0
Ceará	23,6	19,3	42,9	17,9	16,2	34,0	21,4	1,6	23,0	62,9	37,1	100,0
Distrito Federal	21,5	18,0	39,5	15,0	12,5	27,5	31,1	2,0	33,1	67,6	32,4	100,0
Espírito Santo	31,6	23,0	54,6	15,9	16,9	32,8	11,5	1,1	12,6	59,0	41,0	100,0
Goias	29,7	26,7	56,4	16,4	16,4	32,8	9,7	1,0	10,7	55,8	44,2	100,0
Maranhão	28,5	21,9	50,5	15,8	19,0	34,8	13,0	1,7	14,7	57,4	42,6	100,0
Mato Grosso	37,8	28,8	66,6	14,0	10,7	24,7	7,8	0,9	8,7	59,6	40,4	100,0
Mato Grosso do Sul	38,1	29,2	67,3	11,8	10,8	22,6	9,2	0,9	10,0	59,1	40,9	100,0
Minas Gerais	28,4	23,9	52,3	16,0	15,3	31,3	15,1	1,2	16,4	59,6	40,4	100,0
Pará	29,6	21,4	51,0	15,5	13,3	28,9	18,6	1,5	20,2	63,8	36,2	100,0
Paraíba	27,4	22,7	50,1	16,8	16,6	33,4	15,0	1,6	16,5	59,2	40,8	100,0
Paraná	31,9	26,9	58,8	14,5	14,9	29,4	10,7	1,1	11,8	57,1	42,9	100,0
Pernambuco	22,8	19,3	42,2	16,7	16,7	33,5	22,5	1,8	24,3	62,1	37,9	100,0
Piauí	30,3	20,8	51,1	18,9	11,2	30,1	17,5	1,3	18,8	66,7	33,3	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,8	39,4	15,5	19,2	34,6	23,7	2,3	26,0	58,8	41,2	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,7	50,9	17,4	16,0	33,4	14,4	1,3	15,7	62,0	38,0	100,0
Rio Grande do Sul	28,2	25,7	53,9	16,2	16,7	33,0	11,8	1,3	13,1	56,2	43,8	100,0
Rondônia	26,5	17,9	44,4	12,5	29,6	42,0	10,7	2,9	13,6	49,6	50,4	100,0
Roraima	29,5	35,9	65,4	7,2	16,9	24,1	7,8	2,7	10,5	44,5	55,5	100,0
Santa Catarina	30,9	24,5	55,4	16,4	15,1	31,4	12,2	1,0	13,2	59,4	40,6	100,0
São Paulo	26,5	23,0	49,5	15,2	19,3	34,5	14,5	1,6	16,0	56,1	43,9	100,0
Sergipe	29,2	23,5	52,8	14,8	16,3	31,0	14,8	1,4	16,2	58,8	41,2	100,0
Tocantins	46,9	37,0	83,9	9,0	3,5	12,5	3,3	0,3	3,6	59,2	40,8	100,0
S/Informações <sup>2</sup>							77,8	22,2	100,0	77,8	22,2	100,0
<b>Total</b>	<b>25,6</b>	<b>22,0</b>	<b>47,6</b>	<b>15,4</b>	<b>16,4</b>	<b>31,7</b>	<b>19,0</b>	<b>1,7</b>	<b>20,7</b>	<b>59,9</b>	<b>40,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																				
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>	
<b>Acre</b>																					
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1			
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.172	
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.497	
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.793</b>	<b>2.680</b>	<b>2.669</b>	
<b>Amapá</b>																					
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.457	
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.453	
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.118	
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.209</b>	<b>11.041</b>	<b>11.028</b>	
<b>Rondônia</b>																					
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	1.872	
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.508	
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.706	
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.981</b>	<b>9.045</b>	<b>9.086</b>	
<b>Roraima</b>																					
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.358	
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.399	
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.101	
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>7.975</b>	<b>7.869</b>	<b>7.858</b>	
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>																					
Ativos *																					
Aposentados																				13	13
Instituidor de Pensão																				699	700
<b>Total</b>																					<b>713</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	11.687	
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.545	
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.122	
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>30.958</b>	<b>31.347</b>	<b>31.354</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

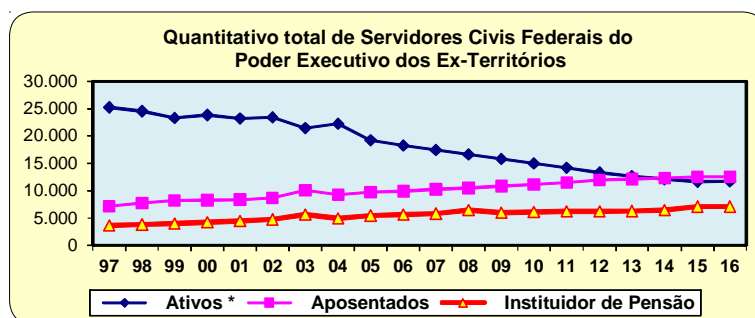
\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de Janeiro 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



# SERVIDORES

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Jan/2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>33.324</b>	<b>27.554</b>	<b>60.878</b>	<b>10,5</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	10.179	7.345	17.524	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.637	3.142	7.779	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.215	4.614	8.829	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.625	4.401	8.026	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.848	4.446	10.294	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.633	2.080	4.713	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.187	1.526	3.713	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>69.980</b>	<b>55.816</b>	<b>125.796</b>	<b>21,8</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	12.711	10.512	23.223	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.221	10.336	22.557	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.592	7.866	17.458	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.673	7.170	15.843	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.125	5.549	13.674	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.783	4.446	10.229	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.175	3.524	7.699	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.070	3.491	8.561	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.630	2.922	6.552	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>110.439</b>	<b>101.574</b>	<b>212.013</b>	<b>36,7</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	50.514	51.222	101.736	17,6	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.734	25.039	54.773	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	23.873	20.708	44.581	7,7	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.318	4.605	10.923	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>40.648</b>	<b>35.081</b>	<b>75.729</b>	<b>13,1</b>	<b>0,3</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	18.264	16.686	34.950	6,1	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.429	10.486	22.915	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.955	7.909	17.864	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>56.401</b>	<b>46.826</b>	<b>103.227</b>	<b>17,9</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	38.354	32.071	70.425	12,2	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.172	6.442	13.614	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.634	4.320	9.954	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.241	3.993	9.234	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2016

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População <sup>2</sup> da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.324	27.554	<b>60.878</b>	54,7	45,3	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	<b>15.865.678</b>
Nordeste	69.980	55.816	<b>125.796</b>	55,6	44,4	100,0	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	<b>53.078.137</b>
Sudeste	110.439	101.574	<b>212.013</b>	52,1	47,9	100,0	36,7	0,3	39.069.051	41.284.673	<b>80.353.724</b>
Sul	40.648	35.081	<b>75.729</b>	53,7	46,3	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	<b>27.384.815</b>
Centro-oeste	56.401	46.826	<b>103.227</b>	54,6	45,4	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	<b>14.050.340</b>
<b>Total</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

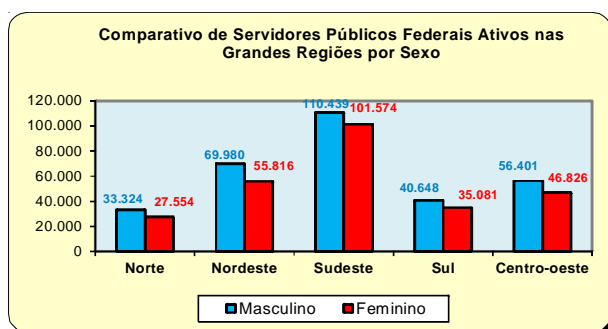
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

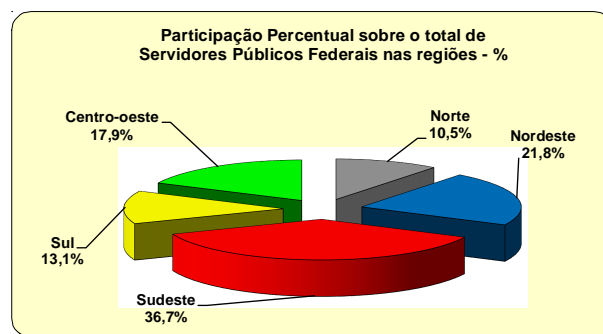
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Jan/2016

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.878	47	31.330	68	16.814	60	<b>109.022</b>	<b>56</b>
Nordeste	125.796	45	87.545	70	51.821	64	<b>265.162</b>	<b>58</b>
Sudeste	212.013	45	159.922	70	101.301	63	<b>473.236</b>	<b>58</b>
Sul	75.729	42	43.005	68	17.361	61	<b>136.095</b>	<b>54</b>
Centro-oeste	103.227	43	63.699	71	64.323	66	<b>231.249</b>	<b>58</b>
S/Informações <sup>3</sup>					9	62	<b>9</b>	<b>62</b>
<b>Total</b>	<b>577.643</b>	<b>46</b>	<b>385.501</b>	<b>71</b>	<b>251.629</b>	<b>66</b>	<b>1.214.773</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jan/2016

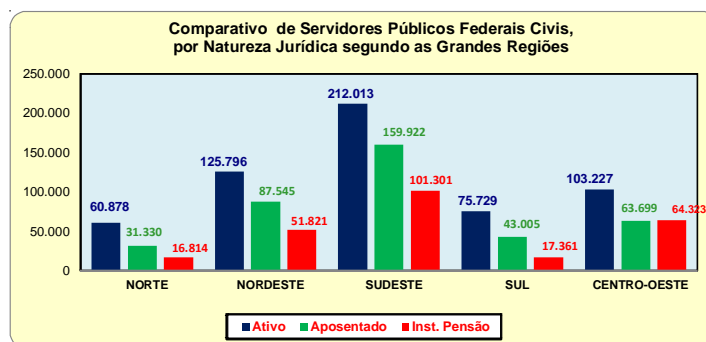
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.244	11.987	26.231	7.864	12.657	20.521	11.062	1.732	12.794	33.170	26.376	59.546
Autarquias	12.929	10.154	23.083	3.131	3.614	6.745	1.894	312	2.206	17.954	14.080	32.034
Fundações	6.151	5.413	11.564	2.243	1.821	4.064	1.646	168	1.814	10.040	7.402	17.442
<b>TOTAL</b>	<b>33.324</b>	<b>27.554</b>	<b>60.878</b>	<b>13.238</b>	<b>18.092</b>	<b>31.330</b>	<b>14.602</b>	<b>2.212</b>	<b>16.814</b>	<b>61.164</b>	<b>47.858</b>	<b>109.022</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.359	9.063	25.422	18.360	18.028	36.388	24.868	1.908	26.776	59.587	28.999	88.586
Autarquias	44.838	39.063	83.901	18.997	21.305	40.302	16.346	1.984	18.330	80.181	62.352	142.533
Fundações	8.783	7.690	16.473	6.548	4.307	10.855	6.340	375	6.715	21.671	12.372	34.043
<b>TOTAL</b>	<b>69.980</b>	<b>55.816</b>	<b>125.796</b>	<b>43.905</b>	<b>43.640</b>	<b>87.545</b>	<b>47.554</b>	<b>4.267</b>	<b>51.821</b>	<b>161.439</b>	<b>103.723</b>	<b>265.162</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	40.962	35.475	76.437	43.363	45.705	89.068	71.116	5.360	76.476	155.441	86.540	241.981
Autarquias	53.579	51.826	105.405	21.915	32.558	54.473	15.501	2.877	18.378	90.995	87.261	178.256
Fundações	15.898	14.273	30.171	8.376	8.005	16.381	5.899	548	6.447	30.173	22.826	52.999
<b>TOTAL</b>	<b>110.439</b>	<b>101.574</b>	<b>212.013</b>	<b>73.654</b>	<b>86.268</b>	<b>159.922</b>	<b>92.516</b>	<b>8.785</b>	<b>101.301</b>	<b>276.609</b>	<b>196.627</b>	<b>473.236</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.711	6.004	17.715	9.773	7.833	17.606	9.829	641	10.470	31.313	14.478	45.791
Autarquias	24.286	24.268	48.554	9.460	12.032	21.492	4.729	822	5.551	38.475	37.122	75.597
Fundações	4.651	4.809	9.460	2.237	1.670	3.907	1.227	113	1.340	8.115	6.592	14.707
<b>TOTAL</b>	<b>40.648</b>	<b>35.081</b>	<b>75.729</b>	<b>21.470</b>	<b>21.535</b>	<b>43.005</b>	<b>15.785</b>	<b>1.576</b>	<b>17.361</b>	<b>77.903</b>	<b>58.192</b>	<b>136.095</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	32.243	24.695	56.938	25.541	19.919	45.460	54.939	3.364	58.303	112.723	47.978	160.701
Autarquias	14.416	12.761	27.177	3.984	5.325	9.309	2.915	410	3.325	21.315	18.496	39.811
Fundações	9.742	9.370	19.112	4.809	4.121	8.930	2.440	255	2.695	16.991	13.746	30.737
<b>TOTAL</b>	<b>56.401</b>	<b>46.826</b>	<b>103.227</b>	<b>34.334</b>	<b>29.365</b>	<b>63.699</b>	<b>60.294</b>	<b>4.029</b>	<b>64.323</b>	<b>151.029</b>	<b>80.220</b>	<b>231.249</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	115.519	87.224	202.743	104.901	104.142	209.043	171.814	13.005	184.819	392.234	204.371	596.605
Autarquias	150.048	138.072	288.120	57.487	74.834	132.321	41.385	6.405	47.790	248.920	219.311	468.231
Fundações	45.225	41.555	86.780	24.213	19.924	44.137	17.552	1.459	19.011	86.990	62.938	149.928
<b>TOTAL</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>	<b>186.601</b>	<b>198.900</b>	<b>385.501</b>	<b>230.751</b>	<b>20.869</b>	<b>251.620</b>	<b>728.144</b>	<b>486.620</b>	<b>1.214.764</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jan/2016

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	23,9	20,1	44,1	13,2	21,3	34,5	18,6	2,9	21,5	55,7	44,3	100,0
Autarquias	40,4	31,7	72,1	9,8	11,3	21,1	5,9	1,0	6,9	56,0	44,0	100,0
Fundações	35,3	31,0	66,3	12,9	10,4	23,3	9,4	1,0	10,4	57,6	42,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,6</b>	<b>25,3</b>	<b>55,8</b>	<b>12,1</b>	<b>16,6</b>	<b>28,7</b>	<b>13,4</b>	<b>2,0</b>	<b>15,4</b>	<b>56,1</b>	<b>43,9</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,5	10,2	28,7	20,7	20,4	41,1	28,1	2,2	30,2	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,5	27,4	58,9	13,3	14,9	28,3	11,5	1,4	12,9	56,3	43,7	100,0
Fundações	25,8	22,6	48,4	19,2	12,7	31,9	18,6	1,1	19,7	63,7	36,3	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>26,4</b>	<b>21,0</b>	<b>47,4</b>	<b>16,6</b>	<b>16,5</b>	<b>33,0</b>	<b>17,9</b>	<b>1,6</b>	<b>19,5</b>	<b>60,9</b>	<b>39,1</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	16,9	14,7	31,6	17,9	18,9	36,8	29,4	2,2	31,6	64,2	35,8	100,0
Autarquias	30,1	29,1	59,1	12,3	18,3	30,6	8,7	1,6	10,3	51,0	49,0	100,0
Fundações	30,0	26,9	56,9	15,8	15,1	30,9	11,1	1,0	12,2	56,9	43,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,3</b>	<b>21,5</b>	<b>44,8</b>	<b>15,6</b>	<b>18,2</b>	<b>33,8</b>	<b>19,5</b>	<b>1,9</b>	<b>21,4</b>	<b>58,5</b>	<b>41,5</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,6	13,1	38,7	21,3	17,1	38,4	21,5	1,4	22,9	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,1	32,1	64,2	12,5	15,9	28,4	6,3	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,6	32,7	64,3	15,2	11,4	26,6	8,3	0,8	9,1	55,2	44,8	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>25,8</b>	<b>55,6</b>	<b>15,8</b>	<b>15,8</b>	<b>31,6</b>	<b>11,6</b>	<b>1,2</b>	<b>12,8</b>	<b>57,2</b>	<b>42,8</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	20,1	15,4	35,4	15,9	12,4	28,3	34,2	2,1	36,3	70,1	29,9	100,0
Autarquias	36,2	32,1	68,3	10,0	13,4	23,4	7,3	1,0	8,4	53,5	46,5	100,0
Fundações	31,7	30,5	62,2	15,6	13,4	29,1	7,9	0,8	8,8	55,3	44,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,4</b>	<b>20,2</b>	<b>44,6</b>	<b>14,8</b>	<b>12,7</b>	<b>27,5</b>	<b>26,1</b>	<b>1,7</b>	<b>27,8</b>	<b>65,3</b>	<b>34,7</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	19,4	14,6	34,0	17,6	17,5	35,0	28,8	2,2	31,0	65,7	34,3	100,0
Autarquias	32,0	29,5	61,5	12,3	16,0	28,3	8,8	1,4	10,2	53,2	46,8	100,0
Fundações	30,2	27,7	57,9	16,1	13,3	29,4	11,7	1,0	12,7	58,0	42,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,6</b>	<b>22,0</b>	<b>47,6</b>	<b>15,4</b>	<b>16,4</b>	<b>31,7</b>	<b>19,0</b>	<b>1,7</b>	<b>20,7</b>	<b>59,9</b>	<b>40,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.

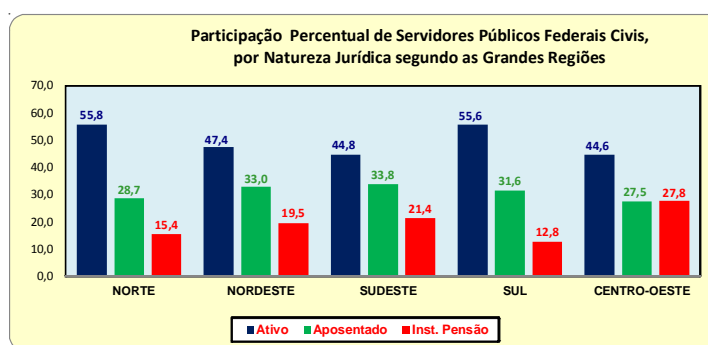


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Janeiro/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>5.361</b>	<b>31,8%</b>	<b>2.863</b>	<b>59,7%</b>	<b>759</b>	<b>20,8%</b>	<b>8.983</b>	<b>39,8%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	427	30,0%	13	30,8%	6		446	29,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	515	26,6%	314	39,8%	36	16,7%	865	31,0%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.692	28,9%	1.247	54,9%	387	20,2%	4.326	35,6%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.011	35,2%	42	28,6%	11	27,3%	1.064	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	111	52,3%	150	71,3%	18	11,1%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	605	41,3%	1.097	70,8%	301	22,6%	2.003	54,7%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)</b>	<b>217</b>	<b>17,5%</b>	<b>307</b>	<b>28,3%</b>	<b>36</b>	<b>5,6%</b>	<b>560</b>	<b>22,7%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	217	17,5%	307	28,3%	36	5,6%	560	22,7%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)</b>	<b>217</b>	<b>30,4%</b>	<b>389</b>	<b>58,9%</b>	<b>53</b>	<b>18,9%</b>	<b>659</b>	<b>46,3%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS	20	10,0%	26	30,8%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	29	58,6%	39	30,8%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			12	50,0%	1		13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	10	40,0%	21	42,9%	11		42	31,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	150	26,7%	245	64,9%	32	25,0%	427	48,5%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>52</b>	<b>36,5%</b>	<b>218</b>	<b>39,4%</b>	<b>47</b>	<b>10,6%</b>	<b>317</b>	<b>34,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	52	36,5%	218	39,4%	47	10,6%	317	34,7%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>20.102</b>	<b>33,1%</b>	<b>18.959</b>	<b>50,5%</b>	<b>12.149</b>	<b>8,6%</b>	<b>51.210</b>	<b>33,7%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.351	26,3%	11.403	43,3%	9.014	5,1%	30.768	26,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.212	41,8%	4.541	70,5%	2.065	23,6%	13.818	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.539	36,0%	3.015	47,8%	1.070	9,1%	6.624	37,0%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	<b>2.960</b>	<b>38,5%</b>	<b>1.058</b>	<b>54,1%</b>	<b>454</b>	<b>11,9%</b>	<b>4.472</b>	<b>39,5%</b>
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.571	22,9%	314	12,1%	256	3,1%	2.141	18,9%
Oficial de Chancelaria - NS	825	54,8%	425	73,9%	98	24,5%	1.348	58,6%
Assistente de Chancelaria - NI	564	58,5%	319	69,0%	100	22,0%	983	58,2%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.399</b>	<b>42,2%</b>	<b>4.850</b>	<b>47,8%</b>	<b>2.062</b>	<b>8,0%</b>	<b>15.311</b>	<b>39,4%</b>
Procurador Federal - NS	4.065	40,9%	3.411	47,2%	1.538	7,8%	9.014	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.038	45,4%	282	34,8%	112	3,6%	2.432	42,3%
Defensor Público Federal - NS	627	40,0%	26	61,5%	23	4,3%	676	39,6%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.665	42,2%	1.091	53,0%	353	10,2%	3.109	42,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4		38	47,4%	31	12,9%	73	30,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.757</b>	<b>13,2%</b>	<b>5.049</b>	<b>14,3%</b>	<b>3.140</b>	<b>1,8%</b>	<b>19.946</b>	<b>11,6%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS	1.764	15,0%	929	15,2%	323	1,5%	3.016	13,6%
Perito Criminal Federal - NS	1.162	10,1%	265	40,0%	70	11,4%	1.497	15,4%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.002	23,0%	550	35,5%	84	7,1%	2.636	25,1%
Agente de Polícia Federal - NS	6.344	9,8%	3.132	7,1%	2.585	1,2%	12.061	7,2%
Papiloscopista Policial Federal - NS	485	17,3%	173	32,4%	78	7,7%	736	19,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.739</b>	<b>30,0%</b>	<b>1.214</b>	<b>30,8%</b>	<b>683</b>		<b>4.636</b>	<b>29,8%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	192	47,4%	141	52,5%	38	5,3%	371	45,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.531	40,7%	1.063	44,2%	636	6,9%	4.230	36,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	16	25,0%	10	40,0%	9		35	22,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>963</b>	<b>20,4%</b>	<b>5</b>		<b>10</b>	<b>20,0%</b>	<b>978</b>	<b>20,2%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	902	17,0%	5		10	20,0%	917	16,9%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.226</b>	<b>9,2%</b>	<b>5.463</b>	<b>3,8%</b>	<b>1.917</b>	<b>1,1%</b>	<b>17.606</b>	<b>6,6%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	10.226	9,2%	5.463	3,8%	1.917	1,1%	17.606	6,6%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>725</b>	<b>33,8%</b>	<b>338</b>	<b>38,5%</b>	<b>95</b>	<b>13,7%</b>	<b>1.158</b>	<b>33,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	37	64,9%	51	35,3%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	680	32,1%	284	38,4%	85	14,1%	1.049	32,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>347</b>	<b>29,1%</b>	<b>907</b>	<b>20,8%</b>	<b>1.191</b>	<b>1,9%</b>	<b>2.445</b>	<b>12,8%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	6	33,3%	23	4,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	149	18,8%	574	4,7%	1.082	1,0%	1.805	3,7%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	52	48,1%	71	59,2%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	23	73,9%	88	77,3%	12	41,7%	123	73,2%
Guarda de Presídios Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	65	26,2%	57	33,3%	25	8,0%	147	25,9%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>450</b>	<b>26,6%</b>	<b>1</b>	<b>39,8%</b>	<b>2</b>	<b>16,7%</b>	<b>453</b>	<b>29,8%</b>
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		2		259	17,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>537</b>	<b>36,3%</b>	<b>366</b>	<b>44,0%</b>	<b>82</b>	<b>12,2%</b>	<b>985</b>	<b>37,2%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS 1	158	14,6%	123	16,3%	24	4,2%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI 1	57	24,6%	19	31,6%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	27	29,6%	37	64,9%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	290	50,3%	164	55,5%	39	15,4%	493	49,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>13.857</b>	<b>41,9%</b>	<b>8.533</b>	<b>47,9%</b>	<b>2.230</b>	<b>11,5%</b>	<b>24.620</b>	<b>41,2%</b>
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.799	49,9%	1.397	57,3%	191	23,0%	3.387	51,4%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.798	46,7%	1.621	44,8%	269	12,3%	5.688	44,5%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.244	33,3%	688	41,6%	128	14,8%	2.060	34,9%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.264	42,5%	2.938	50,4%	914	10,5%	7.116	41,7%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.458	37,2%	1.554	44,0%	518	10,0%	5.530	36,6%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	53	20,8%	41	39,0%	19	15,8%	113	26,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	241	16,6%	294	32,3%	191	5,2%	726	20,0%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>712</b>	<b>12,6%</b>	<b>178</b>	<b>18,0%</b>	<b>19</b>		<b>909</b>	<b>14,5%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	205	12,7%	177	18,1%	19		401	14,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	467	11,8%	1				468	11,8%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.591</b>	<b>5,9%</b>	<b>4.522</b>	<b>4,4%</b>	<b>6.511</b>	<b>0,6%</b>	<b>13.624</b>	<b>2,9%</b>
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	62	41,9%	42	2,4%	137	31,4%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.327	5,2%	4.272	2,7%	6.201	0,5%	12.800	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	231	7,4%	188	31,4%	268	1,5%	687	11,6%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>798</b>	<b>15,8%</b>	<b>371</b>	<b>14,6%</b>	<b>103</b>	<b>1,9%</b>	<b>1.272</b>	<b>14,3%</b>
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	798	15,8%	371	14,6%	103	1,9%	1.272	14,3%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>	<b>4.091</b>	<b>34,6%</b>	<b>3.856</b>	<b>48,2%</b>	<b>1.713</b>	<b>10,5%</b>	<b>9.660</b>	<b>35,8%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.391	41,0%	867	53,7%	229	12,7%	2.487	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.695	31,3%	2.972	46,8%	1.433	10,5%	7.100	33,6%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	51		73	5,5%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.421</b>	<b>9,2%</b>	<b>3.137</b>	<b>3,8%</b>	<b>3.911</b>	<b>1,1%</b>	<b>12.469</b>	<b>6,6%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.761	28,8%	2.000	15,7%	1.154	2,7%	5.915	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	606	5,3%	653	4,9%	2.372	1,1%	3.631	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.697	16,0%	372	1,6%	261	1,9%	2.330	12,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	268	55,6%	92	52,2%	116	8,6%	476	43,5%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	89	51,7%	20	55,0%	8		117	48,7%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>	<b>132.786</b>	<b>44,7%</b>	<b>48.050</b>	<b>51,6%</b>	<b>11.947</b>	<b>14,2%</b>	<b>192.783</b>	<b>44,5%</b>
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			5	60,0%	2	50,0%	7	57,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	2		925	33,3%	2.944	11,1%	3.871	16,4%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	8	12,5%					8	12,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	39.617	41,2%	9.543	57,3%	1.926	15,6%	51.086	43,2%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	80.661	44,7%	32.058	44,0%	5.967	8,8%	118.686	42,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	837	71,3%	5.372	89,4%	686	57,7%	6.895	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			36	66,7%	71	21,1%	107	36,4%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	72	48,6%	111	59,5%	351	37,6%	534	43,6%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.254	55,1%					7.254	55,1%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	3.527	50,8%					3.527	50,8%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	808	57,5%					808	57,5%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>507</b>	<b>22,3%</b>	<b>226</b>	<b>47,8%</b>	<b>42</b>	<b>16,7%</b>	<b>775</b>	<b>29,4%</b>
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	245	17,1%	87	24,1%	8	12,5%	340	18,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	113	15,9%	31	12,9%	13	7,7%	157	14,6%
Agente Executivo da CVM - NI	121	42,1%	84	84,5%	10	30,0%	215	58,1%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	28	7,1%	23	52,2%	9	22,2%	60	26,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	<b>382</b>	<b>31,7%</b>	<b>276</b>	<b>55,1%</b>	<b>89</b>	<b>16,9%</b>	<b>747</b>	<b>38,6%</b>
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	304	30,3%	127	48,0%	23	8,7%	454	34,1%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS			1		4	25,0%	5	20,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI	76	38,2%	121	68,6%	41	29,3%	238	52,1%
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	17		37	13,5%
Motorista - NI			5		4		9	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>116</b>	<b>39,7%</b>	<b>159</b>	<b>42,1%</b>	<b>4.701</b>	<b>7,6%</b>	<b>4.976</b>	<b>9,4%</b>
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	41	34,1%	25	28,0%	387	12,4%	453	15,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	69	44,9%	109	45,9%	3.515	7,9%	3.693	9,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	25	40,0%	799	3,6%	830	4,8%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	<b>35.990</b>	<b>48,8%</b>	<b>57.111</b>	<b>45,2%</b>	<b>103.069</b>	<b>4,7%</b>	<b>196.170</b>	<b>24,6%</b>
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.448	55,2%	7.030	63,8%	5.167	7,2%	18.645	45,2%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25.257	48,6%	41.988	46,6%	78.717	5,1%	145.962	24,6%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	4.285	40,8%	8.093	21,8%	19.185	2,2%	31.563	12,5%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	<b>2.042</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.953</b>	<b>26,3%</b>	<b>794</b>	<b>4,0%</b>	<b>4.789</b>	<b>22,1%</b>
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	141	61,0%	101	41,6%	33	3,0%	275	46,9%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	623	34,7%	663	38,8%	173	4,0%	1.459	32,9%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	1.179	14,7%	954	10,2%	472	2,3%	2.605	10,8%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	80	41,3%	209	55,0%	109	11,9%	398	40,5%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	19	10,5%	26	11,5%	7		52	9,6%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	<b>136.881</b>	<b>52,7%</b>	<b>56.124</b>	<b>60,3%</b>	<b>18.977</b>	<b>16,1%</b>	<b>211.982</b>	<b>51,5%</b>
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	44.219	61,1%	14.021	68,3%	2.179	26,0%	60.419	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	84.650	50,1%	34.755	59,4%	13.128	14,9%	132.533	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.012	34,8%	7.348	49,0%	3.670	14,4%	19.030	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>384</b>	<b>16,4%</b>	<b>143</b>	<b>21,0%</b>	<b>12</b>	<b>8,3%</b>	<b>539</b>	<b>17,4%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	105	24,8%	18				124	21,0%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	187	11,8%	77	23,4%	5		269	14,9%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	57		20		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>6.170</b>	<b>36,6%</b>	<b>1.799</b>	<b>41,9%</b>	<b>361</b>	<b>5,8%</b>	<b>8.330</b>	<b>36,4%</b>
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.298	38,6%	481	40,3%	55	5,5%	3.834	38,4%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	298	49,3%	205	54,6%	14	7,1%	517	50,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.899	39,4%	814	50,4%	180	8,3%	2.893	40,5%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	579	9,7%	242	7,4%	101	1,0%	922	8,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	85	34,1%	47	34,0%	11	9,1%	143	32,2%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)</b>	<b>237</b>	<b>48,1%</b>	<b>1.567</b>	<b>44,4%</b>	<b>1.514</b>	<b>7,9%</b>	<b>3.318</b>	<b>28,0%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			382	47,4%	144	9,7%	526	37,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	233	48,5%	1.156	44,4%	1.168	8,6%	2.557	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	29	3,4%	202	2,5%	235	3,0%
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.491</b>	<b>52,3%</b>	<b>1.531</b>	<b>61,9%</b>	<b>451</b>	<b>14,0%</b>	<b>4.473</b>	<b>51,7%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.441	61,8%	908	72,2%	160	25,0%	2.509	63,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.003	40,6%	603	46,1%	274	7,7%	1.880	37,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	20	65,0%	17	11,8%	84	25,0%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>78</b>	<b>62,8%</b>	<b>159</b>	<b>27,0%</b>	<b>244</b>	<b>38,1%</b>
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	13	7,7%	26	11,5%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	56	69,6%	135	28,9%	197	40,1%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.236</b>	<b>42,8%</b>	<b>3.389</b>	<b>19,0%</b>	<b>857</b>	<b>3,0%</b>	<b>8.482</b>	<b>29,3%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b>	<b>85</b>	<b>40,0%</b>	<b>30</b>	<b>36,7%</b>	<b>1</b>		<b>116</b>	<b>38,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>3</b>		<b>5</b>	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>452</b>	<b>48,2%</b>	<b>1.634</b>	<b>52,9%</b>	<b>4.986</b>	<b>15,3%</b>	<b>7.072</b>	<b>26,1%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	153	28,1%	386	22,3%	941	5,2%	1.480	12,0%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	34	70,6%	136	74,3%	300	32,3%	470	47,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	261	57,1%	1.099	61,0%	3.630	16,6%	4.990	28,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	11	54,5%	91	17,6%	106	22,6%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>67.841</b>	<b>44,9%</b>	<b>91.595</b>	<b>57,1%</b>	<b>39.362</b>	<b>12,3%</b>	<b>198.798</b>	<b>44,1%</b>
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.005	36,0%	21.371	29,1%	7.200	3,6%	36.576	25,6%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	1	100,0%	38	23,7%	110	5,5%	149	10,7%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	15	20,0%	11	27,3%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.681	74,8%	10.881	77,4%	2.441	24,3%	20.003	70,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	31.942	62,9%	47.267	76,2%	18.201	20,8%	97.410	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	503	54,1%	232	55,2%	297	18,5%	1.032	44,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.426	10,2%	11.679	12,5%	11.039	1,4%	43.144	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	251	43,0%	94	58,5%	66	4,5%	411	40,4%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>34.937</b>	<b>57,8%</b>	<b>30.592</b>	<b>75,3%</b>	<b>8.555</b>	<b>23,2%</b>	<b>74.084</b>	<b>61,0%</b>
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.417	64,3%	36	50,0%	29	51,7%	4.482	64,1%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.029	57,0%	18.483	77,4%	4.319	29,4%	46.831	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.280	76,7%	5.150	83,2%	982	24,9%	7.412	74,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.161	51,3%	6.861	64,5%	3.177	14,2%	15.199	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	50	42,0%	62	40,3%	48	12,5%	160	32,5%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>64</b>	<b>25,0%</b>					<b>64</b>	<b>25,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	40	20,0%					40	20,0%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	11	18,2%					11	18,2%
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>	<b>26</b>	<b>50,0%</b>	<b>8</b>	<b>100,0%</b>			<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
<b>IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>237</b>	<b>35,0%</b>	<b>535</b>	<b>45,0%</b>	<b>675</b>	<b>4,9%</b>	<b>1.447</b>	<b>24,7%</b>
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	25	36,0%	69	69,6%	77	3,9%	171	35,1%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	192	36,5%	463	41,7%	593	4,9%	1.248	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Janeiro/2016	Quantitativo de Vínculos de Servidores									
	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem		
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.291</b>	<b>54,4%</b>	<b>6.545</b>	<b>52,4%</b>	<b>6.056</b>	<b>5,4%</b>	<b>20.892</b>	<b>39,6%</b>		
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	769	61,5%	1.354	46,8%	1.167	5,7%	3.290	35,7%		
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.166	53,9%	4.928	53,2%	4.649	5,3%	16.743	40,2%		
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	356	48,9%	263	65,4%	240	5,0%	859	41,7%		
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	<b>801</b>	<b>24,1%</b>	<b>5</b>		<b>2</b>		<b>808</b>	<b>23,9%</b>		
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	732	25,7%	2		1		735	25,6%		
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3		1		73	6,8%		
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.724</b>	<b>28,2%</b>	<b>5</b>		<b>1</b>		<b>1.730</b>	<b>31,3%</b>		
Analista Administrativo do DNIT- NS	243	31,3%					243	23,1%		
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	737	23,1%	3				740	65,0%		
Técnico Administrativo do DNIT - NI	182	65,4%	1				183	21,6%		
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	562	21,7%	1		1		564	10,9%		
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.226</b>	<b>29,9%</b>	<b>8.081</b>	<b>17,3%</b>	<b>8.065</b>	<b>1,7%</b>	<b>17.372</b>	<b>10,9%</b>		
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS	211	17,5%	622	12,4%	272	1,1%	1.105	10,6%		
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI	86	8,1%	1.800	0,2%	2.518	0,3%	4.404	0,4%		
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS	46	58,7%	370	46,8%	170	8,2%	586	36,5%		
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI	880	33,5%	5.282	21,6%	5.100	2,2%	11.262	13,8%		
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NA	3		7		5		15			
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	<b>1.432</b>	<b>75,3%</b>	<b>403</b>	<b>69,7%</b>	<b>72</b>	<b>31,9%</b>	<b>1.907</b>	<b>72,5%</b>		
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	275	52,4%	66	30,3%	13		354	46,3%		
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	187	85,6%	41	90,2%	7	42,9%	235	85,1%		
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	816	83,8%	115	84,3%	18	55,6%	949	83,4%		
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%		
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	113	65,5%	123	71,5%	28	25,0%	264	64,0%		
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%		
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>183</b>	<b>75,4%</b>					<b>183</b>	<b>75,4%</b>		
Cargos de Nível Superior - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NS *	32	59,4%					32	59,4%		
Cargos de Nível Intermediário - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NI *	151	78,8%					151	78,8%		
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>5.200</b>	<b>57,2%</b>	<b>1.255</b>	<b>61,4%</b>	<b>338</b>	<b>13,0%</b>	<b>6.793</b>	<b>55,7%</b>		
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	43	41,9%					43	41,9%		
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	803	58,2%	143	64,3%	20	15,0%	966	58,2%		
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	998	59,2%	166	53,6%	37	10,8%	1.201	57,0%		
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.743	64,0%	213	73,2%	32	12,5%	1.988	64,1%		
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	414	35,5%	273	53,5%	102	9,8%	789	38,4%		
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.199	53,0%	460	62,4%	147	15,6%	1.806	52,3%		
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>248</b>	<b>56,0%</b>	<b>160</b>	<b>55,6%</b>	<b>29</b>	<b>6,9%</b>	<b>437</b>	<b>52,6%</b>		
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	191	56,5%	140	52,9%	28	7,1%	359	51,3%		
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	57	54,4%	20	75,0%	1		78	59,0%		
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>933</b>	<b>32,0%</b>	<b>484</b>	<b>43,8%</b>	<b>135</b>	<b>7,4%</b>	<b>1.552</b>	<b>33,6%</b>		
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%		
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	131	41,2%	52	51,9%	5		188	43,6%		
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	399	31,6%	85	38,8%	9		493	32,3%		
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	216	35,6%	254	49,2%	73	5,5%	543	37,9%		
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	174	21,3%	57	15,8%	24	4,2%	255	18,4%		
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9	44,4%	35	51,4%	24	16,7%	68	38,2%		
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>5.714</b>	<b>31,0%</b>	<b>6.757</b>	<b>49,1%</b>	<b>2.002</b>	<b>9,7%</b>	<b>14.473</b>	<b>36,5%</b>		
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	720	36,3%	323	52,0%	85	12,9%	1.128	39,0%		
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	107	43,9%	174	55,2%	27	7,4%	308	47,1%		
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	876	37,2%	975	50,9%	257	14,0%	2.108	40,7%		
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	757	32,5%	1.388	51,3%	881	7,5%	3.026	33,8%		
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	3.254	27,4%	3.897	47,4%	752	10,5%	7.903	35,7%		
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>31</b>	<b>35,5%</b>	<b>14</b>	<b>14,3%</b>	<b>69</b>	<b>29,0%</b>		
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -	9	33,3%	25	24,0%	10	10,0%	44	22,7%		
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%		
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>930</b>	<b>44,1%</b>	<b>424</b>	<b>58,3%</b>	<b>71</b>	<b>12,7%</b>	<b>1.425</b>	<b>46,7%</b>		
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%					8	62,5%		
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	146	45,2%	37	45,9%	9	11,1%	192	43,8%		
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	327	44,0%	95	46,3%	12	25,0%	434	44,0%		
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%		
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	200	37,5%	141	66,0%	9	22,2%	350	48,6%		
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	106	46,2%	108	56,5%	38	7,9%	252	44,8%		
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>311</b>	<b>58,2%</b>					<b>311</b>	<b>58,2%</b>		
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	180	59,4%					180	59,4%		
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	131	56,5%					131	56,5%		
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>280</b>	<b>54,3%</b>	<b>353</b>	<b>66,9%</b>	<b>57</b>	<b>29,8%</b>	<b>690</b>	<b>58,7%</b>		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	122	58,2%	188	68,1%	22	50,0%	332	63,3%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	154	52,6%	151	66,2%	32	18,8%	337	55,5%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	3		21	38,1%		

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
(Conclusão)								
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)</b>	<b>335</b>	<b>51,9%</b>					<b>335</b>	<b>51,9%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	272	53,7%			100,0%		272	53,7%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	63	44,4%					63	44,4%
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>85</b>	<b>56,5%</b>	<b>35</b>	<b>60,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	57	59,6%	21	66,7%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>394</b>	<b>59,4%</b>	<b>6</b>	<b>66,7%</b>	<b>1</b>		<b>401</b>	<b>59,6%</b>
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%			100,0%		44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	112	53,6%					112	53,6%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	4		1				5	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>	<b>86</b>	<b>60,5%</b>	<b>36</b>	<b>66,7%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>128</b>	<b>60,2%</b>
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	66	65,2%	20	60,0%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>433</b>	<b>41,6%</b>	<b>160</b>	<b>50,0%</b>	<b>44</b>		<b>637</b>	<b>41,0%</b>
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	171	42,1%	29	72,4%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	261	41,4%	130	44,6%	43		434	38,5%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>127</b>	<b>50,4%</b>	<b>137</b>	<b>56,2%</b>	<b>35</b>	<b>28,6%</b>	<b>299</b>	<b>50,5%</b>
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	60	51,7%	66	42,4%	13	30,8%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	67	49,3%	67	68,7%	20	30,0%	154	55,2%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)</b>	<b>782</b>	<b>66,4%</b>					<b>782</b>	<b>66,4%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	782	66,4%					782	66,4%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>1.201</b>	<b>62,4%</b>	<b>6</b>	<b>83,3%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.211</b>	<b>62,3%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	800	69,0%	5	100,0%	3	33,3%	808	69,1%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	170	45,3%			1		171	45,0%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	131	55,7%	1				132	55,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>809</b>	<b>46,0%</b>	<b>594</b>	<b>54,0%</b>	<b>56</b>	<b>30,4%</b>	<b>1.459</b>	<b>48,7%</b>
Médico - ANVISA - NS	43	20,9%	151	27,8%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	120	79,2%	119	76,5%	3	33,3%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	629	41,5%	308	58,4%	42	35,7%	979	46,6%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	<b>294</b>	<b>36,1%</b>	<b>4</b>				<b>300</b>	<b>35,3%</b>
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	22	50,0%					22	50,0%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)</b>	<b>629</b>	<b>30,4%</b>	<b>3</b>	<b>50,0%</b>	<b>1</b>		<b>633</b>	<b>30,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	340	17,1%	2	50,0%	1		343	17,2%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	163	42,9%					163	42,9%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	126	50,0%	1				127	50,4%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)</b>	<b>562</b>	<b>52,8%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	<b>2</b>		<b>568</b>	<b>30,5%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	329	56,2%	3	66,7%	2		334	17,2%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	50	58,0%					50	50,4%
Analista Administrativo - ANSS - NS	98	40,8%	1				99	42,9%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	85	50,6%					85	50,4%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)</b>	<b>1.291</b>	<b>21,9%</b>	<b>5</b>		<b>4</b>		<b>1.300</b>	<b>21,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	620	26,3%	2		2		624	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	375	6,1%	2		1		378	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	201	33,3%					203	33,0%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	95	31,6%					95	31,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores						Total Geral	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)</b>	<b>686</b>		<b>15</b>	<b>13,3%</b>			<b>701</b>	<b>28,7%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	408	30,1%	10	10,0%			418	29,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	35	17,1%					35	17,1%
Analista Administrativo - ANP - NS	155	33,5%	2	50,0%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	57	19,3%	1				58	19,0%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	<b>346</b>	<b>40,8%</b>	<b>2</b>				<b>348</b>	<b>40,8%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	<b>1.004</b>	<b>25,8%</b>	<b>7</b>		<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.017</b>	<b>25,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	278	25,9%	2		1		281	25,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	564	20,9%	3		5	20,0%	572	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	<b>385</b>	<b>22,1%</b>			<b>2</b>		<b>390</b>	<b>22,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	183	20,8%			2		187	21,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	102	13,7%					102	13,7%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	60	30,0%					61	31,1%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	<b>1.146</b>	<b>19,4%</b>	<b>10</b>		<b>6</b>		<b>1.162</b>	<b>19,1%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	621	14,3%	8		2		631	14,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	237	11,4%	1		3		241	11,2%
Analista Administrativo - ANAC - NS	209	39,7%	1				210	39,5%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	79	29,1%			1		80	28,8%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>541</b>	<b>41,8%</b>	<b>249</b>	<b>44,2%</b>	<b>41</b>	<b>4,9%</b>	<b>831</b>	<b>40,7%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	98	29,6%	79	31,6%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	442	44,6%	168	50,0%	25	8,0%	635	44,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>4.134</b>	<b>26,3%</b>					<b>4.134</b>	<b>26,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	478	34,5%					478	34,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.432	32,6%					2.432	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.224	10,5%					1.224	10,5%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>2</b>						<b>2</b>	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>25</b>	<b>40,0%</b>					<b>25</b>	<b>40,0%</b>
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>	<b>4.869</b>	<b>26,4%</b>	<b>15</b>		<b>21</b>	<b>23,8%</b>	<b>4.905</b>	<b>26,4%</b>
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.869	26,4%	15		21	23,8%	4.905	26,4%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>565.864</b>	<b>44,6%</b>	<b>385.184</b>	<b>51,6%</b>	<b>250.801</b>	<b>8,3%</b>	<b>1.201.849</b>	<b>39,3%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>29</b>	<b>17,2%</b>			<b>15</b>		<b>44</b>	<b>11,4%</b>
Natureza Especial - NES	29	17,2%			15		44	11,4%
<b>Outros</b>	<b>5.247</b>	<b>47,9%</b>	<b>93</b>	<b>46,2%</b>	<b>809</b>	<b>3,6%</b>	<b>6.149</b>	<b>42,0%</b>
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	5.240	47,9%					5.240	47,9%
Agregado			89	44,9%	423	4,0%	512	11,1%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	377	2,7%	381	3,4%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
S/Cargo					9	22,2%	9	22,2%
<b>Outros</b>	<b>60.216</b>	<b>53,4%</b>	<b>224</b>	<b>44,6%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>60.444</b>	<b>53,3%</b>
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	16.089	56,9%					16.089	56,9%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	3.789	48,4%					3.789	48,4%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	8.211	84,4%					8.211	84,4%
Somente nomeados em função de comissão <sup>4</sup>	6.286	52,4%					6.286	52,4%
Somente com outro vínculo de função <sup>5</sup>	9.935	35,5%	29	31,0%			9.964	35,5%
Somente com outro vínculo sem função <sup>5</sup>	15.906	46,5%	195		4		16.105	46,5%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>65.492</b>	<b>52,9%</b>	<b>317</b>	<b>45,1%</b>	<b>828</b>	<b>3,6%</b>	<b>66.637</b>	<b>52,3%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>631.356</b>	<b>45,5%</b>	<b>385.501</b>	<b>51,6%</b>	<b>251.629</b>	<b>8,3%</b>	<b>1.268.486</b>	<b>40,0%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)</b>	<b>32.065</b>	<b>61,3%</b>					<b>32.065</b>	<b>61,3%</b>
<b>Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)</b>	<b>4.344</b>	<b>16,4%</b>					<b>4.344</b>	<b>16,4%</b>
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios <sup>6</sup></b>	<b>1.133</b>	<b>5,1%</b>	<b>4.312</b>	<b>2,2%</b>	<b>9.667</b>	<b>0,1%</b>	<b>15.112</b>	<b>1,1%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.
- Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).
- Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)
- Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares dos Governos do Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Estado da Guanabara.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Janeiro/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>					
Analista de Comércio Exterior - NS	8,2%	34,6%	32,8%	21,1%	3,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	21,1%	42,6%	25,5%	8,9%	1,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	2,5%	29,5%	40,2%	22,7%	5,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	10,5%	38,1%	32,7%	16,4%	2,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	4,0%	43,4%	34,9%	15,8%	1,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI			14,4%	78,4%	7,2%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	2,1%	9,4%	32,1%	47,8%	8,6%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	0,5%	34,1%	40,6%	18,0%	6,9%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	0,5%	34,1%	40,6%	18,0%	6,9%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	1,8%	7,4%	20,3%	56,7%	13,8%
Assessor Especializado do IPEA - NS		30,0%	5,0%	55,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	13,8%	27,6%	17,2%	27,6%	13,8%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			23,3%	64,0%	12,7%
<b>GRUPO P-1500</b>				28,8%	71,2%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				28,8%	71,2%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	3,7%	20,7%	32,5%	33,7%	9,4%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,1%	16,8%	32,1%	36,5%	11,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	4,2%	24,6%	34,6%	30,3%	6,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	4,5%	25,8%	28,0%	31,7%	10,0%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	7,8%	31,0%	18,5%	24,1%	18,6%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	9,7%	35,8%	21,0%	18,9%	14,5%
Oficial de Chancelaria - NS	2,7%	34,1%	24,7%	21,1%	17,5%
Assistente de Chancelaria - NI	9,9%	12,9%	2,7%	42,9%	31,6%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	7,2%	50,4%	26,2%	12,9%	3,3%
Procurador Federal - NS	7,1%	47,6%	26,0%	15,2%	4,1%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	5,3%	57,3%	26,0%	9,9%	1,6%
Defensor Público Federal - NS	16,7%	67,3%	13,7%	1,9%	0,3%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	6,2%	42,6%	31,7%	15,0%	4,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				25,0%	75,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	6,9%	37,2%	37,3%	16,7%	2,0%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,5%	48,1%	32,7%	13,8%	1,9%
Perito Criminal Federal - NS	3,0%	42,4%	42,1%	11,2%	1,3%
Escrivão de Polícia Federal - NS	9,7%	39,5%	36,4%	13,5%	0,9%
Agente de Polícia Federal - NS	7,6%	31,9%	38,3%	19,8%	2,4%
Papiloscopista Policial Federal - NS	7,6%	43,5%	34,6%	12,0%	2,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	12,3%	25,2%	20,0%	31,4%	11,2%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	5,7%	28,6%	36,5%	16,7%	12,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	12,8%	25,0%	18,8%	32,3%	10,9%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				62,5%	37,5%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	13,2%	66,7%	18,7%	1,5%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	20,5%	68,2%	11,4%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	5,9%	82,4%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	13,0%	66,3%	19,2%	1,6%	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	6,8%	41,9%	38,8%	10,7%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	6,8%	41,9%	38,8%	10,7%	1,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	23,2%	13,5%	6,2%	38,1%	19,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,4%		43,2%	51,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	24,7%	14,1%	6,6%	37,2%	17,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			16,4%	72,9%	10,7%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				50,0%	50,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			14,1%	77,2%	8,7%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			19,2%	75,0%	5,8%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			17,4%	69,6%	13,0%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			30,8%	63,1%	6,2%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			6,5%	74,2%	19,4%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	10,2%	46,9%	27,3%	12,0%	3,6%
Analista Administrativo do DNPM - NS	8,6%	51,9%	33,3%	6,2%	
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	6,6%	42,6%	29,3%	16,4%	5,1%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	20,8%	51,4%	20,8%	5,6%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	17,1%	56,1%	14,6%	7,3%	4,9%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Janeiro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>			5,2%	60,3%	34,5%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,3%	44,9%	53,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			5,3%	66,7%	28,1%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				48,1%	51,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			7,9%	68,3%	23,8%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				80,0%	20,0%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	6,1%	22,1%	22,3%	38,0%	11,4%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,6%	28,7%	25,2%	30,2%	10,3%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,6%	27,9%	20,5%	35,6%	11,4%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,4%	9,9%	20,7%	41,4%	27,6%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,1%	14,4%	22,0%	45,9%	9,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	8,8%	25,6%	23,0%	35,0%	7,6%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA		5,7%	28,3%	50,9%	15,1%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		4,6%	29,9%	50,6%	14,9%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	23,5%	41,3%	14,3%	17,6%	3,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS	27,5%	65,0%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	5,9%	18,5%	10,7%	54,1%	10,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	30,8%	49,3%	16,5%	3,0%	0,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>		0,5%	19,8%	60,7%	19,1%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		3,0%	6,1%	63,6%	27,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,4%	18,9%	61,5%	19,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		0,4%	31,2%	51,9%	16,5%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>	2,3%	34,0%	25,7%	25,1%	13,0%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,3%	34,0%	25,7%	25,1%	13,0%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>	3,1%	16,9%	11,8%	47,3%	20,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	5,3%	40,8%	22,1%	20,4%	11,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,0%	4,6%	6,4%	61,2%	25,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	7,5%	19,4%	15,1%	30,7%	27,3%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	3,8%	23,5%	24,9%	24,0%	23,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,1%	1,7%	3,8%	55,3%	34,2%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	4,9%	19,6%	5,7%	34,9%	34,8%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	51,5%	16,0%	3,4%	22,4%	6,7%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	52,8%	22,5%	4,5%	14,6%	5,6%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>	10,3%	34,7%	26,5%	20,3%	8,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		12,5%	37,5%	37,5%	12,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,4%	39,1%	26,2%	17,7%	4,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,5%	32,4%	28,8%	23,6%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			23,4%	56,9%	19,7%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)		4,2%	25,0%	43,1%	27,8%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,8%	38,5%	11,0%	4,0%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	43,8%	39,2%	12,6%	3,6%	0,8%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	39,0%	39,2%	14,9%	5,8%	1,1%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	7,7%	33,5%	29,2%	23,5%	6,1%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	6,5%	37,6%	29,8%	18,8%	7,3%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	3,5%	29,2%	39,8%	21,2%	6,2%
Agente Executivo da CVM - NI	15,7%	37,2%	20,7%	24,0%	2,5%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			17,9%	71,4%	10,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	8,9%	36,9%	30,6%	18,3%	5,2%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	10,5%	39,5%	28,9%	15,8%	5,3%
Agente Executivo da SUSEP - NI	2,6%	27,6%	36,8%	27,6%	5,3%
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		1,7%	4,3%	54,3%	39,7%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,9%	2,4%	36,6%	56,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			5,8%	60,9%	33,3%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	4,0%	9,4%	16,1%	47,6%	22,8%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	10,7%	33,3%	14,5%	24,4%	17,0%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,9%	4,6%	15,8%	53,1%	23,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,6%	1,5%	20,6%	49,9%	27,4%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LB Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	11,9%	18,8%	9,2%	30,6%	29,5%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	13,5%	35,5%	9,9%	23,4%	17,7%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	13,8%	21,8%	12,2%	28,4%	23,8%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	10,9%	14,7%	7,5%	32,7%	34,4%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	13,8%	27,5%	8,8%	32,5%	17,5%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos - NS		10,5%	15,8%	21,1%	52,6%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	17,7%	27,7%	20,6%	26,4%	7,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	15,6%	35,5%	20,7%	21,8%	6,3%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,4%	26,1%	20,1%	26,5%	6,9%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,4%	25,4%	51,8%	21,1%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Janeiro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	31,0%	35,4%	7,6%	20,1%	6,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	16,2%	60,0%	13,3%	5,7%	4,8%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	50,3%	22,5%	3,7%	16,6%	7,0%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	7,0%	24,6%	10,5%	52,6%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	12,0%	52,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)</b>	9,0%	27,0%	17,6%	35,8%	10,7%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	6,9%	42,0%	22,7%	21,4%	7,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	11,4%	11,7%	11,7%	45,6%	19,5%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				71,4%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	13,8%	11,8%	13,3%	48,8%	12,2%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,7%	2,8%	4,7%	68,0%	18,8%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		1,2%	25,9%	45,9%	27,1%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)</b>	26,6%	38,4%	19,4%	13,1%	2,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	27,0%	39,1%	18,9%	12,4%	2,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	11,9%	24,2%	15,7%	36,4%	11,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	11,0%	31,8%	15,5%	31,3%	10,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	13,8%	14,6%	15,2%	43,3%	13,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			31,9%	46,8%	21,3%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>			14,3%	57,1%	28,6%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	66,7%	16,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			16,7%	66,7%	16,7%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	0,9%	26,9%	34,5%	25,3%	12,4%
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b>			18,8%	65,9%	15,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>			100,0%		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>		0,7%	14,4%	49,6%	35,4%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			15,0%	34,0%	51,0%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			26,5%	35,3%	38,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		1,1%	11,9%	60,9%	26,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	2,1%	11,5%	14,4%	49,7%	22,3%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,1%	18,7%	12,2%	31,6%	37,4%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				60,0%	40,0%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3,7%	27,2%	16,7%	34,0%	18,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	3,6%	13,5%	13,9%	50,4%	18,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	28,4%	48,5%	22,9%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				71,4%	28,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,7%	15,0%	60,6%	23,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			19,1%	63,3%	17,5%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	7,7%	21,6%	13,7%	44,3%	12,8%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	8,7%	49,4%	27,5%	12,1%	2,2%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	9,5%	22,2%	13,2%	43,8%	11,2%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			5,9%	58,2%	35,9%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,0%	5,7%	70,5%	23,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		2,0%	22,0%	54,0%	22,0%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	21,9%	54,7%	17,2%	4,7%	1,6%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	10,0%	55,0%	25,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	30,8%	69,2%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	54,5%	36,4%	9,1%		
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>		7,7%	19,2%	61,5%	11,5%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			25,0%	75,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		9,1%	18,2%	59,1%	13,6%
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>			21,1%	69,6%	9,3%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			20,0%	72,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			19,8%	69,8%	10,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Janeiro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	13,3%	13,7%	12,2%	44,6%	16,2%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	16,6%	20,7%	10,9%	29,9%	21,8%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	13,6%	13,6%	12,5%	45,1%	15,3%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		0,8%	8,1%	67,1%	23,9%
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	12,2%	49,1%	20,3%	13,7%	4,6%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	13,4%	53,7%	19,5%	10,1%	3,3%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			29,0%	52,2%	18,8%
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	29,6%	44,1%	18,4%	6,1%	1,9%
Analista Administrativo do DNIT - NS	19,8%	47,7%	23,5%	7,8%	1,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	22,3%	43,7%	21,8%	9,0%	3,3%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	50,5%	40,1%	7,1%	2,2%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	36,7%	44,3%	15,3%	2,8%	0,9%
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	1,5%		17,4%	45,1%	36,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS			13,3%	28,9%	57,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI		1,2%	19,8%	31,4%	47,7%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS			17,4%	34,8%	47,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI		1,9%	18,2%	50,8%	29,1%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	15,2%	46,8%	21,2%	10,6%	6,2%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		58,9%	26,9%	8,4%	1,5%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	22,5%	65,2%	8,6%	1,6%	2,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	20,0%	47,2%	24,6%	5,8%	2,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		0,9%	10,6%	47,8%	40,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			3,4%	79,3%	17,2%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>			44,8%	39,9%	14,8%
Cargos de Nível Superior - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NS *			21,9%	53,1%	25,0%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NI *			49,7%	37,1%	12,6%
				0,7%	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	5,4%	27,4%	28,3%	29,9%	9,0%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS			27,9%	34,9%	27,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	1,9%	29,9%	33,6%	27,5%	7,1%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1,7%	25,8%	25,8%	31,8%	15,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,4%	34,4%	31,0%	25,1%	6,0%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,3%	7,5%	26,3%	45,9%	15,9%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	14,4%	23,8%	23,1%	31,4%	7,3%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>			6,9%	62,9%	30,2%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	65,4%	31,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			21,1%	54,4%	24,6%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	5,8%	26,9%	21,1%	32,7%	13,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	3,1%	36,6%	30,5%	21,4%	8,4%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,0%	37,6%	31,8%	15,5%	10,0%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	6,9%	66,2%	23,1%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	16,7%	26,4%	8,0%	37,9%	10,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA				44,4%	55,6%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	10,0%	16,7%	12,0%	43,0%	18,3%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,3%	38,1%	27,5%	19,2%	6,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	7,5%	15,9%	8,4%	29,9%	38,3%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	7,5%	22,4%	25,2%	28,4%	16,4%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			7,1%	65,0%	27,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	13,5%	14,4%	6,3%	47,5%	18,3%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>			12,5%	62,5%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			13,3%	66,7%	20,0%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	9,1%	39,2%	24,7%	19,5%	7,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	15,1%	48,6%	21,2%	10,3%	4,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	0,6%	45,9%	30,9%	12,8%	9,8%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	9,1%	31,5%	32,9%	22,4%	4,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	13,0%	35,5%	16,0%	29,5%	6,0%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	20,8%	26,4%	16,0%	27,4%	9,4%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	29,9%	54,7%	12,5%	2,3%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	23,9%	56,7%	16,1%	2,8%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	38,2%	51,9%	7,6%	1,5%	0,8%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>			21,1%	64,6%	14,3%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			13,1%	68,9%	18,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI			26,0%	63,0%	11,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Janeiro/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)</b>	26,0%	55,5%	13,7%	3,9%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	19,5%	59,6%	15,4%	4,4%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	54,0%	38,1%	6,3%	1,6%	
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)</b>		18,8%	32,9%	40,0%	8,2%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		26,3%	29,8%	33,3%	10,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		3,7%	40,7%	55,6%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	21,6%	50,3%	20,3%	5,8%	2,0%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	11,4%	45,5%	36,4%	6,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		50,7%	31,3%	13,4%	4,5%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	24,1%	56,3%	17,0%	1,8%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	34,3%	46,2%	14,7%	4,2%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				25,0%	75,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>			16,3%	67,4%	16,3%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				72,2%	27,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			18,2%	68,2%	13,6%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	21,2%	29,6%	16,2%	24,5%	8,5%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	28,7%	39,8%	19,3%	8,8%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	16,5%	23,0%	14,2%	34,5%	11,9%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	18,1%	32,3%	13,4%	28,3%	7,9%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	10,0%	51,7%	11,7%	23,3%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	25,4%	14,9%	14,9%	32,8%	11,9%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)</b>	37,3%	48,8%	9,8%	3,7%	0,3%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	37,3%	48,8%	9,8%	3,7%	0,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	17,4%	51,8%	23,0%	6,8%	1,0%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	9,5%	53,4%	28,6%	7,5%	1,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	5,3%	60,0%	22,4%	10,6%	1,8%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	71,0%	27,0%		1,0%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	40,5%	50,4%	6,9%	2,3%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,2%	13,1%	62,2%	24,5%
Médico - ANVISA - NS				53,5%	46,5%
Médico Veterinário - NS					100,0%
Sanitarista - NS				18,2%	81,8%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS			1,7%	57,5%	40,8%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			16,4%	64,5%	18,8%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	8,5%	47,6%	26,9%	13,9%	3,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	23,1%	15,4%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	4,0%	43,7%	32,2%	16,1%	4,0%
Analista Administrativo - ANA - NS	8,5%	61,7%	19,1%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	59,1%	40,9%			
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	9,9%	64,2%	15,9%	7,5%	2,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	6,5%	59,7%	18,8%	10,9%	4,1%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	9,8%	67,5%	17,2%	4,3%	1,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	19,0%	72,2%	6,3%	2,4%	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	7,3%	57,1%	24,6%	9,4%	1,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	2,4%	57,4%	27,4%	10,9%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	14,0%	62,0%	16,0%	8,0%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	11,2%	52,0%	26,5%	8,2%	2,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	17,6%	58,8%	16,5%	5,9%	1,2%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	9,7%	54,2%	23,7%	9,5%	2,9%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	6,0%	59,8%	23,4%	7,4%	3,4%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	6,4%	44,5%	28,8%	16,8%	3,5%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	10,0%	59,7%	23,4%	5,5%	1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	46,3%	44,2%	6,3%	3,2%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>13,0%</b>	<b>49,4%</b>	<b>24,2%</b>	<b>9,6%</b>	<b>3,8%</b>	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	51,6%	19,4%	9,7%	3,2%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	12,7%	46,1%	25,5%	11,0%	4,7%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	14,3%	54,3%	22,9%	8,6%		
Analista Administrativo - ANP - NS	8,4%	51,6%	27,1%	9,0%	3,9%	
Técnico Administrativo - ANP - NI	24,6%	63,2%	10,5%	1,8%		
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>20,5%</b>	<b>54,3%</b>	<b>16,8%</b>	<b>7,2%</b>	<b>1,2%</b>	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	11,2%	55,2%	23,1%	9,1%	1,4%	
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	34,5%	48,3%	12,1%	5,2%		
Analista Administrativo - ANCINE - NS	20,0%	57,1%	14,3%	7,1%	1,4%	
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	28,0%	54,7%	10,7%	5,3%	1,3%	
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>16,2%</b>	<b>55,2%</b>	<b>21,3%</b>	<b>5,5%</b>	<b>1,8%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	12,9%	48,6%	27,7%	6,8%	4,0%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	15,2%	56,9%	20,7%	6,0%	1,1%	
Analista Administrativo - ANTT - NS	18,0%	54,1%	24,6%	1,6%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	29,7%	64,4%	5,0%	1,0%		
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>25,2%</b>	<b>42,6%</b>	<b>19,7%</b>	<b>9,1%</b>	<b>3,4%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	16,9%	45,9%	21,9%	9,3%	6,0%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	40,2%	34,3%	13,7%	9,8%	2,0%	
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	6,7%	51,7%	30,0%	11,7%		
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	52,5%	35,0%	10,0%	2,5%		
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>12,5%</b>	<b>54,8%</b>	<b>22,3%</b>	<b>8,3%</b>	<b>2,1%</b>	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	10,3%	57,3%	21,3%	8,5%	2,6%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	16,5%	42,2%	27,8%	11,0%	2,5%	
Analista Administrativo - ANAC - NS	9,1%	61,2%	23,9%	5,3%		
Técnico Administrativo - ANAC - NI	26,6%	55,7%	10,1%	6,3%	1,3%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		<b>0,9%</b>	<b>15,3%</b>	<b>59,0%</b>	<b>24,8%</b>	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			6,1%	49,0%	44,9%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,1%	17,4%	61,1%	20,4%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%		
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) <sup>3</sup></b>			<b>6,1%</b>	<b>47,3%</b>	<b>46,6%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	24,1%	75,3%	
Cargos de Nível Intermediário - NI			7,1%	52,3%	40,6%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA			6,2%	46,5%	47,3%	
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>36,0%</b>	<b>56,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,0%</b>		
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%				
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	47,4%	5,3%	5,3%		
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	20,0%	80,0%				
<b>EDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>		<b>0,3%</b>	<b>49,7%</b>	<b>38,1%</b>	<b>12,0%</b>	
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,3%	49,7%	38,1%	12,0%	
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>9,8%</b>	<b>25,7%</b>	<b>21,7%</b>	<b>31,0%</b>	<b>11,8%</b>	
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>		<b>3,4%</b>	<b>17,2%</b>	<b>44,8%</b>	<b>34,5%</b>	
Natureza Especial - NES		3,4%	17,2%	44,8%	34,5%	
<b>Outros</b>	<b>62,5%</b>	<b>21,3%</b>	<b>8,3%</b>	<b>6,0%</b>	<b>1,9%</b>	
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,6%	21,3%	8,2%	6,0%	1,9%	
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%	
<b>Outros</b>	40,2%	24,8%	12,5%	15,0%	7,5%	
Médico Residente (Lei 6.932, de julho de 1981)	74,8%	24,0%	1,0%	0,1%	0,1%	
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 2013)	43,8%	38,9%	7,0%	4,8%	5,4%	
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	85,0%	13,1%	1,6%	0,3%	0,0%	
Somente nomeados em função de comissão <sup>4</sup>	17,5%	32,5%	19,2%	17,8%	13,0%	
Somente com outro vínculo de função <sup>5</sup>	6,8%	22,4%	30,4%	30,7%	9,7%	
Somente com outro vínculo sem função <sup>5</sup>	11,0%	26,6%	17,3%	29,0%	16,0%	
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>42,0%</b>	<b>24,5%</b>	<b>12,2%</b>	<b>14,3%</b>	<b>7,1%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>13,1%</b>	<b>25,5%</b>	<b>20,8%</b>	<b>29,3%</b>	<b>11,3%</b>	
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08)</b>	<b>94,1%</b>	<b>4,6%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02)</b>			<b>1,9%</b>	<b>22,2%</b>	<b>75,9%</b>	
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios <sup>6</sup></b>			<b>74,6%</b>	<b>25,3%</b>	<b>0,1%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

6 - Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares dos Governos do Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Estado da Guanabara.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados <sup>***</sup>				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 <sup>6</sup>	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013 <sup>7</sup>	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 <sup>8</sup>	616.512	385.501	487.269	1.103.781	55,9	44,1

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

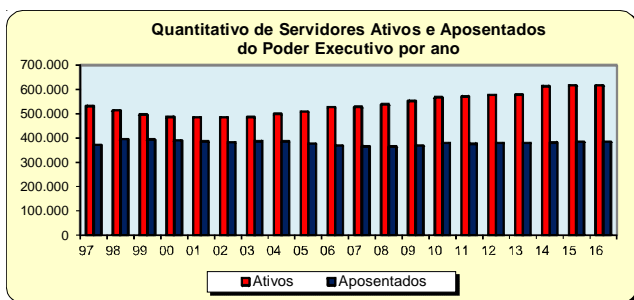
8 - Posição de Janeiro/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

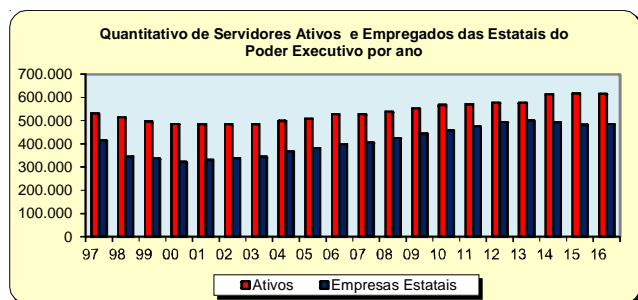
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Jan/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	2	3	328	228	556	1	1	2	50	6	56	380	237	617
De 21 a 25 anos	1.689	1.433	3.122	4.596	3.368	7.964	11	15	26	1.578	4.289	5.867	7.874	9.105	16.979
De 26 a 30 anos	13.372	11.824	25.196	11.392	9.916	21.308	45	27	72	6.626	11.322	17.948	31.435	33.089	64.524
De 31 a 35 anos	27.113	24.387	51.500	12.271	13.122	25.393	51	33	84	4.095	4.614	8.709	43.530	42.156	85.686
De 36 a 40 anos	27.978	22.712	50.690	7.755	8.954	16.709	82	61	143	2.167	2.140	4.307	37.982	33.867	71.849
De 41 a 45 anos	23.224	17.603	40.827	6.257	8.077	14.334	1.179	562	1.741	1.810	1.410	3.220	32.470	27.652	60.122
De 46 a 50 anos	19.811	15.590	35.401	9.227	11.100	20.327	2.749	1.181	3.930	1.741	1.418	3.159	33.528	29.289	62.817
De 51 a 55 anos	18.767	15.939	34.706	20.337	19.690	40.027	3.504	1.477	4.981	2.198	1.942	4.140	44.806	39.048	83.854
De 56 a 60 anos	16.215	11.552	27.767	20.470	15.857	36.327	3.088	1.422	4.510	2.229	1.547	3.776	42.002	30.378	72.380
De 61 a 65 anos	11.172	6.566	17.738	11.356	7.826	19.182	1.838	1.050	2.888	1.621	875	2.496	25.987	16.317	42.304
De 66 a 70 anos	4.570	2.086	6.656	3.784	2.526	6.310	730	521	1.251	833	324	1.157	9.917	5.457	15.374
Mais de 70 anos	133	33	166	150	51	201	116	40	156	482	132	614	881	256	1.137
<b>Total</b>	<b>164.045</b>	<b>129.727</b>	<b>293.772</b>	<b>107.923</b>	<b>100.715</b>	<b>208.638</b>	<b>13.394</b>	<b>6.390</b>	<b>19.784</b>	<b>25.430</b>	<b>30.019</b>	<b>55.449</b>	<b>310.792</b>	<b>266.851</b>	<b>577.643</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Jan/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	33,3	66,7	100,0	59,0	41,0	100,0	50,0	50,0	100,0	89,3	10,7	100,0	61,6	38,4	100,0
De 21 a 25 anos	54,1	45,9	100,0	57,7	42,3	100,0	42,3	57,7	100,0	26,9	73,1	100,0	46,4	53,6	100,0
De 26 a 30 anos	53,1	46,9	100,0	53,5	46,5	100,0	62,5	37,5	100,0	36,9	63,1	100,0	48,7	51,3	100,0
De 31 a 35 anos	52,6	47,4	100,0	48,3	51,7	100,0	60,7	39,3	100,0	47,0	53,0	100,0	50,8	49,2	100,0
De 36 a 40 anos	55,2	44,8	100,0	46,4	53,6	100,0	57,3	42,7	100,0	50,3	49,7	100,0	52,9	47,1	100,0
De 41 a 45 anos	56,9	43,1	100,0	43,7	56,3	100,0	67,7	32,3	100,0	56,2	43,8	100,0	54,0	46,0	100,0
De 46 a 50 anos	56,0	44,0	100,0	45,4	54,6	100,0	69,9	30,1	100,0	55,1	44,9	100,0	53,4	46,6	100,0
De 51 a 55 anos	54,1	45,9	100,0	50,8	49,2	100,0	70,3	29,7	100,0	53,1	46,9	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	56,3	43,7	100,0	68,5	31,5	100,0	59,0	41,0	100,0	58,0	42,0	100,0
De 61 a 65 anos	63,0	37,0	100,0	59,2	40,8	100,0	63,6	36,4	100,0	64,9	35,1	100,0	61,4	38,6	100,0
De 66 a 70 anos	68,7	31,3	100,0	60,0	40,0	100,0	58,4	41,6	100,0	72,0	28,0	100,0	64,5	35,5	100,0
Mais de 70 anos	80,1	19,9	100,0	74,6	25,4	100,0	74,4	25,6	100,0	78,5	21,5	100,0	77,5	22,5	100,0
<b>Total</b>	<b>55,8</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>	<b>51,7</b>	<b>48,3</b>	<b>100,0</b>	<b>67,7</b>	<b>32,3</b>	<b>100,0</b>	<b>45,9</b>	<b>54,1</b>	<b>100,0</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Jan/2016

EMPRESAS PÚBLICAS <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.596	45	1.022	41	2.618	43
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.843	50	2.966	46	9.809	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.454	55	1.607	52	5.061	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	185	40	37	38	222	39
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.983	43	5.051	44	7.034	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	5.993	36	13.567	36	19.560	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.167	49	630	45	1.797	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	220	39	128	39	348	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	715	47	319	48	1.034	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	89	45	80	40	169	43
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÁO FRANCISCO - CODEVASF	1.407	48	600	41	2.007	46
AMAZUL - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA	1.211	46	449	40	1.660	44
<b>Total</b>	<b>24.863</b>	<b>45</b>	<b>26.456</b>	<b>43</b>	<b>51.319</b>	<b>44</b>

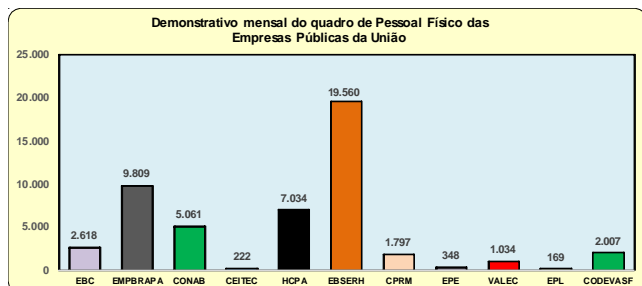
  

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.116	44	359	41	1.475	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	873	42	212	36	1.085	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.547	
HOSPITAL FÊMINA S/A *					949	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					7.049	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	875	46	266	42	1.141	45
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.627	49	728	44	4.355	48
<b>Total</b>	<b>6.491</b>	<b>45</b>	<b>1.565</b>	<b>41</b>	<b>17.601</b>	<b>44</b>

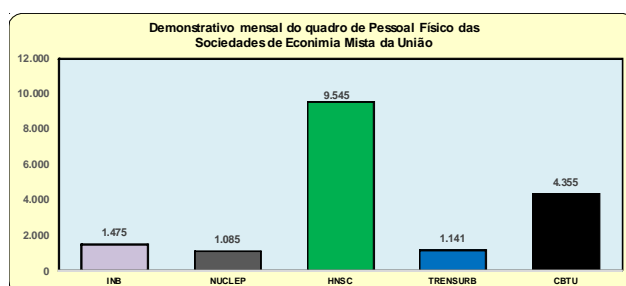
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

<sup>1</sup> Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

\* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Jan/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.140	20	2.979	21	5.119	20
Segundo grau	9.318	24	14.953	25	24.271	25
Terceiro grau	961	24	1.713	28	2.674	28
S/Informação <sup>2</sup>			1	20	1	20
<b>Total</b>	<b>12.419</b>	<b>22</b>	<b>19.646</b>	<b>22</b>	<b>32.065</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE



Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2016

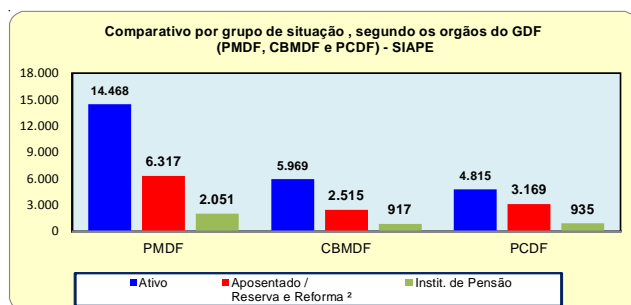
Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado / Reservas e Reformas <sup>2</sup>			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	13.134	1.279	14.413	6.198	160	6.358	2.047	12	2.059	21.379	1.451	22.830
<b>TOTAL</b>	<b>13.134</b>	<b>1.279</b>	<b>14.413</b>	<b>6.198</b>	<b>160</b>	<b>6.358</b>	<b>2.047</b>	<b>12</b>	<b>2.059</b>	<b>21.379</b>	<b>1.451</b>	<b>22.830</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.388	569	5.957	2.506	13	2.519	921	4	925	8.815	586	9.401
<b>TOTAL</b>	<b>5.388</b>	<b>569</b>	<b>5.957</b>	<b>2.506</b>	<b>13</b>	<b>2.519</b>	<b>921</b>	<b>4</b>	<b>925</b>	<b>8.815</b>	<b>586</b>	<b>9.401</b>
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.467	1.315	4.782	2.482	694	3.176	918	19	937	6.867	2.028	8.895
- Delegado	262	77	339	281	44	325	70		70	613	121	734
- Perito Criminal	149	40	189	124	34	158	12	1	13	285	75	360
- Perito Médico Legista	38	18	56	48	10	58	9		9	95	28	123
- Agente de Polícia	2.203	816	3.019	1.579	357	1.936	734	11	745	4.516	1.184	5.700
- Agente de Custódia	371	158	529	242	73	315	54	3	57	667	234	901
- Papiloscopista	148	66	214	76	76	152	12	3	15	236	145	381
- Escrivão	296	140	436	132	100	232	27	1	28	455	241	696
Sem Cargo <sup>1</sup>	9	11	20							9	11	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.476</b>	<b>1.326</b>	<b>4.802</b>	<b>2.482</b>	<b>694</b>	<b>3.176</b>	<b>918</b>	<b>19</b>	<b>937</b>	<b>6.876</b>	<b>2.039</b>	<b>8.915</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.998</b>	<b>3.174</b>	<b>25.172</b>	<b>11.186</b>	<b>867</b>	<b>12.053</b>	<b>3.886</b>	<b>35</b>	<b>3.921</b>	<b>37.070</b>	<b>4.076</b>	<b>41.146</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

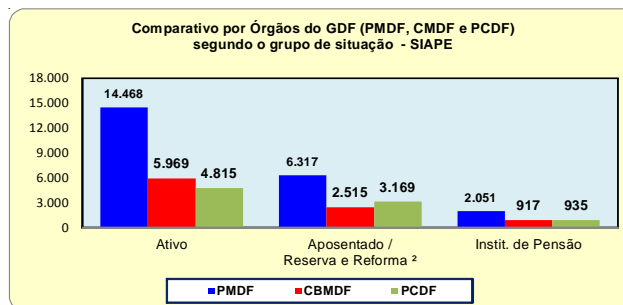
Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.

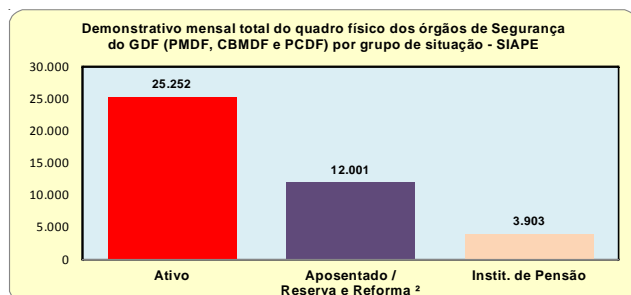
2- Reservas e Reformas refere-se somente para a Carreira de Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.



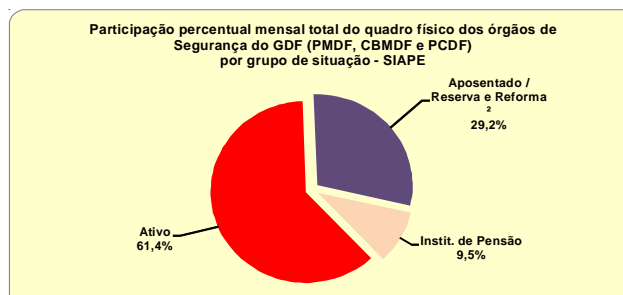
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2016

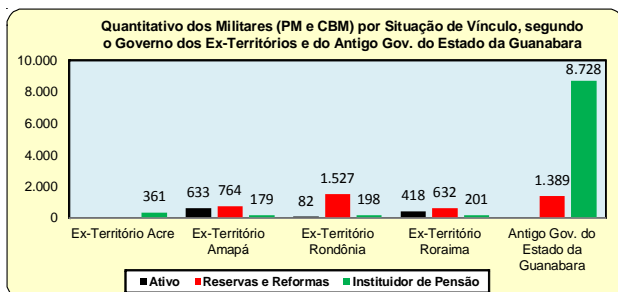
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>												
- Nível Superior							361		361	361		361
- Nível Intermediário							139		139	139		139
<b>Ex-Território Amapá</b>	577	56	633	745	19	764	176	3	179	1.498	78	1.576
- Nível Superior	283	33	316	487	12	499	23	1	24	793	46	839
- Nível Intermediário	294	23	317	258	7	265	153	2	155	705	32	737
<b>Ex-Território Rondônia</b>	80	2	82	1.449	78	1.527	193	5	198	1.722	85	1.807
- Nível Superior	16		16	400	20	420	19	2	21	435	22	457
- Nível Intermediário	64	2	66	1.049	58	1.107	174	3	177	1.287	63	1.350
<b>Ex-Território Roraima</b>	418		418	632		632	200	1	201	1.250	1	1.251
- Nível Superior	193		193	217		217	21		21	431		431
- Nível Intermediário	225		225	415		415	179	1	180	819	1	820
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>				1.389		1.389	8.728		8.728	10.117		10.117
- Nível Superior				576		576	2.357		2.357	2.933		2.933
- Nível Intermediário				813		813	6.371		6.371	7.184		7.184
<b>Total</b>	<b>1.075</b>	<b>58</b>	<b>1.133</b>	<b>4.215</b>	<b>97</b>	<b>4.312</b>	<b>9.658</b>	<b>9</b>	<b>9.667</b>	<b>14.948</b>	<b>164</b>	<b>15.112</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

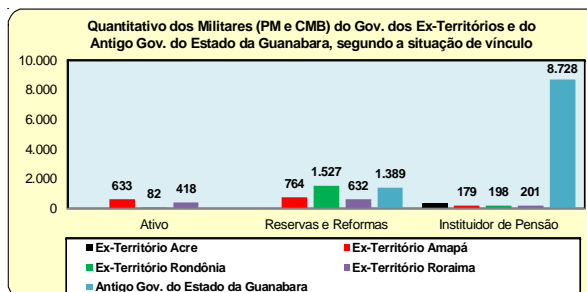
**PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores:** Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** Major / 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

**PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais:** Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

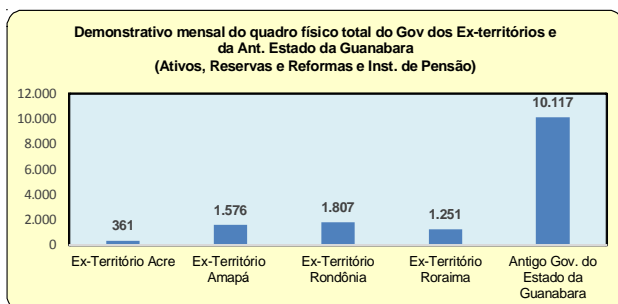
1 - Sem cargo público ou requisitado.



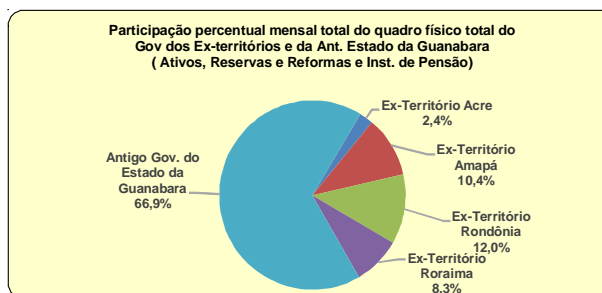
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Janeiro/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,1	0,8	1,0	1,3	0,3	0,2	0,3	0,4	0,8	0,6	0,7	0,9
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9	0,5	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6	0,5	0,6	0,4
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6	0,7	2,1	1,2	1,6	1,7	1,1	1,0	1,0	1,1
De 2.001 a 2.500	2,6	2,7	2,6	2,7	2,9	2,4	2,7	2,8	2,7	2,6	2,6	2,7
De 2.501 a 3.000	4,2	4,8	4,4	4,6	4,3	5,8	5,0	5,2	4,2	5,2	4,7	4,8
De 3.001 a 3.500	3,4	4,1	3,7	3,9	10,6	17,2	14,0	14,1	6,0	9,7	7,8	7,9
De 3.501 a 4.500	10,3	13,4	11,7	11,7	17,9	14,8	16,3	16,5	13,1	14,0	13,5	13,6
De 4.501 a 5.500	14,7	14,4	14,6	15,0	11,5	10,7	11,1	11,1	13,5	12,8	13,2	13,5
De 5.501 a 6.500	10,0	10,5	10,2	10,3	11,0	12,5	11,7	11,6	10,3	11,3	10,8	10,9
De 6.501 a 7.500	6,5	6,9	6,7	6,6	5,8	7,6	6,7	6,7	6,2	7,2	6,7	6,7
De 7.501 a 8.500	5,0	5,2	5,1	5,1	4,1	6,1	5,1	5,0	4,6	5,6	5,1	5,1
De 8.501 a 9.500	6,6	7,8	7,1	6,6	3,1	3,4	3,2	3,2	5,3	5,9	5,6	5,3
De 9.501 a 10.500	4,7	5,2	4,9	5,3	2,4	2,6	2,5	2,5	3,9	4,1	4,0	4,2
De 10.501 a 11.500	5,9	5,3	5,7	5,2	1,8	2,2	2,0	2,0	4,4	4,0	4,2	3,9
De 11.501 a 12.500	2,9	2,1	2,5	2,4	4,2	1,6	2,9	2,8	3,4	1,9	2,7	2,6
De 12.501 a 13.000	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8
Acima de 13.000	19,9	14,1	17,3	16,9	16,6	10,5	13,4	13,1	18,7	12,6	15,8	15,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

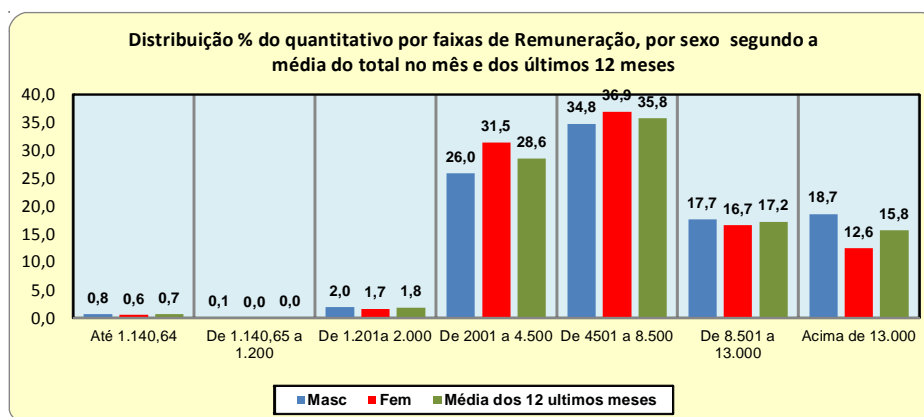
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b> (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Posição: janeiro/2016</b>			
<b>(continua)</b>			
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
<b>Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
<b>Área Médica</b>			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPRENSA NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
<b>Quadro de Pessoal do MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016	Cargo / Carreira	(conclusão)		
		Vencimentos (R\$ correntes)		
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>				
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>				
<b>Carreira</b>				
	- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>				
	- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
	- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
<b>Tribunal Marítimo</b>				
	- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
	- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2016	Cargo / Carreira	(conclusão)		
		Vencimentos (R\$ correntes)		
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>				
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>				
<b>Carreira</b>				
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		5.327,15	7.685,31	44
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>				
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA		2.908,73	3.202,70	10
<b>Tribunal Marítimo</b>				
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS		18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS		18.461,24	19.580,24	6

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>477</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>QUADRO CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>101</b>	<b>182</b>	<b>77</b>	<b>29</b>	<b>4.370</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-	356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	29	2.001
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-	807
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-	682
<b>IPEA</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>268</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-	176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1 918</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>608</b>	<b>535</b>	<b>167</b>	<b>1</b>	<b>12.848</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	275	77	-	103	108	163	-	-	3.885
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	489	44	-	504	387	-	-	-	5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	4	1	201
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-	1.772
<b>DIPLOMATA</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>1.860</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	29	-	819
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-	813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	-	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>311</b>	<b>193</b>	<b>374</b>	<b>-</b>	<b>6.607</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	-	2.212
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	-	1.229
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-	1.646
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	-	444
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>457</b>	<b>317</b>	<b>20</b>	<b>521</b>	<b>8.773</b>
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	-	1.096
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	-	701
- Papiloscopista - NS	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	1	-	393
- Escrivão - NS	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	-	1.856
- Agente de Polícia - NS	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	521	4.727
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>443</b>	<b>72</b>	<b>9</b>	<b>2.315</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-	231
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	9	2.084
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>110</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1.067</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	-	47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4	-	-	918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	2	-	86	5	-	102
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>654</b>	<b>485</b>	<b>508</b>	<b>7</b>	<b>7.264</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>201</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>319</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	3	316
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	-	98
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>585</b>	<b>432</b>	<b>836</b>	<b>25</b>	<b>7.614</b>
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	4	1.219
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	15	2.309
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	-	596
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	-	1.222
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	6	2.118
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>243</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>580</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-	436
<b>QUADRO CIVIL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137</b>	<b>294</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1.946</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2	553
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-	1.241
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	-	152
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	-	11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>	<b>472</b>	<b>2.287</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.470</b>	<b>6.719</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>271</b>	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.343</b>	<b>95</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.695</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

	(Continuação)													
Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	Total	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	3	-	4.070	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-	3.010	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	3	-	825	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	1	615	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	1	532	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	-	13	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	-	51	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	-	19	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	3	16.686	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	1	6.145	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	2	10.541	
<b>DOCENTE</b>	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	791	94.318	
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	365	62.550	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	-	7.875	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	3.409	426	23.781	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	426	23.769	
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	-	12	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	-	539	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	-	230	
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	-	118	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-	178	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	6	1	-	88	14	49	3	18	-	-	-	249	
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	88	1	46	-	-	-	-	-	199	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-	25	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	263	31.984	
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	259	12.183	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	4	17.462	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	2.339	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	50	50	550	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	50	50	550	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	670	83.917	
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	251	29.672	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	5.871	419	54.115	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	-	130	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30	-	761	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-	270	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	-	491	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	115	1	3.254	
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	426	498	115	1	3.254	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	-	62	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	-	52	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	1	692	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	5	1.379	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	3	946	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	2	433	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	5	1.379	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	3	946	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	2	433	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	-	2.697	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	656	53	-	524	44	-	-	1.277	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	988	-	1.235	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184	1	-	185	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	-	2.830	
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	-	1.392	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	-	849	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	-	789	
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-	60	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	10	12.745	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	10	2.377	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	-	5.538	
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583	
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	-	1.909	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	8	-	452	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	-	30	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	-	146	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	-	1.281	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)														Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>			
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	197	-	-	2.069	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6	-	-	392	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66	-	-	437	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	-	-	795	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	-	-	64	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	-	-	381	
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	-	34	
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	-	34	
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	-	-	343	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	17	11	-	1	-	-	-	-	63	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	-	-	190	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	-	-	75	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	-	-	11	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21	-	-	365	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	3	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2	-	-	81	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1	-	-	153	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	-	-	28	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16	-	-	42	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1	-	-	58	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	2	-	-	561	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2	-	-	215	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	-	-	346	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	3	-	387	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	1	-	200	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	2	-	187	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	-	-	92	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	-	-	58	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	-	-	34	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	-	-	372	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	-	-	193	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	-	-	179	
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	-	-	147	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	-	-	18	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	-	-	93	
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	-	-	36	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	342	10	-	7.107	
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	7	-	3.084	
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79	-	-	1.404	
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	3	-	1.171	
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	-	-	1.447	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108	-	-	2.011	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	-	-	779	
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27	-	-	262	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	-	-	679	
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	-	-	291	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	2	-	351	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	-	-	122	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	1	-	50	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	1	-	179	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	-	-	353	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	-	-	49	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	-	-	35	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	-	-	25	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	-	-	134	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	-	108	
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	-	7	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	4	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	3	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	-	784	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	-	784	
<b>Total<sup>3</sup></b>	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	2.406	-	330.737	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	40	978	93	76	314	1.596	112	465	587	876	80	80	-	5.335	
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	4	-	1.670	
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	76	-	2.671	
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	-	-	994	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Janeiro/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE<sup>a</sup>, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-	<b>381</b>	<b>324</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-	<b>163</b>	<b>102</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>	<b>426</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(C ontinua)													
- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total
	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	259	12.183
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	3	984
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	2	272
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	10	356
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	2.697
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	18	519
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	223	3.750
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>155</b>	<b>91</b>	<b>4</b>	<b>17.462</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	4	5.609
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	4.471
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	553
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>224</b>	<b>263</b>	<b>31.984</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Janeiro/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 <sup>1</sup>
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	1.955	199.946
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	791	86.982
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	5.541	1.164	112.964
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	451	127.703
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	0	3.088
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>33.477</b>	<b>21.663</b>	<b>2.406</b>	<b>330.737</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2015).

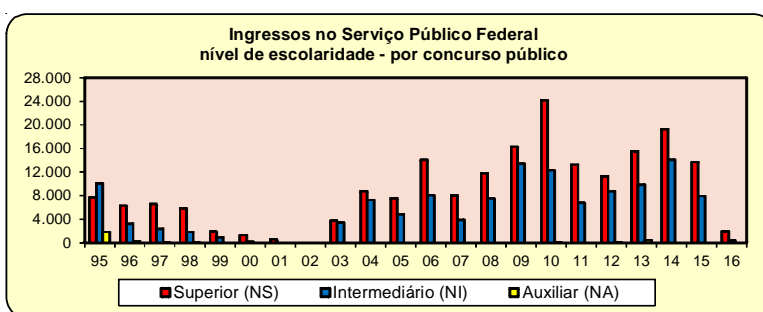
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Janeiro/2016 (acumulado do ano).

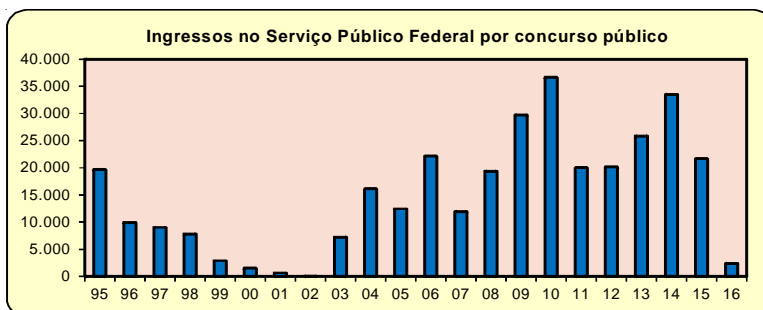
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 <sup>1</sup>
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	81,3	60,5
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	37,7	32,9	26,3
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	25,6	48,4	34,2
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	18,7	38,6
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Posição: Janeiro/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

	(Continua)									
<b>Cargo / Carreira</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>		<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	-	<b>58</b>	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>47</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	-
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	47
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	-	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	-
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	-
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>29</b>
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	-
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	-
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	29
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	27	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	29	29
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	30	30
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	-	-	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>36</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	-	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>32</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	28	32
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPm</b>	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>37</b>	<b>38</b>
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	33
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	39
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	42	-
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	-
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	38
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>27</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	29	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>56</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-	56
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41	-
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>31</b>	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira												(Conclusão)	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36		
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36		
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	25	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	25	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20		
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28		
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28		
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	45	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	45	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32		
<b>DOCENTE</b>	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	34	34	
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	35	35	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-		
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	34	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-		
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-		
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-		
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38		
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41		
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-		
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-		
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-		
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-		
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	30	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	30	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	39	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-		
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	29	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	30	
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	29	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1		
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29		
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA</b>	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	32	32	
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37		
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38		
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31		
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	31	32	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	34	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	38	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	28	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	34		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	56		
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-		
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64		
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64		
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44		
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44		
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-		
<b>SEGURO SOCIAL</b>	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34	36	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	36	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41		
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	65		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	24	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36		
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-		
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30		
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	24	

# CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>										
- Policial Militar										
- Policial Civil										
- Corpo de Bombeiros Militar										



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34		
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38		
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36		
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-		
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30		
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45		
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45		
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-		
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-		
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-		
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-		
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-		
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-		
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35		
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	61		
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40		
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	67		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-		
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31		
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34		
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-		
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	31	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	28	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-		
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30		
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-		
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-		
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-		
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-		
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	37	
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	37	
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33	30	
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31		
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	31	
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32		
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33		
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31		
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30		
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32		
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	35	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35		
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31	35	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32		
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-		
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-		
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-	-		
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	39		
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-		
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-		
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39		
<b>Total<sup>3</sup></b>	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	32	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>												31	49
- Policial Militar												32	49
- Policial Civil												31	
- Corpo de Bombeiros Militar													

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Janeiro/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro:

Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

# CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado <sup>1</sup> e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>19.087</b>	<b>3.761</b>	<b>203.006</b>
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>4.927</b>	<b>2.817</b>	<b>103.863</b>
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1					33
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>4.684</b>	<b>944</b>	<b>44.143</b>
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5	1						21							415	96	11	17	273		839
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>9.476</b>			<b>55.000</b>	
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>4.350</b>	<b>4.942</b>	<b>40.830</b>
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272
- Artífice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																			401
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>			<b>31</b>															<b>466</b>	<b>608</b>
- Auxiliar de Artífice	9	102			31																142
- Outros																					466
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>2.733</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.727</b>	<b>51</b>	<b>70.483</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>27.630</b>	<b>8.754</b>	<b>314.927</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: Janeiro 2016 (Acumulado no ano)

\*\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado <sup>1</sup> e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado <sup>4</sup> / Atividade Profissional de Saúde	2015 <sup>2</sup>		2016 <sup>3</sup>	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
<b>Docente</b>	<b>9.685</b>	<b>37</b>	<b>545</b>	<b>33</b>
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	13	31
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	394	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	21	44
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	117	33
<b>Censitário *</b>	<b>2.079</b>	<b>35</b>	<b>66</b>	<b>29</b>
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31		31
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	66	29
<b>Demais Contratos Temporários</b>	<b>4.539</b>	<b>36</b>	<b>150</b>	<b>40</b>
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36		
- Demais Atividades (NS, NI e NA)	4.530	36	150	40
<b>Área de Profissional de Saúde</b>	<b>14.934</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>30</b>
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	1	34
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31		
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	1	26
<b>TOTAL</b>	<b>31.237</b>	<b>35</b>	<b>763</b>	<b>32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 02/03/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativo do Brasil.

\*\* Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
<b>Total</b>	<b>70.703</b>	<b>69.345</b>	<b>59.715</b>	<b>66.100</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 2
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	36
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	148
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.149
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.179
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	597
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	24
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	21.700
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	207
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.862
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									475	477
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.381
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	91	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	17.066
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	54	53
FT - Função Técnica						12	17	52	51	53
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	9.370
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	257
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	26	26	31	44	51	54	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)								66	68	70
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	76	80	82	97	92	90	81	83	31	30
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	1.008
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	29	27	22	19	26	29	29	34	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	356
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	321	333	333	326	386	363	422	444	454	434
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	853		862	890	837	841	872	884	841	829
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	39	41	41	38	39	39	42	40	45	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	270
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	146
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	11
<b>Total</b>	<b>75.909</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>99.234</b>	<b>99.234</b>	<b>99.964</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Janeiro/2016 (extração de dados realizada em 02/02/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	19	51	17	43	36	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	92	47	101	43	193	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	80	40	68	38	148	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	37	50	7	48	44	50
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.359	41	790	41	2.149	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.208	46	2.971	46	8.179	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	40	4	50
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	410	46	187	44	597	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	4	47	14	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	19	46	5	46	24	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.402	46	9.298	45	21.700	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	146	51	61	48	207	50
FCI - Função Comissionada do INSS	975	43	698	47	1.673	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.169	51	2.693	50	4.862	50
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	372	46	105	44	477	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.894	43	13.487	43	27.381	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU	67	42	25	41	92	42
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.884	48	7.182	49	17.066	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	79	45	57	47	136	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	43	44	67	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	50	41	3	39	53	41
FT - Função Técnica	43	38	10	43	53	39
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.695	43	3.675	44	9.370	43
GR - Gratificação de Representação	136	57	121	56	257	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	832	48	268	47	1.100	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	255	54	326	52	581	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	37	52	33	50	70	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	73	53	13	55	86	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	51	14	48	54	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	53	30	52	59	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	45	31	44	70	45
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	48	17	46	30	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	603	52	405	48	1.008	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	50	12	42	35	47
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	179	54	177	54	356	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	418	36	16	36	434	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	785	38	44	36	829	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	42	41			42	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	255	47	15	43	270	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	125	43	21	41	146	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	43			11	43
<b>Total</b>	<b>56.932</b>	<b>45</b>	<b>43.032</b>	<b>45</b>	<b>99.964</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Janeiro/2016 (extração de dados realizada em 02/02/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefes da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2016						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	29		6		36
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		40	148		5		193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	91	53				148
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	43				44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	289	1.821		31		2.149
CD - Cargo de Direção - IFES	4	228	1.244	1.550	4.079	1.074	8.179
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	560		14		597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			23		1		24
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	279	4.271	14.904	345	1.774	127	21.700
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	27	175		4		207
FCI - Função Comissionada do INSS	14	764	894		1		1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	218	1.853	2.762	4	23	2	4.862
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		56	379	25	12	5	477
FG - Função Gratificada - IFES	456	3.541	6.813	8.105	6.432	2.034	27.381
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		15	75		2		92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	792	5.568	9.873	277	431	125	17.066
FCINPI - Função Comissionada do INPI			26	39	56	15	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE		10	49		7		67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	39			1	53
FT - Função Técnica	1	23	29				53
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	173	337	7.328	1.530	9.370
GR - Gratificação de Representação	101	93	62		1		257
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	387	483	103	120		1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	199	344		3		581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	12	54		3		70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	5	75		5		86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	17	18		1		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	33	23				59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	20	46				70
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	13	14		1		30
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	175	433	389		10	1	1.008
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	10	16				35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	73	149	132		2		356
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	31	280	123				434
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	170	535	124				829
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	25	4				42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	258		1		270
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		10	126		10		146
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	9				11
<b>Total</b>	<b>2.414</b>	<b>19.050</b>	<b>42.428</b>	<b>10.786</b>	<b>20.365</b>	<b>4.921</b>	<b>99.964</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3- Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Janeiro/2016 (extração de dados realizada em 02/02/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.



Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				19	17	36				19	17	36
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				92	101	193				92	101	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				80	68	148				80	68	148
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				37	7	44				37	7	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.359	790	2.149				1.359	790	2.149
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.292	2.397	6.689	902	571	1.473	5.208	2.971	8.179
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				410	187	597				410	187	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	4	14				10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				19	5	24				19	5	24
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.656	6.710	15.366	2.305	1.537	3.842	1.441	1.051	2.492	12.402	9.298	21.700
FCD - Função Comissionada do DNPM				146	61	207				146	61	207
FCl - Função Comissionada do INSS				975	698	1.673				975	698	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	1.844	2.258	4.102	71	239	310	254	196	450	2.169	2.693	4.862
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				372	105	477				372	105	477
FG - Função Gratificada - IFES	256	336	592	11.039	10.570	21.609	2.599	2.581	5.180	13.894	13.487	27.381
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	67	25	92							67	25	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.700	4.466	11.166	1.811	1.688	3.499	1.373	1.028	2.401	9.884	7.182	17.066
FCINPI - Função Comissionada do INPI				79	57	136				79	57	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	43	67				24	43	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	50	3	53							50	3	53
FT - Função Técnica				43	10	53				43	10	53
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.405	2.772	7.177	1.290	903	2.193	5.695	3.675	9.370
GR - Gratificação de Representação	136	121	257							136	121	257
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							832	268	1.100	832	268	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	255	326	581							255	326	581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	37	33	70							37	33	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	70	13	83	3		3				73	13	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	30	59							29	30	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	31	70							39	31	70
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	17	30							13	17	30
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	603	405	1.008							603	405	1.008
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	12	35							23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	179	177	356							179	177	356
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	418	16	434							418	16	434
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	785	44	829							785	44	829
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	42		42							42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	255	15	270							255	15	270
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	125	21	146							125	21	146
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11		11							11		11
<b>Total</b>	<b>20.607</b>	<b>15.062</b>	<b>35.669</b>	<b>27.634</b>	<b>21.372</b>	<b>49.006</b>	<b>8.691</b>	<b>6.598</b>	<b>15.289</b>	<b>56.932</b>	<b>43.032</b>	<b>99.964</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Janeiro/2016 (extração de dados realizada em 02/02/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,4	80,7	81,8	17,3	19,2	18,0	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,8	72,2	70,8	18,6	16,5	17,7	11,6	11,3	11,5	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	85,0	83,8	84,4	3,3	8,9	6,4	11,7	7,3	9,3	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT												
FG - Função Gratificada - IFES	1,8	2,5	2,2	79,5	78,4	78,9	18,7	19,1	18,9	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,8	62,2	65,4	18,3	23,5	20,5	13,9	14,3	14,1	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,3	75,4	76,6	22,7	24,6	23,4	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	95,9	100,0	96,5	4,1		3,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>36,2</b>	<b>35,0</b>	<b>35,7</b>	<b>48,5</b>	<b>49,7</b>	<b>49,0</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Janeiro/2016 (extração de dados realizada em 02/02/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	4	8	12	3	6	9	8	2	10	3	1	4	19	17	36
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	10	14	26	35	61	26	29	55	25	22	47	11	5	16	92	101	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	22	23	45	26	20	46	10	11	21	16	10	26	6	4	10	80	68	148
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	7	2	9	9	2	11	13	3	16	7		7	37	7	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	97	53	150	698	398	1.096	318	187	505	172	126	298	74	26	100	1.359	790	2.149
CD - Cargo de Direção - IFES	300	162	462	1.511	800	2.311	1.482	930	2.412	1.371	863	2.234	544	216	760	5.208	2.971	8.179
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1		2	2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	9	7	16	170	77	247	104	53	157	77	37	114	50	13	63	410	187	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3	1	4	2	2	4	3	1	4	2		2	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	1	7	1	8	4	1	5	8	2	10				19	5	24
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	846	958	1.804	3.489	2.814	6.303	3.222	2.194	5.416	3.490	2.619	6.109	1.355	713	2.068	12.402	9.298	21.700
FCD - Função Comissionada do DNPm	4	5	9	35	10	45	28	16	44	44	25	69	35	5	40	146	61	207
FCI - Função Comissionada do INSS	133	49	182	340	165	505	159	126	285	298	320	618	45	38	83	975	698	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	134	143	277	332	453	785	331	506	837	989	1.236	2.225	383	355	738	2.169	2.693	4.862
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	32	10	42	119	36	155	92	32	124	75	20	95	54	7	61	372	105	477
FG - Função Gratificada - IFES	2.264	2.068	4.332	4.370	4.317	8.687	3.019	3.188	6.207	3.243	3.133	6.376	998	781	1.779	13.894	13.487	27.381
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	1	2	31	13	44	25	9	34	8	2	10	2		2	67	25	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	633	496	1.129	2.204	1.408	3.612	2.169	1.400	3.569	3.712	3.004	6.716	1.166	874	2.040	9.884	7.182	17.066
FCINPI - Função Comissionada do INPI	3	2	5	25	15	40	25	20	45	23	14	37	3	6	9	79	57	136
FNDE - Função Comissionada	2	1	3	7	21	28	6	8	14	9	11	20		2	2	24	43	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	1		1	19	2	21	29	1	30	1		1				50	3	53
FT - Função Técnica	16	1	17	7	4	11	15	2	17	4	3	7	1		1	43	10	53
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	448	210	658	2.302	1.324	3.626	1.703	1.224	2.927	974	748	1.722	268	169	437	5.695	3.675	9.370
GR - Gratificação de Representação	1		1		2	2	16	24	40	72	62	134	47	33	80	136	121	257
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	98	22	120	181	67	248	96	40	136	344	112	456	113	27	140	832	268	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	3	5	9	24	33	48	81	129	156	175	331	40	43	83	255	326	581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				2	4	6	10	10	20	18	18	36	7	1	8	37	33	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				13	2	15	17	1	18	20	8	28	23	2	25	73	13	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	3	3	6	4	4	8	24	6	30	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	9	12	21	15	12	27	4	4	8	29	30	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	11	11	22	10	9	19	13	10	23	2		2	39	31	70
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	4	7	1	6	7	3	7	10	4		4	13	17	30
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	19	37	77	78	155	130	111	241	276	163	439	102	34	136	603	405	1.008
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	4	1	5	12	2	14	2	1	3	23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	2	7	18	19	37	15	18	33	91	95	186	50	43	93	179	177	356
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	151	4	155	66	7	73	197	4	201	4	1	5				418	16	434
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	219	17	236	126	11	137	427	15	442	13	1	14				785	44	829
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	3		3	11		11	27		27	1		1				42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	35	7	42	133	7	140	81	1	82	3		3	255	15	270
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				52	12	64	59	7	66	14	2	16				125	21	146
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	5		5	1		1				11		11
<b>Total</b>	<b>5.460</b>	<b>4.271</b>	<b>9.731</b>	<b>16.349</b>	<b>12.184</b>	<b>28.533</b>	<b>13.990</b>	<b>10.298</b>	<b>24.288</b>	<b>15.723</b>	<b>12.876</b>	<b>28.599</b>	<b>5.410</b>	<b>3.403</b>	<b>8.813</b>	<b>56.932</b>	<b>43.032</b>	<b>99.964</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Janeiro/2016 (extração de dados realizada em 02/02/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							18	16	34				1	1	2	19	17	36
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	31	25	56	1	1		58	74	132	92	101	193
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	41	34	75	2	2		39	31	70	80	68	148
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				31	1	32	37	7	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	10	43	48	18	66	404	214	618	44	20	64	830	528	1.358	1.359	790	2.149
CD - Cargo de Direção - IFES	671	413	1.084	1.610	891	2.501	1.474	822	2.296	926	521	1.447	527	324	851	5.208	2.971	8.179
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	106	71	177	1	1		297	116	413	410	187	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13				1	1		10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							19	5	24							19	5	24
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	953	478	1.431	1.001	535	1.536	2.282	1.412	3.694	534	258	792	7.632	6.615	14.247	12.402	9.298	21.700
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	7	29	33	7	40	27	12	39	20	4	24	44	31	75	146	61	207
FCI - Função Comissionada do INSS	80	45	125	362	154	516	300	323	623	150	118	268	83	58	141	975	698	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	209	211	420	419	385	804	585	796	1.381	137	178	315	819	1.123	1.942	2.169	2.693	4.862
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	63	18	81	115	20	135	52	12	64	46	10	56	96	45	141	372	105	477
FG - Função Gratificada - IFES	1.529	1.485	3.014	4.034	3.654	7.688	4.547	4.482	9.029	2.487	2.600	5.087	1.297	1.266	2.563	13.894	13.487	27.381
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													67	25	92	67	25	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	933	606	1.539	2.068	1.158	3.226	3.475	2.495	5.970	1.229	710	1.939	2.179	2.213	4.392	9.884	7.182	17.066
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	55	133		1	1		1	1	79	57	136
FNDE - Função Comissionada													24	43	67	24	43	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	2		2	4		4	4	1	5	31	2	33	50	3	53
FT - Função Técnica							41	10	51				2		2	43	10	53
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	658	401	1.059	1.590	1.019	2.609	1.726	1.143	2.869	1.083	668	1.751	638	444	1.082	5.695	3.675	9.370
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										133	119	252	136	121	257
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	100	22	122	212	54	266	339	140	479	114	29	143	67	23	90	832	268	1.100
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	59	61	120	74	94	168	40	54	94	78	95	173	255	326	581
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	15	27										25	18	43	37	33	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													73	13	86	73	13	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				28	27	55	29	30	59
RGA - OSU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							2		2		1	1	37	30	67	39	31	70
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													13	17	30	13	17	30
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													603	405	1.008	603	405	1.008
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													23	12	35	23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	12	26	10	21	31	4	4	8	149	139	288	179	177	356
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										402	16	418	418	16	434
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													785	44	829	785	44	829
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													42		42	42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7	1	8										248	14	262	255	15	270
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													125	21	146	125	21	146
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													11		11	11		11
<b>Total</b>	<b>5.306</b>	<b>3.738</b>	<b>9.044</b>	<b>11.575</b>	<b>7.970</b>	<b>19.545</b>	<b>15.655</b>	<b>12.195</b>	<b>27.850</b>	<b>6.819</b>	<b>5.180</b>	<b>11.999</b>	<b>17.577</b>	<b>13.949</b>	<b>31.526</b>	<b>56.932</b>	<b>43.032</b>	<b>99.964</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Janeiro/2016 (extração de dados realizada em 02/02/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2016

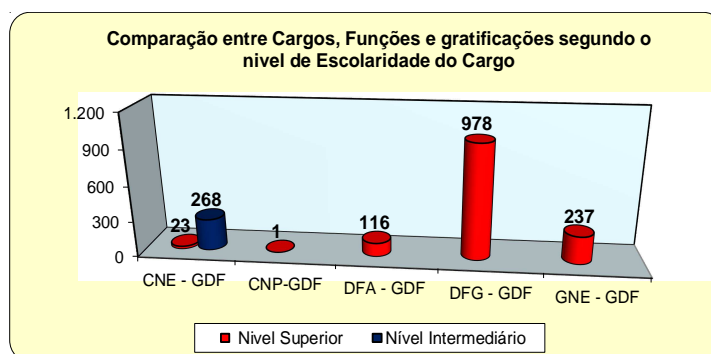
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	32	116				8	10	18	92	42	134
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	32	116							84	32	116
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	742	236	978				1	1	2	743	237	980
- Polícia Civil do Distrito Federal	742	236	978							742	236	978
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	211	26	237	221	47	268				432	73	505
- Polícia Militar do Distrito Federal	211	26	237	221	47	268				432	73	505
<b>Total</b>	<b>1.058</b>	<b>297</b>	<b>1.355</b>	<b>221</b>	<b>47</b>	<b>268</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>1.288</b>	<b>355</b>	<b>1.643</b>

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	48	48							48	48	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	48	48							48	48	48
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	43	44				47	38	42	44	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	43	44							44	43	44
- Sem Cargos							47	38	42	47	38	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				51	46	49	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							51	46	49	51	46	49
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	43	40	43				42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	43	40	43				42	40	42
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

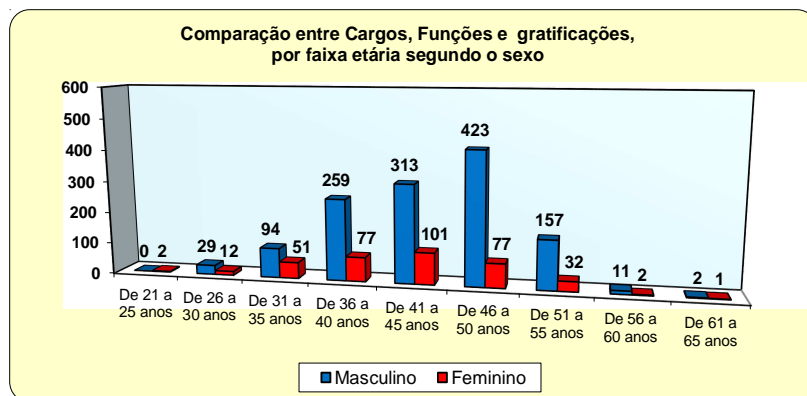
Posição - Jan/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos											1	1		1	1		2	2
De 26 a 30 anos							2	3	5	20	4	24	7	5	12	29	12	41
De 31 a 35 anos							7	3	10	58	32	90	29	16	45	94	51	145
De 36 a 40 anos							28	11	39	107	49	156	124	17	141	259	77	336
De 41 a 45 anos	7		7				12	14	26	143	70	213	151	17	168	313	101	414
De 46 a 50 anos	5	2	7				28	5	33	288	58	346	102	12	114	423	77	500
De 51 a 55 anos	8	1	9	1		1	11	5	16	118	21	139	19	5	24	157	32	189
De 56 a 60 anos							4	1	5	7	1	8				11	2	13
De 61 a 65 anos										2	1	3				2	1	3
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>42</b>	<b>134</b>	<b>743</b>	<b>237</b>	<b>980</b>	<b>432</b>	<b>73</b>	<b>505</b>	<b>1.288</b>	<b>355</b>	<b>1.643</b>

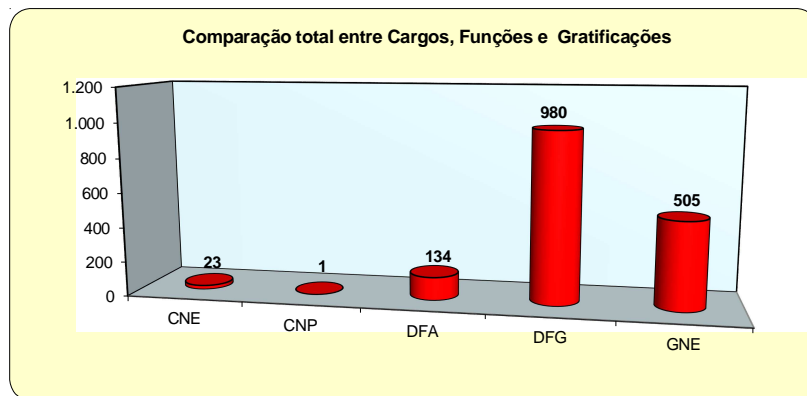
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)





Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
<b>Total</b>	<b>17.605</b>	<b>17.187</b>	<b>16.306</b>	<b>17.449</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.945
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.959
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	4.111
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	3.432
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	1.043
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	210
<b>Total</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>	<b>22.926</b>	<b>21.795</b>	<b>21.700</b>

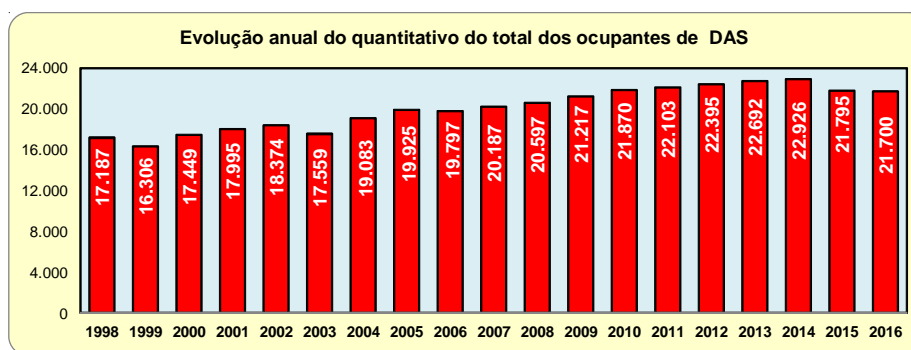
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

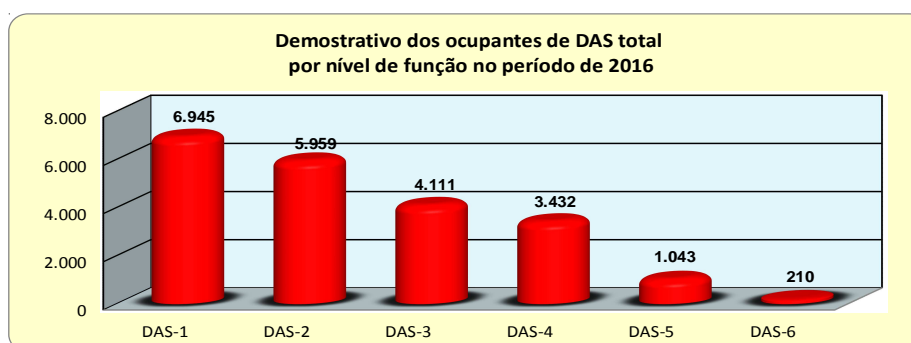
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de janeiro de 2016, realizado a extração em 02/02/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de janeiro de 2016, foi realizado a extração em 02/02/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,1
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,4
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	18,9
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de janeiro de 2016, foi realizado a extração em 02/02/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

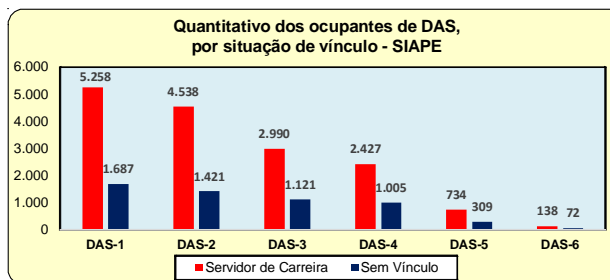
Posição - jan/2016

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> ( R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	6.945	5.258	1.687	46	9.329,23	66,0%	44,7%
DAS-2	5.959	4.538	1.421	45	11.046,37	77,7%	45,8%
DAS-3	4.111	2.990	1.121	45	12.000,94	84,8%	45,3%
DAS-4	3.432	2.427	1.005	46	15.446,01	91,1%	37,0%
DAS-5	1.043	734	309	48	17.727,80	95,1%	26,9%
DAS-6	210	138	72	51	18.551,25	96,7%	22,4%
<b>Total</b>	<b>21.700</b>	<b>16.085</b>	<b>5.615</b>	<b>46</b>	<b>11.767,25</b>	<b>78,4%</b>	<b>42,8%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/02/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - jan/2016

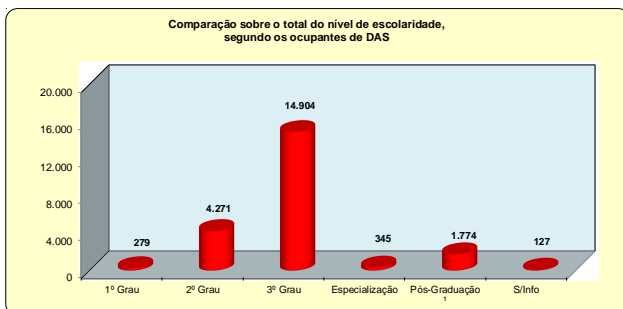
Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>1</sup>													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>2</sup>		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	198	2,9%	2.084	30,0%	3.855	55,5%	181	2,6%	547	7,9%	80	1,2%	6.945	100,0%
DAS-2	45	0,8%	1.251	21,0%	4.080	68,5%	92	1,5%	459	7,7%			5.959	100,0%
DAS-3	19	0,5%	595	14,5%	3.103	75,5%	51	1,2%	333	8,1%	10	0,2%	4.111	100,0%
DAS-4	13	0,4%	287	8,4%	2.786	81,2%	16	0,5%	325	9,5%	5	0,1%	3.432	100,0%
DAS-5	3	0,3%	48	4,6%	897	86,0%	5	0,5%	90	8,6%			1.043	100,0%
DAS-6	1	0,5%	6	2,9%	183	87,1%			20	9,5%			210	100,0%
<b>Total</b>	<b>279</b>	<b>1,3%</b>	<b>4.271</b>	<b>19,7%</b>	<b>14.904</b>	<b>68,7%</b>	<b>345</b>	<b>1,6%</b>	<b>1.774</b>	<b>8,2%</b>	<b>127</b>	<b>0,6%</b>	<b>21.700</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/02/2016.

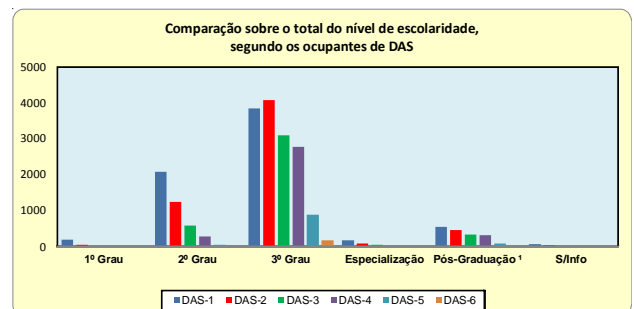
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

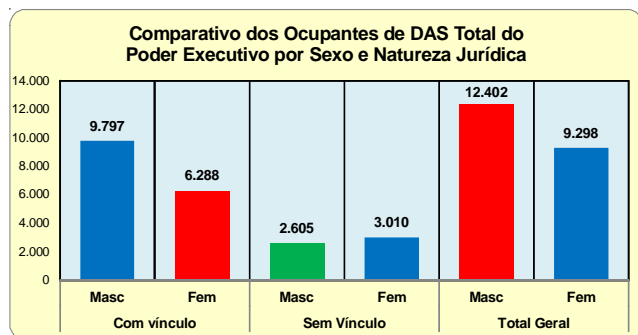
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - jan/2016								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral <sup>2</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.777	1.274	3.051	457	689	1.146	2.234	1.963	4.197
Autarquias	749	482	1.231	89	124	213	838	606	1.444
Fundações	544	432	976	222	106	328	766	538	1.304
<b>TOTAL</b>	<b>3.070</b>	<b>2.188</b>	<b>5.258</b>	<b>768</b>	<b>919</b>	<b>1.687</b>	<b>3.838</b>	<b>3.107</b>	<b>6.945</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.881	1.330	3.211	437	717	1.154	2.318	2.047	4.365
Autarquias	583	357	940	59	104	163	642	461	1.103
Fundações	219	168	387	51	53	104	270	221	491
<b>TOTAL</b>	<b>2.683</b>	<b>1.855</b>	<b>4.538</b>	<b>547</b>	<b>874</b>	<b>1.421</b>	<b>3.230</b>	<b>2.729</b>	<b>5.959</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.276	861	2.137	390	537	927	1.666	1.398	3.064
Autarquias	316	216	532	45	53	98	361	269	630
Fundações	168	153	321	53	43	96	221	196	417
<b>TOTAL</b>	<b>1.760</b>	<b>1.230</b>	<b>2.990</b>	<b>488</b>	<b>633</b>	<b>1.121</b>	<b>2.248</b>	<b>1.863</b>	<b>4.111</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.252	598	1.850	427	414	841	1.679	1.012	2.691
Autarquias	278	140	418	71	34	105	349	174	523
Fundações	94	65	159	39	20	59	133	85	218
<b>TOTAL</b>	<b>1.624</b>	<b>803</b>	<b>2.427</b>	<b>537</b>	<b>468</b>	<b>1.005</b>	<b>2.161</b>	<b>1.271</b>	<b>3.432</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	450	162	612	181	92	273	631	254	885
Autarquias	65	17	82	27	3	30	92	20	112
Fundações	33	7	40	6	0	6	39	7	46
<b>TOTAL</b>	<b>548</b>	<b>186</b>	<b>734</b>	<b>214</b>	<b>95</b>	<b>309</b>	<b>762</b>	<b>281</b>	<b>1.043</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	89	20	109	39	16	55	128	36	164
Autarquias	16	3	19	7	4	11	23	7	30
Fundações	7	3	10	5		6	12	4	16
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>26</b>	<b>138</b>	<b>51</b>	<b>21</b>	<b>72</b>	<b>163</b>	<b>47</b>	<b>210</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.797</b>	<b>6.288</b>	<b>16.085</b>	<b>2.605</b>	<b>3.010</b>	<b>5.615</b>	<b>12.402</b>	<b>9.298</b>	<b>21.700</b>

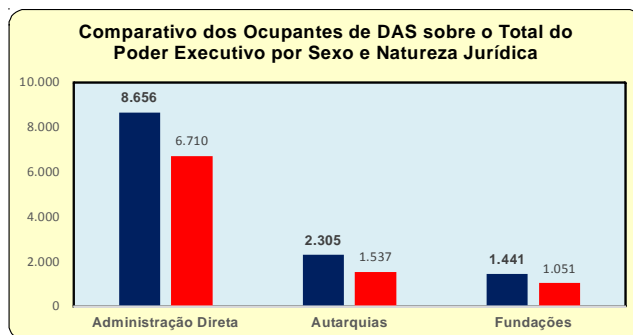
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 02/02/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jan/2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>2</sup>		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Ate 20 anos	6	3	9	1	2	3													7	5	12
21 a 25 anos	86	99	185	40	64	104	17	25	42	7	4	11							150	192	342
26 a 30 anos	236	296	532	242	236	478	117	158	275	78	61	139	15	10	25	1	1		689	761	1.450
31 a 35 anos	483	427	910	483	441	924	353	333	686	290	226	516	84	32	116	10	10		1.703	1.459	3.162
36 a 40 anos	491	353	844	470	416	886	344	309	653	359	224	583	99	47	146	23	6	29	1.786	1.355	3.141
41 a 45 anos	427	305	732	411	321	732	310	243	553	336	165	501	118	49	167	20	9	29	1.622	1.092	2.714
46 a 50 anos	474	354	828	376	326	702	302	209	511	306	167	473	127	41	168	15	5	20	1.600	1.102	2.702
51 a 55 anos	661	564	1.225	495	437	932	322	297	619	309	195	504	114	44	158	33	13	46	1.934	1.550	3.484
56 a 60 anos	530	444	974	413	286	699	250	167	417	230	131	361	106	32	138	27	9	36	1.556	1.069	2.625
61 a 65 anos	303	185	488	208	149	357	147	86	233	153	68	221	49	18	67	21	2	23	881	508	1.389
66 a 70 anos	102	59	161	55	45	100	67	27	94	64	23	87	36	7	43	7	1	8	331	162	493
Acima de 70 anos	39	18	57	36	6	42	19	9	28	29	7	36	14	1	15	6	2	8	143	43	186
<b>Total</b>	<b>3.838</b>	<b>3.107</b>	<b>6.945</b>	<b>3.230</b>	<b>2.729</b>	<b>5.959</b>	<b>2.248</b>	<b>1.863</b>	<b>4.111</b>	<b>2.161</b>	<b>1.271</b>	<b>3.432</b>	<b>762</b>	<b>281</b>	<b>1.043</b>	<b>163</b>	<b>47</b>	<b>210</b>	<b>12.402</b>	<b>9.298</b>	<b>21.700</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/02/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jan/2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>2</sup>		
	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total	Fem	Masc	Total
Ate 20 anos	85,7	60,0	75,0	14,3	40,0	25,0													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	57,3	51,6	54,1	26,7	33,3	30,4	11,3	13,0	12,3	4,7	2,1	3,2							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	34,3	38,9	36,7	35,1	31,0	33,0	17,0	20,8	19,0	11,3	8,0	9,6	2,2	1,3	1,7	0,1	0,1		100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,4	29,3	28,8	28,4	30,2	29,2	20,7	22,8	21,7	17,0	15,5	16,3	4,9	2,2	3,7	0,6	0,3		100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,5	26,1	26,9	26,3	30,7	28,2	19,3	22,8	20,8	20,1	16,5	18,6	5,5	3,5	4,6	1,3	0,4	0,9	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,3	27,9	27,0	25,3	29,4	27,0	19,1	22,3	20,4	20,7	15,1	18,5	7,3	4,5	6,2	1,2	0,8	1,1	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,6	32,1	30,6	23,5	29,6	26,0	18,9	19,0	18,9	19,1	15,2	17,5	7,9	3,7	6,2	0,9	0,5	0,7	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,2	36,4	35,2	25,6	28,2	26,8	16,6	19,2	17,8	16,0	12,6	14,5	5,9	2,8	4,5	1,7	0,8	1,3	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,1	41,5	37,1	26,5	26,8	26,6	16,1	15,6	15,9	14,8	12,3	13,8	6,8	3,0	5,3	1,7	0,8	1,4	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	34,4	36,4	35,1	23,6	29,3	25,7	16,7	16,9	16,8	17,4	13,4	15,9	5,6	3,5	4,8	2,4	0,4	1,7	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,8	36,4	32,7	16,6	27,8	20,3	20,2	16,7	19,1	19,3	14,2	17,6	10,9	4,3	8,7	2,1	0,6	1,6	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	27,3	41,9	30,6	25,2	14,0	22,6	13,3	20,9	15,1	20,3	16,3	19,4	9,8	2,3	8,1	4,2	4,7	4,3	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>30,9</b>	<b>33,4</b>	<b>32,0</b>	<b>26,0</b>	<b>29,4</b>	<b>27,5</b>	<b>18,1</b>	<b>20,0</b>	<b>18,9</b>	<b>17,4</b>	<b>13,7</b>	<b>15,8</b>	<b>6,1</b>	<b>3,0</b>	<b>4,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/02/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

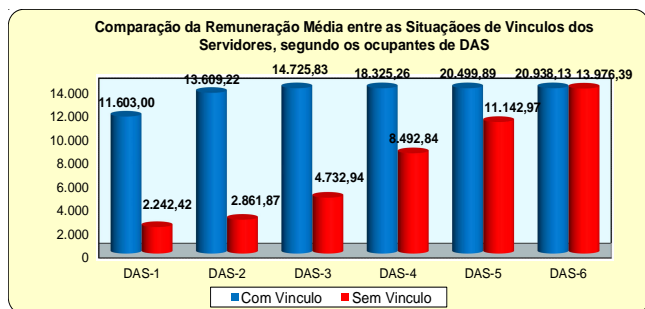
Posição - jan/2016

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	11.603,00	2.242,42	9.329,23
DAS-2	13.609,22	2.861,87	11.046,37
DAS-3	14.725,83	4.732,94	12.000,94
DAS-4	18.325,26	8.492,84	15.446,01
DAS-5	20.499,89	11.142,97	17.727,80
DAS-6	20.938,13	13.976,39	18.551,25
<b>Média Global DAS</b>	<b>14.249,87</b>	<b>4.655,40</b>	<b>11.767,25</b>

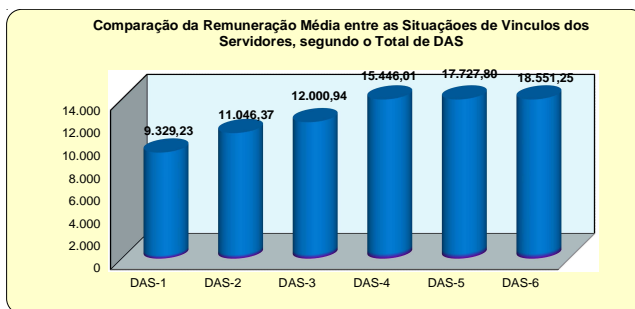
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/02/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>2</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - jan/2016

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	94,2%	5,8%	100,0%
DAS-2	93,8%	6,2%	100,0%
DAS-3	89,2%	10,8%	100,0%
DAS-4	83,9%	16,1%	100,0%
DAS-5	81,4%	18,6%	100,0%
DAS-6	74,2%	25,8%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>89,8%</b>	<b>10,2%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 02/02/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

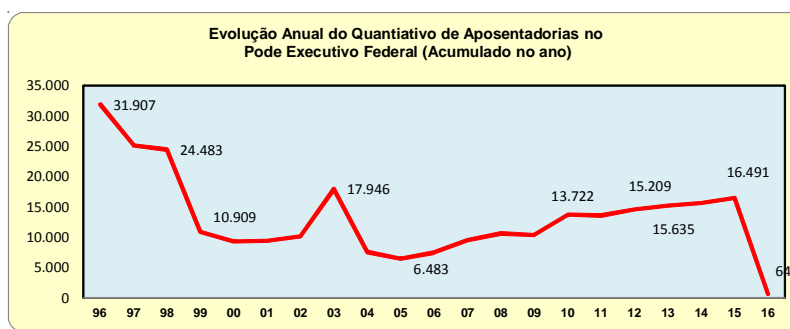




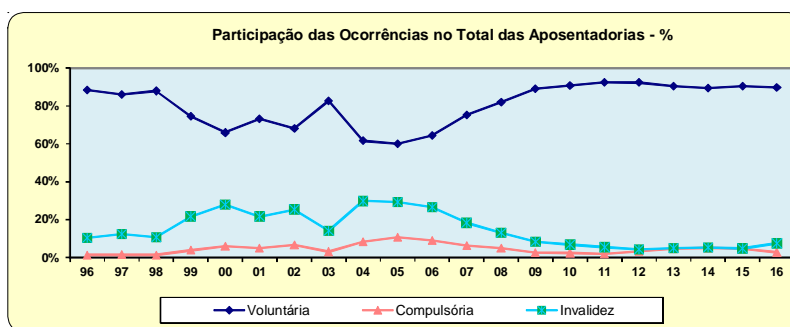
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Voluntária				Compulsória				Invalidez			
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%		
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%		
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%		
2016 <sup>1</sup>	640	640	567	88,6%	7	1,1%	18	2,8%			33	5,2%	15 2,3%	

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).  
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.  
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.  
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.  
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.  
 1- Posição: Janeiro/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 02/03/2016.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	2	848
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	16.491	1.374	14.708	6	659		15.373	215	772	131		1.118
2016 <sup>1</sup>	640	640	567	0	33		600	7	18	15		40

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%		100%	19,2%	69,1%	11,7%		100%
2016 <sup>1</sup>	640	640	94,5%	0,0%	5,5%		100%	17,5%	45,0%	37,5%		100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 <sup>1</sup>	640	640	100%	574	89,7%	18	2,8%	48	7,5%		

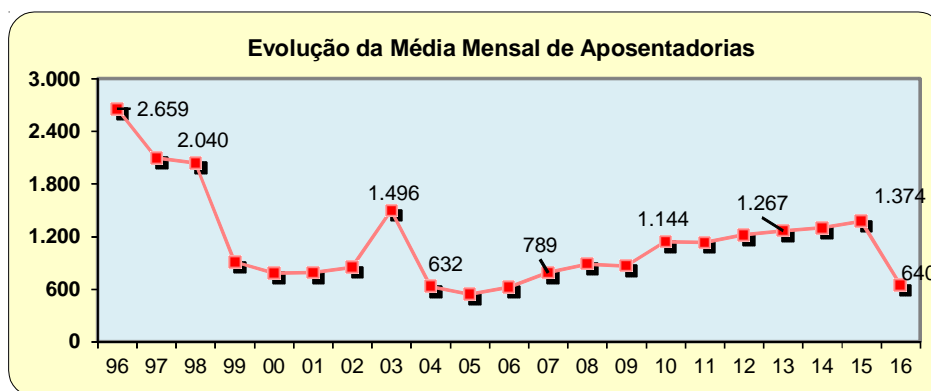
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extractor de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

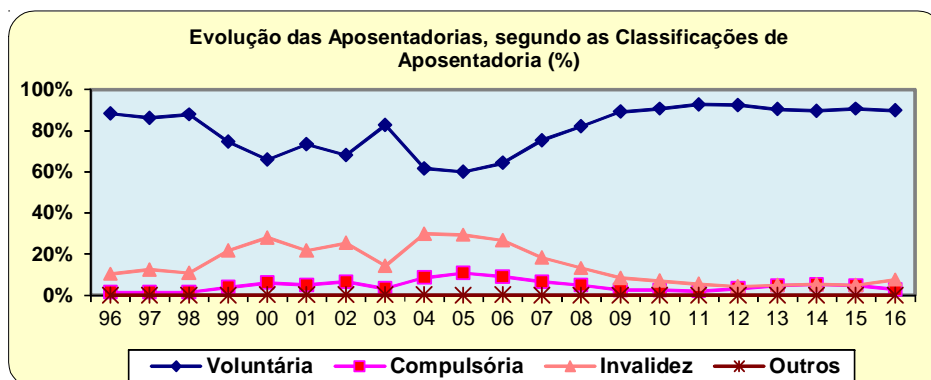
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

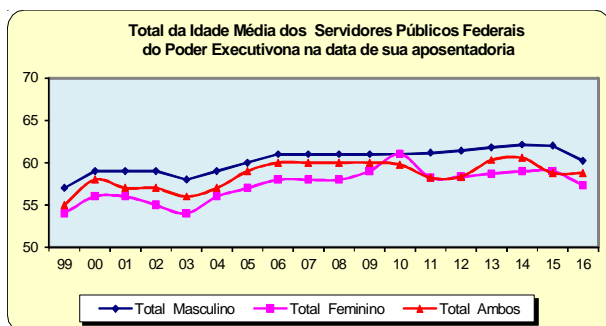
**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 <sup>1</sup>	60	58	59	56	50	53	60	57	59

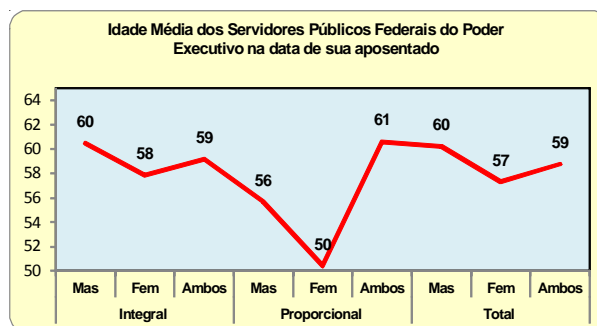
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

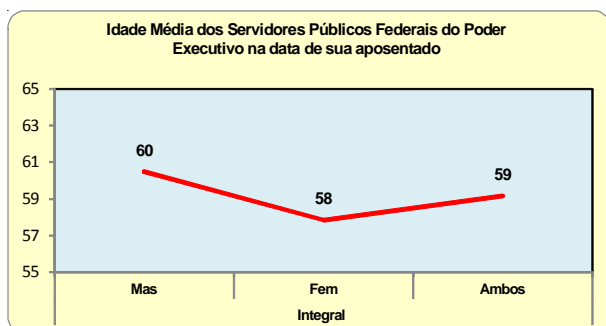
1- Idade Média no ano.



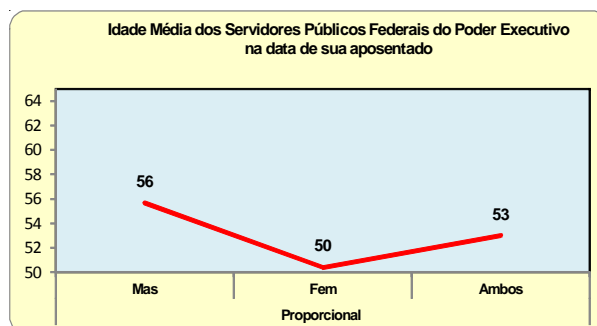
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

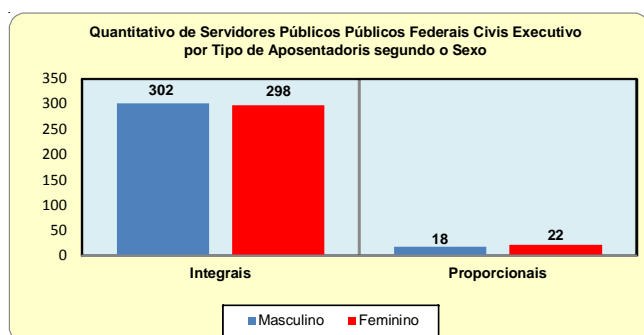
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. <sup>1</sup>	Idade média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%
Integrais	302	60	50,3	298	58	49,7	600	59	100,0
Proporcionais	18	56	45,0	22	50	55,0	40	53	100,0
Outros <sup>2</sup>									
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>60</b>	<b>50,0</b>	<b>320</b>	<b>57</b>	<b>50,0</b>	<b>640</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

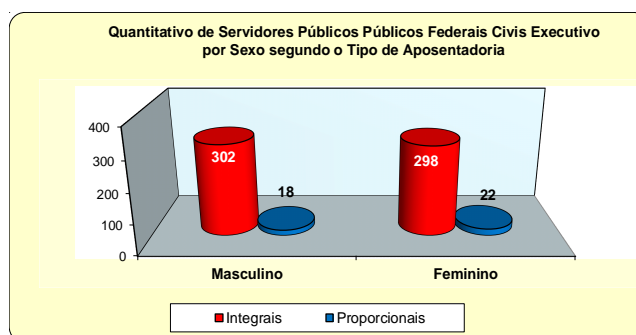
1- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos		0,0	2	0,7	2	0,3
De 41 a 45 anos	1	0,3	1	0,3	2	0,3
De 46 a 50 anos	9	3,0	8	2,7	17	2,8
De 51 a 55 anos	34	11,3	103	34,6	137	22,8
De 56 a 60 anos	111	36,8	104	34,9	215	35,8
De 61 a 65 anos	97	32,1	50	16,8	147	24,5
De 66 a 70 anos	50	16,6	30	10,1	80	13,3
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>302</b>	<b>100,0</b>	<b>298</b>	<b>100,0</b>	<b>600</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

1- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	2	11,1	4	18,2	6	15,0
De 41 a 45 anos	2	11,1	4	18,2	6	15,0
De 46 a 50 anos	1	5,6	2	9,1	3	7,5
De 51 a 55 anos	2	11,1	5	22,7	7	17,5
De 56 a 60 anos	6	33,3	4	18,2	10	25,0
De 61 a 65 anos	2	11,1	1	4,5	3	7,5
De 66 a 70 anos	3	16,7	2	9,1	5	12,5
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,0</b>	<b>22</b>	<b>100,0</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

1- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

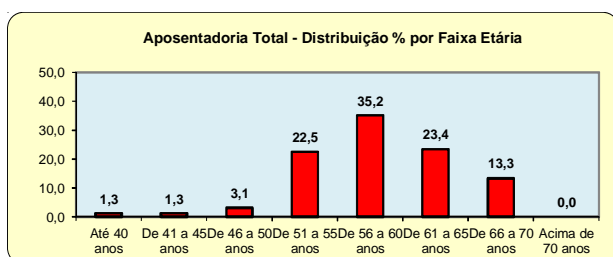
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	2	0,6	6	1,9	8	1,3
De 41 a 45 anos	3	0,9	5	1,6	8	1,3
De 46 a 50 anos	10	3,1	10	3,1	20	3,1
De 51 a 55 anos	36	11,3	108	33,8	144	22,5
De 56 a 60 anos	117	36,6	108	33,8	225	35,2
De 61 a 65 anos	99	30,9	51	15,9	150	23,4
De 66 a 70 anos	53	16,6	32	10,0	85	13,3
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>100,0</b>	<b>320</b>	<b>100,0</b>	<b>640</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

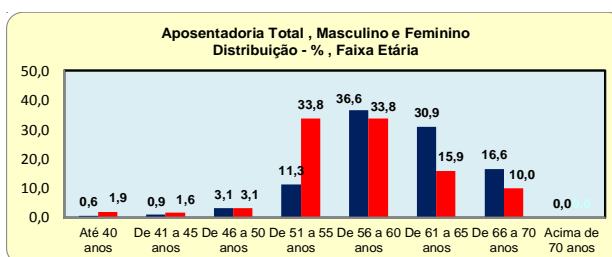
1- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>6</sup>			TOTAL <sup>7</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5	6	11																		6	6	12	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	7	2	9				1	1	2												8	3	11	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1	5	6												1	1	2				2	6	8	
Ministério das Comunicações	1	1	2												1		1				2	1	3	
Ministério da Cultura	1	1	2																		1	1	2	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	18	11	29				3	1	4				2	2							21	14	35	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	2	5	7																		2	5	7	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1	2	3																		1	2	3	
Ministério da Educação	99	127	226				8	3	11	1	4	5	6	4	10	2	4	6			116	142	258	
Ministério do Esporte																								
Ministério da Fazenda	19	25	44				2		2												21	25	46	
Ministério da Integração Nacional																								
Ministério da Justiça	44	3	47				1	2	3							1	1				45	6	51	
Ministério do Meio Ambiente	12	14	26				1	1	2	1		1									14	15	29	
Ministério de Minas e Energia		1	1												1		1				1	1	2	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	6	16	22				4		4												10	16	26	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	9	8	17									1		1	1		1				11	8	19	
Ministério das Relações Exteriores	2		2																		2		2	
Ministério da Saúde	50	61	111				3	1	4	1		1	1	3	4		2	2			55	67	122	
Ministério do Trabalho e Emprego	1		1										1	1							1	1	2	
Ministério dos Transportes	1		1					1	1												1	1	2	
Ministério do Turismo																								
<b>Total</b>	<b>279</b>	<b>288</b>	<b>567</b>				<b>23</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>15</b>			<b>320</b>	<b>320</b>	<b>640</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRÁ.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.





Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *		5	5												1	1	2				1	6	7	
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **		1	1																			1	1	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***																								
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>																		<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Comunicações *																								
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **		1	1	2											1	1						2	1	3
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>																			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Cultura *																								
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																								
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***																								
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **		1	1																			1	1	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***																								
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **			1	1																			1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>																			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *																								
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **																								
Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **																								
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	1	1	2																					
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>																					

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Educação *			2			2																		
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **																								
Instituto Benjamin Constant - IBC **																								
Colegio Pedro II **			4			4																		
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***																								
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***																								
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***			1			1				1	1													
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **																								
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **																								
Institutos Federais - IFETS **	6	8	14				1	1							1	1	2							
Fundações Federais ***	10	18	28				1	1	2						1	1								
Universidades Federais **	83	94	177				6	2	8	1	3	4	6	4	10	1	2	3						
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>127</b>	<b>226</b>				<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.





# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *		3	3																					3	3
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***																									
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***																									
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***		2	3	5																			2	3	5
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																									
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *		3	4	7																			3	4	7
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *							4		4													4		4	
Governo do Ex-Território de RORAIMA *		1	6	7																			1	6	7
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>22</b>				<b>4</b>		<b>4</b>													<b>10</b>	<b>16</b>	<b>26</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério da Previdência Social *																									
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **		9	8	17										1		1	1		1				11	8	19
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																									
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>17</b>										<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>				<b>11</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	2		2																			2		2
Fundação Alexandre de Gusmão ***																								
<b>Total</b>	<b>2</b>		<b>2</b>																			<b>2</b>		<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Saúde *	45	58	103				3	1	4	1		1	1	2	3		2	2				50	63	113
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																								
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **																								
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***																								
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	5	3	8										1	1								5	4	9
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>61</b>	<b>111</b>				<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		<b>2</b>	<b>2</b>				<b>55</b>	<b>67</b>	<b>122</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	1		1										1	1								1	1	2
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***																								
<b>Total</b>	<b>1</b>		<b>1</b>										<b>1</b>	<b>1</b>								<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério dos Transportes *																									
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **								1	1															1	1
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	1		1																					1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	<b>1</b>														<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
**MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Turismo *																									
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **																									
<b>Total</b>																									

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis <sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL										Total <sup>7</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	11				11			1		1	12
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	9		2		11						11
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6				6			2		2	8
Ministério das Comunicações	2				2			1		1	3
Ministério da Cultura	2				2						2
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	29		4		33		2			2	35
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	7				7						7
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	3				3						3
Ministério da Educação	226		11		237	5	10	6		21	258
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	44		2		46						46
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	47		3		50			1		1	51
Ministério do Meio Ambiente	26		2		28	1				1	29
Ministério de Minas e Energia	1				1			1		1	2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	22		4		26						26
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	17				17		1	1		2	19
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	111		4		115	1	4	2		7	122
Ministério do Trabalho e Emprego	1				1		1			1	2
Ministério dos Transportes	1		1		2						2
Ministério do Turismo											
<b>Total</b>	<b>567</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>640</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). 6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

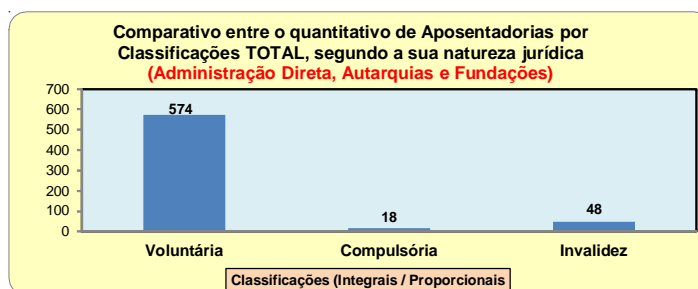
7 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE**

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total 7
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	
Presidência da República 2	6				6			1		1	7
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	9		2		11						11
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5				5			2		2	7
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura											
Ministério da Defesa 3	29		4		33		2			2	35
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1				1						1
Ministério da Educação	2				2						2
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	44		2		46						46
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	47		3		50			1		1	51
Ministério do Meio Ambiente			1		1	1				1	2
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	17		4		21						21
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	103		4		107	1	3	2		6	113
Ministério do Trabalho e Emprego	1				1		1			1	2
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
<b>Total</b>	<b>266</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>286</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>300</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia xx/xx/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

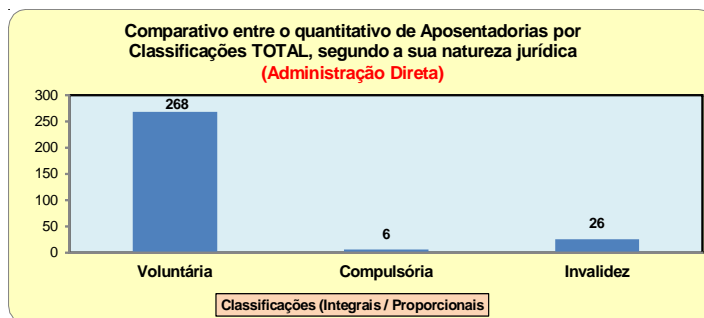
6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE**

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total 7
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	
Presidência da República 2	5				5						5
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1				1						1
Ministério das Comunicações	2				2			1		1	3
Ministério da Cultura	2				2						2
Ministério da Defesa 3											
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	7				7						7
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2				2						2
Ministério da Educação	177		8		185	5	8	3		16	201
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	26		1		27						27
Ministério de Minas e Energia	1				1			1		1	2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	17				17		1	1		2	19
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde											
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	1		1		2						2
Ministério do Turismo											
<b>Total</b>	<b>241</b>		<b>10</b>		<b>251</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>6</b>		<b>20</b>	<b>271</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado, o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

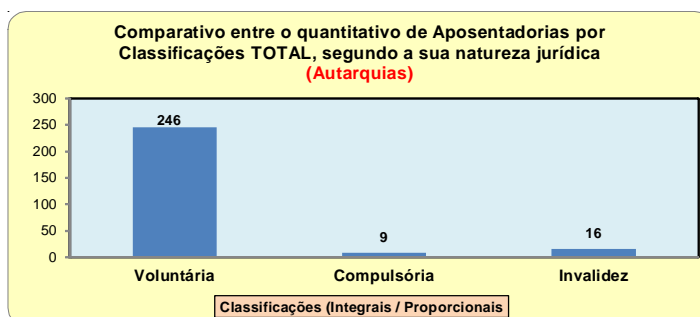
7 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis <sup>1</sup>, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total <sup>7</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	5				5						5
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação											
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura											
Ministério da Defesa <sup>3</sup>											
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	47		3		50		2	3		5	55
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	8				8		1			1	9
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		<b>63</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>		<b>6</b>	<b>69</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

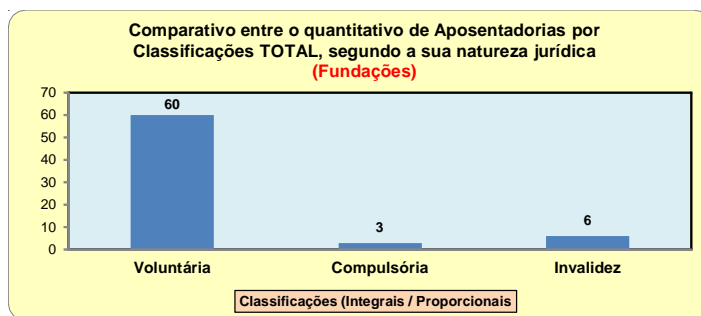
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE**

Unidades Federativas	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total <sup>3</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	3		1		4						4
Alagoas	3				3						3
Amapá	7		1		8						8
Amazonas	14				14						14
Bahia	21		1		22						22
Ceará	15		1		16		1			1	17
Distrito Federal	69		4		73	2		3		5	78
Espírito Santo	2				2			1		1	3
Goiás	43				43						43
Maranhão	9		1		10						10
Mato Grosso	7				7						7
Mato Grosso do Sul	12				12						12
Minas Gerais	47		3		50	1		1		2	52
Pará	8		1		9		1			1	10
Paraíba	6				6						6
Paraná	25				25	1	3			4	29
Pernambuco	12		2		14		1	1		2	16
Piauí	8				8						8
Rio de Janeiro	107		8		115	1	7	6		14	129
Rio Grande do Norte	21				21						21
Rio Grande do Sul	33		2		35		1	1		2	37
Rondônia	6		5		11						11
Roraima	12				12						12
Santa Catarina	19				19		1	1		2	21
São Paulo	51		2		53	2	3	1		6	59
Sergipe	7		1		8						8
Tocantins											
<b>Total</b>	<b>567</b>		<b>33</b>		<b>600</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>15</b>		<b>40</b>	<b>640</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total <sup>3</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	50		8		58		1			1	59
Nordeste	102		6		108		2	1		3	111
Sudeste	207		13		220	4	10	9		23	243
Sul	77		2		79	1	5	2		8	87
Centro-oeste	131		4		135	2		3		5	140
<b>Total</b>	<b>567</b>		<b>33</b>		<b>600</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>15</b>		<b>40</b>	<b>640</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros <sup>6</sup>			Total <sup>7</sup>		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República <sup>2</sup>	2	4	6	3	2	5				11	1	1							1			12		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	3	2	5	5	1	6				11												11		
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1	3	4		2	2				6			1	1	2				2			8		
Ministério das Comunicações	1		1		1	1				2			1		1				1			3		
Ministério da Cultura	1	1	2							2												2		
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	2	1	3	15	8	23	4	3	7	33			1	1		1	1		2			35		
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>					2	5	7			7												7		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1	1	2		1	1				3												3		
Ministério da Educação	59	54	113	40	69	109	8	7	15	237	2	4	6	6	8	14	1	1	2			258		
Ministério do Esporte																								
Ministério da Fazenda	19	18	37	2	7	9				46												46		
Ministério da Integração Nacional																								
Ministério da Justiça	43	4	47	2	1	3				50		1	1						1			51		
Ministério do Meio Ambiente	5	6	11	7	9	16	1	1		28			1		1				1			29		
Ministério de Minas e Energia					1	1				1	1	1							1			2		
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	3	7	10	7	5	12		4	4	26												26		
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	4	1	5	5	7	12				17	1	1	1	1				2				19		
Ministério das Relações Exteriores	1		1	1		1				2												2		
Ministério da Saúde	26	13	39	27	49	76				115	1	1	1	5	6			7				122		
Ministério do Trabalho e Emprego					1	1				1			1	1				1				2		
Ministério dos Transportes		1	1	1		1				2												2		
Ministério do Turismo																								
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>116</b>	<b>287</b>	<b>118</b>	<b>168</b>	<b>286</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>600</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>40</b>		<b>640</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Órgão responsável), não mais separado, o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>2</sup>			TOTAL <sup>3</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Nível Superior - NS	163	112	275				8	4	12	2	2	4				4	3	7				177	121	298
Nível Intermediário - NI	105	163	268				13	5	18	1	2	3	7	9	16	3	5	8				129	184	313
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	11	13	24				2	1	3				1	1	2							14	15	29
<b>Total</b>	<b>279</b>	<b>288</b>	<b>567</b>				<b>23</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>15</b>				<b>320</b>	<b>320</b>	<b>640</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros 6			Total		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República 2	16,7	33,3	50,0	25,0	16,7	41,7				91,7	8,3	8,3							8,3			100,0		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	27,3	18,2	45,5	45,5	9,1	54,5				100,0												100,0		
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12,5	37,5	50,0		25,0	25,0				75,0			12,5	12,5	25,0						25,0	100,0		
Ministério das Comunicações	33,3		33,3	33,3		33,3				66,7			33,3		33,3						33,3	100,0		
Ministério da Cultura	50,0	50,0	100,0							100,0												100,0		
Ministério da Defesa 3	5,7	2,9	8,6	42,9	22,9	65,7	11,4	8,6	20,0	94,3			2,9	2,9		2,9	2,9		5,7			100,0		
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4				28,6	71,4	100,0				100,0												100,0		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	33,3	33,3	66,7		33,3	33,3				100,0												100,0		
Ministério da Educação	22,9	20,9	43,8	15,5	26,7	42,2	3,1	2,7	5,8	91,9	0,8	1,6	2,3	2,3	3,1	5,4	0,4	0,4		8,1		100,0		
Ministério do Esporte																								
Ministério da Fazenda	41,3	39,1	80,4	4,3	15,2	19,6				100,0												100,0		
Ministério da Integração Nacional																								
Ministério da Justiça	84,3	7,8	92,2	3,9	2,0	5,9				98,0		2,0	2,0							2,0		100,0		
Ministério do Meio Ambiente	17,2	20,7	37,9	24,1	31,0	55,2	3,4		3,4	96,6			3,4		3,4					3,4		100,0		
Ministério de Minas e Energia					50,0	50,0				50,0	50,0		50,0								50,0	100,0		
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	11,5	26,9	38,5	26,9	19,2	46,2		15,4	15,4	100,0												100,0		
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	21,1	5,3	26,3	26,3	36,8	63,2				89,5	5,3		5,3	5,3		5,3				10,5		100,0		
Ministério das Relações Exteriores	50,0		50,0	50,0		50,0				100,0												100,0		
Ministério da Saúde	21,3	10,7	32,0	22,1	40,2	62,3				94,3	0,8		0,8	0,8	4,1	4,9				5,7		100,0		
Ministério do Trabalho e Emprego				50,0		50,0				50,0			50,0	50,0						50,0		100,0		
Ministério dos Transportes		50,0	50,0	50,0		50,0				100,0												100,0		
Ministério do Turismo																								
<b>Total</b>	<b>26,7</b>	<b>18,1</b>	<b>44,8</b>	<b>18,4</b>	<b>26,3</b>	<b>44,7</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>4,2</b>	<b>93,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>2,5</b>	<b>4,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>6,3</b>		<b>100,0</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 2			TOTAL 3		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Nível Superior - NS	92,1	92,6	92,3				4,5	3,3	4,0	1,1	1,7	1,3				2,3	2,5	2,3				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	81,4	88,6	85,6				10,1	2,7	5,8	0,8	1,1	1,0				5,4	4,9	5,1				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	78,6	86,7	82,8				14,3	6,7	10,3							7,1	6,7	6,9				100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>87,2</b>	<b>90,0</b>	<b>88,6</b>				<b>7,2</b>	<b>3,1</b>	<b>5,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1,3</b>	<b>1,1</b>				<b>2,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>				<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Órgãos do GDF	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral <sup>2</sup>	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Policial Civil	24	100,0							24	100,0
Policial Militar	44	86,3	2	3,9			5	9,8	51	100,0
Corpo de Bombeiros Militar	4	80,0					1	20,0	5	100,0
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>90,0</b>	<b>2</b>	<b>2,5</b>			<b>6</b>	<b>7,5</b>	<b>80</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/03/2016).

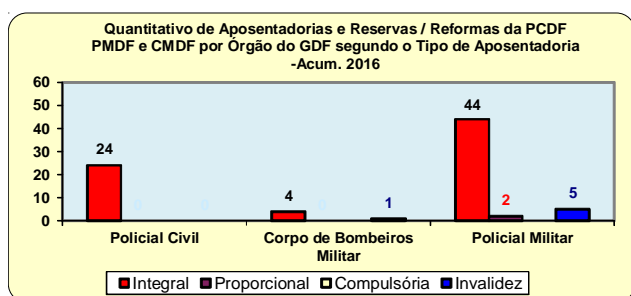
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

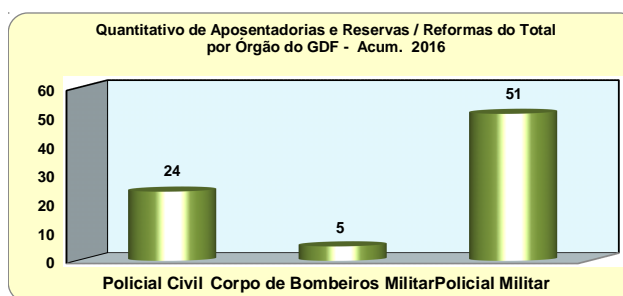
2- Posição: Janeiro/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE**

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015	1.509	38		62	1.609
2016 <sup>2</sup>	72	2		6	80

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/03/2016).

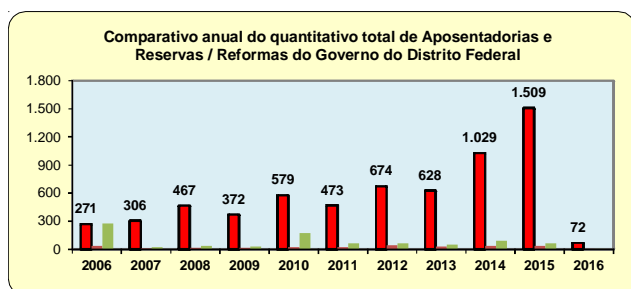
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

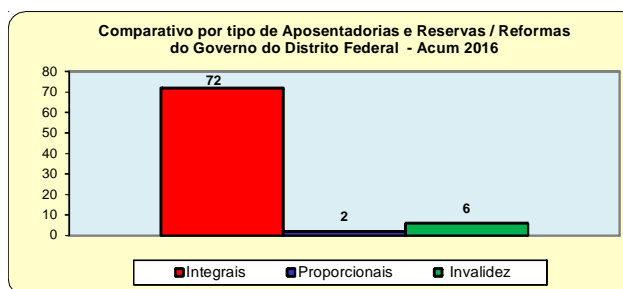
2- Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE







**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

Ministério do  
**Planejamento**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA